



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

10ª Reunião da Câmara Técnica de Biodiversidade – CTBIO.

Brasília/DF.
25 de Julho de 2017.

(Transcrição)
Empresa ProixL Estenotipia

1 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Senhores, bom dia.
2 Já conferimos, nós temos quórum. Então, nós vamos iniciar a... Esta é a 10º
3 Reunião. 9ª?

4
5
6 **O SR. RENATO CAMPELO DOS SANTOS (DConama)** – Procedente da 9ª.
7 10ª Reunião.

8
9
10 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – 10ª Reunião. O
11 que é aquela 9ª Câmara que tem ali?

12
13
14 **O SR. RENATO CAMPELO DOS SANTOS (DConama)** – Porque o documento
15 é procedente da 9ª Reunião.

16
17
18 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Entendi. Ok, então,
19 vamos para a 10º Reunião. Sequência da reunião anterior, que foi em junho.
20 Junho, não foi?

21
22
23 **O SR. RENATO CAMPELO DOS SANTOS (DConama)** – 31 de maio.

24
25
26 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – 31 de maio. Isso.
27 Ok. Você pode pôr a pauta aí para gente? A pauta tem que aprovar *ipsis*
28 *verbis*. Ok. A pauta é bem simples. A pauta, é basicamente, neste momento, é
29 a aprovação das transcrições *ipsis verbis* da 9ª CTBio, que ocorreu no final de
30 maio, início de junho deste ano. E em sequência, a gente continua a discussão
31 do processo relativo à proposta de Resolução dos Padrões de Marcação.
32 Então, já colocando em pauta aqui a aprovação *ipsis verbis* da 9ª Reunião. Se
33 todos concordam... Se alguém tiver alguma discordância, que se manifeste.
34 Não havendo nenhuma manifestação, fica aprovada, então, as transcrições da
35 9ª Reunião da CTBio. E a gente já passa para o texto. Aí, eu preferia a gente
36 trabalhar o texto sujo ainda, não o texto limpo, para que a gente possa
37 enxergar todas as modificações que nós fizemos na última reunião. Então, se
38 eu me recordo, nós encerramos na última reunião discutindo, eu acho, que o
39 Art. 8º. Estava tratando das marcações, se não eu me engano. Ok. Nós
40 conseguimos fechar as marcações todas? Art. 6º. Mas eu me lembro que a
41 gente estava fazendo uma discussão específica sobre as marcações, que
42 seriam os incisos. Não é isso? Já tinha fechado a questão? O *caput* já tinha
43 sido resolvido. Esse também estava. Esse em amarelo estava em discussão?

44
45
46 **O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – Esse amarelo foi
47 exatamente onde a gente parou. Precisa ler todos os incisos do parágrafo 1º.

49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – E cadê os demais incisos? Deixa eu entender. O que está ali embaixo?

O SR. RENATO CAMPELO DOS SANTOS (DConama) – É uma observação de onde parou. Ele até aqui não tinha sido discutido.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Tá. Então, o Inciso I... É porque eu não estou vendo aí aprovado. Eu não estou sabendo se está aprovado. Inciso I, Inciso II. Nenhum deles foi aprovado. Então, a gente retoma exatamente no ponto da discussão sobre os grupos de animais a serem marcados. Bom, o que está previsto... Então, eu vou começar: Inciso I: “Anfíbios, que tem a previsão de *microchip* ou *nanochip* implantando no animal.” Alguém quer fazer algum comentário? Major.

O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) – Major Olivaldi, CNCG. Tá ligado? Tá, né? Tá? Tá ligado. Então, como a gente está falando do sistema de identificação, por uma questão até de ordem e de limpeza, talvez seja interessante começar pelos marcadores e depois os bichos, entendeu? Só por uma questão de inteligência da regra. Então, onde tá lá “Aves”, a gente coloca “anilhas, aves”, só inverter, mas faz sentido.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Deixa eu ver se eu entendo. Acho que eu ainda estou pegando aqui no tranco. Sobe um pouquinho no texto só para ver o que tem em cima. Em cima tá...

O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) – Olha lá: “O Sistema de identificação primário deverá ser realizado mediante.”

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Então, Art. 6º, vamos começar do *caput*: “Enquanto não houver melhor tecnologia de marcação, conforme previsto no Art. 2º, os animais serão identificados individualmente, de acordo com o dispositivo indicado para o seu *táxon* e categoria de criação, utilizando-se de sistema de identificação primário e secundário.” Está aprovado isso. Então tá. “O sistema de identificação primário deverá ser realizado mediante.” Aí tem Inciso I, aí qual é a proposta, Major? A gente...

O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) – A proposta é inverter, colocar: “O sistema de identificação” primeiro, e depois colocar os grupos do bichos.

98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Então tá. Está em baixo o sistema de identificação. Então vamos descer um pouco.

O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) – Não, não. Aí mesmo. Por exemplo...

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Ah, tá. Entendi. Desculpa. “*Microchip, nanochip*” e põe quais são os grupos.

O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) – É. Porque como a gente tá falando do sistema de identificação, a gente tá colocando o grupo dos bichos primeiro. Eu acho que fica...

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Entendi. Ok. Todos de acordo? Podemos seguir assim? Que é uma alteração de forma. Aí a gente vai inverter, onde tem Inciso I, nós vamos colocar: “*Microchip ou nanochip*” e tem microchip. Todos podem ser um grupo só?

O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM) – Marcelo Garcia, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, representando a ABEMA. A proposta seria colocar... Porque vai variar de grupo para grupo. Então, precisa colocar primeiro os equipamentos e depois o grupo. Tem que ser a redação para cada grupo, que tem a variação. Então, para anfíbios seria: “*Microchip ou nanochip* implantado em anfíbios.”

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Fica mais fácil vocês orientarem já a redação.

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA) – Roberto Cabral, Ibama.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Só um minutinho que travou aqui o computador. Mas pode já ir colocando.

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA) – Uma proposição, e aí, o Romanetto, que também mexe com isso, vê se concorda: ao invés da gente já incluir ali “*microchip, minichip ou nanochip*”, colocar “*transponder*” de uma forma geral. Concorda com o termo? Isso. E aí depois lá na, a gente subindo lá na definição, a gente coloca que o *transponder* pode ser *nanochip*, *microchip* e *minichip*, de acordo com as características, para ficar mais limpo aqui.

147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195

O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto) – Quando se fala através do tamanho deles. Na verdade, é a mesma coisa. O que muda é só o tamanho.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Eu vou pedir sempre para vocês se identificarem. Todos que usarem a palavra, por favor, identificar-se aqui, para poder facilitar as transcrições. Falta identificar-se.

O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto) – Ricardo romanetto, da Reserva Romanetto e MarcaPet.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Obrigado. Bom, então, assim, a proposta objetiva, então Inciso I seria: “*transponder*.” Então vamos colocar primeiro todos os marcadores. Então, “*transponder*.” Então, assim, a gente apaga... Tá ruim aí a coisa? Já que a gente vai ter que, nos conceitos, colocar o que é um *transponder*, então já poderia pensar em uma redaçãozinha para pôr lá em cima. Senhores, enquanto a gente tenta resolver aqui o problema tecnológico, o pessoal aqui do Departamento, da Diretoria do CONAMA, identificou um erro na transcrição anterior, em que na fala do Major Olivaldi estava escrito João Soares. Então, se todos estiverem de acordo, a gente gostaria de fazer essa correção, que fica entre a linha 3.047, fica na linha 3.047. Se todos estiverem de acordo e ninguém tiver nada contra, a gente aprova essa correção. Todos de acordo? Nenhuma manifestação? Então, fica aprovada essa correção, por favor, nas transcrições da 9ª Reunião. Então, vamos lá. Então, a proposta seria Inciso I: “*Transponder*.” Aí...

O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) – Major Olivaldi do CNCG. “Répteis e mamíferos.”

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Então *transponder*, a gente ou põe dois pontos ou põe uma vírgula e põe “para répteis e...”

O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) – Dois pontos, né.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Dois pontos? Então, vamos lá. Dois pontos: Répteis... Tá escrevendo em inglês? Répteis e mamíferos. Só uma correção em técnica legislativa, eu acho que o *transponder* vai ser minúsculo. Ok. Inciso II. Por favor.

196 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Quando se fala em
197 *transponder*, eu quero dividir com vocês uma informação. Desculpe. Ricardo
198 Romanetto, da MarcaPet e Reserva Romanetto. Nós fornecemos muitos
199 microchips para pessoas que têm aves de grande porte, os pernaltas, e eu
200 perguntei para eles, eu acho que é uma coisa técnica que tem que ser
201 discutido, porque eles compravam o *microchip* e não anilhavam em alguns
202 animais, até o Roberto pode depois explicar melhor. O que acontece? Com as
203 aves pernaltas é muito comum enroscar a anilha e arrebentar a perna desses
204 animais. Eu queria entender o porquê que eles compravam o *microchip*, sendo
205 que na Legislação se fala sobre anilha. E eles falaram também que existem
206 muitas espécies que, na verdade, não dá para fazer o manejo quando elas são
207 novas, isso dá um *stress* muito grande, e que depois eles têm que esperar um
208 tempo para anilhar esses animais, mesmo passando a época, isso para
209 zoológicos e mantenedores. Então, eu queria ouvir do Roberto, que tem mais
210 experiência do que eu, porque quando se fala sobre aves, se fala só sobre
211 anilha, mas está se esquecendo um lado muito importante, que é o problema
212 que a anilha traz para as aves pernaltas. Eu acho que... Eu vi que tem a
213 marcação dupla, que foi falada, mas se você pesquisar entre os mantenedores,
214 tem muitos animais que eles usam o microchip, e isso é extremamente
215 importante por causa desse problema com as aves pernaltas, e até alguns
216 animais que nascem e não podem ser anilhados na hora porque compromete a
217 saúde física do animal. Então, eu acho que poderia, não como uma marcação
218 incluir o *chip* no caso, porque eles usam, isso já é bastante usado pela
219 facilidade e até pela manutenção. Não se excluir, mas incluir, na minha opinião.

220
221

222 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok. Então, a
223 proposta seria incluir no *transponder* também as aves pernaltas. Quem gostaria
224 de comentar? Tem aqui o Marcelo.

225
226

227 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, IPAAM -
228 Amazonas. Eu acho que essa Resolução está muito simplista. Eu concordo
229 plenamente com o que ele disse, está muito genérico, e as especificidades
230 estão sendo deixadas de lado. Então, vão ter sérios problemas. Eu acho que
231 não chegar à definição de espécie, mas deixar algo mais abrangente para
232 definir especificamente mais tarde. Nós, no Amazonas, temos um problema,
233 uma questão séria em relação à criação de quelônios em cativeiro, que é um
234 hábito lá, e já existe criadouros legalizados, e nós temos a proposta de incluir
235 os brincos para marcação dos quelônios em grandes criadouros comerciais,
236 além do *microchip*, que está incluído em répteis, e também é uma marcação
237 similar a que está proposta da inclusão de um novo parágrafo sobre a
238 marcação dos filhotes também com picotes nas placas.

239
240

241 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Isso tudo a gente
242 já tinha, de alguma forma, comentado. A gente deve comentar novamente. A
243 gente não vai conseguir aqui abranger todas as possibilidades...

244

245 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Com certeza.
246
247
248 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** - Mas tem que
249 colocar alguma coisa para não ficar solto.
250
251
252 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Com certeza.
253
254
255 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** - Cabral, você pediu
256 a palavra?
257
258
259 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Sim. Na verdade, o
260 *microchip*...
261
262
263 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Esse é o Cabral,
264 do Ibama.
265
266
267 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama.
268 Desculpa. Na verdade, *microchip transponder* é um tipo de marcação que para
269 o que trata a Resolução é um paliativo, porque a anilha, você espera que
270 consiga entrar simplesmente na pata do filhote. *Microchip*, infelizmente, você
271 coloca em qualquer momento da vida do animal. Então, sempre que a gente
272 puder, é preferível, no caso de aves, a anilha ao *microchip*. Apesar de ter essa
273 colocação de alguns mantenedores e etc. de preferir o *microchip*, também na
274 questão de pesquisa é colocada a anilha em ave pernalta, é colocado nesses
275 animais, e eles ficam na natureza com anilha e são monitorados e isso não
276 causa maiores problemas para esses animais. Então, não vejo porque, em um
277 sistema de marcação que se busca realmente comprovar o nascimento em
278 cativeiro, não possa ser anilha. O criador que quiser, para facilitar o seu manejo
279 e visualização do animal e saber qual o animal que é, isso daqui não impede
280 nada que você também adquira os *microchips* e coloque como um sistema
281 secundário de marcação para você, no seu manejo lá, no que for. Essa
282 marcação daqui objetiva a comprovação da origem legal do animal.
283
284
285 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Romanetto da
286 MarcaPet. A grande preocupação que nós temos com quem mexe com fauna é
287 chegar uma fiscalização em um animal que nasceu e que você não pode, até o
288 momento fazer o sistema da anilha, e você ter o teu comprometido perante a
289 Lei. Então, a gente... Se você escutar as pessoas que produzem, os
290 pesquisadores, têm alguns que *microchipam* antes e anilham depois. Eu não
291 tenho uma experiência, mas a anilha ela só pode ser colocada até um certo
292 tempo de nascimento. Isso é para todas as aves? Desculpe a pergunta.
293

294 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabra, Ibama.
295 Basicamente sim. À medida que o animal vai crescendo, as articulações vão se
296 tornando mais rígidas e fica difícil você levar o *alongs* para trás para passar a
297 anilha, e isso considerando uma anilha fechada.

298

299

300 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Romanetto da
301 MarcaPet. Eu acho que...

302

303

304 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O Conselheiro
305 pediu a palavra. Só um minutinho. Deixa ele intervir agora.

306

307

308 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Olha só, eu acho
309 importante... Luiz Paulo da Rentas. Eu acho importante deixar claro aqui que
310 o que o Romanetto falou é trivial para a criação de aves de grande porte, por
311 exemplo, e ema, você só consegue botar uma anilha definitiva quando ela já
312 está na fase adulta. A ema, você não consegue, de forma alguma, anilhar
313 dentro dos padrões que a proposta está fazendo para você ter o controle de
314 origem. Então, obviamente o que o Marcelo Garcia colocou é de relevante
315 importância aqui: a questão da generalidade, tratar 4 mil espécies de
316 vertebrados terrestres com a mesma linha de pensamento e a mesma linha de
317 imposição técnica vai dificultar muito qualquer tipo de empreendimento. Então,
318 para se fugir disso tem que se pensar em uma coisa pontual. No caso das
319 garças, tuiuiu, quer dizer, são animais bastante utilizados em pesquisa, em
320 zoológicos, eles só podem ser marcados em fase adulta. Em fase inicial não
321 tem como se marcar com anilha definitiva. Então, é importante que desde o
322 nascimento até o momento da marcação definitiva, que pode se passar aí bons
323 meses ou talvez até um ano, tenha a possibilidade de se fazer outra marcação.
324 E isso tem que constar na norma, senão fica totalmente inviável você trabalhar
325 como qualquer espécie desse porte. É isso.

326

327

328 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa... Eu vou
329 aproveitar aqui a palavra do Luiz para fazer um questionamento, porque o
330 exemplo que o Luiz trouxe, assim, quando me vem a imagem de uma ema, que
331 a ema ela nasce um pintinha assim, é uma galinhazinha até virar aquele
332 monstro, aí você realmente imagina na perna do animal uma anilha que já seja
333 do tamanho da pata, da perna dela adulta. Então, assim, isso que foi colocado
334 aqui, eu queria que vocês comentassem um pouco sobre isso. Por favor, Luiz.
335 Desculpa, João.

336

337

338 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos,
339 CNA. Desculpe eu estar... É uma dúvida que apareceu aqui, porque o Cabral
340 colocou que não se deve utilizar... Não, não é que se deve. É que é preferível
341 utilizar anilha nos pássaros por conta, e não utilizar o *microchip*, por conta de o
342 *microchip* poder ser colocado a qualquer momento. E nos outros animais não

343 pode ser colocado também a qualquer momento? Então, eu achei... Para os
344 outros animais... Eu acho que... Não entendi um pouco essa sua afirmação.

345

346

347 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
348 Olivaldi, CNCG. Só respondendo à pergunta do Lulinha, se assim que eu posso
349 chamá-lo. Existe anilha com trava. Existe anilha com travas, as anilhas, essas
350 aves são colocadas, lá em cima tem a definição. Então, resolve esse problema.
351 Não tem problema nenhum.

352

353

354 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama.
355 Respondendo à pergunta do João, CNA. A questão é o seguinte, é preferível
356 sempre utilizar um tipo de marcação que seja mais segura. A anilha, pela
357 característica de você inserir na pata do filhote e depois, a princípio, ela não
358 conseguir ser retirada do animal adulto e você não conseguir inserir no animal
359 adulto, é preferível outro método de marcação porque, a princípio, se você teve
360 acesso ao animal filhote, significaria que ele nasceu no seu cativeiro. Isso é
361 principalmente verdade para passeriformes, porque a captura é de animal
362 adulto, não tanto verdade assim para psitacídeo, porque a captura é de animal
363 filhote, mas, de qualquer forma, te dá uma segurança maior. Na hora que a
364 gente passa para mamífero, infelizmente, não existe ainda algum dispositivo
365 que você possa inserir simplesmente no filhote para ter a garantia de que
366 aquela pessoa teve acesso ao filhotinho e não a qualquer animal adulto
367 capturado, e está sendo marcado após a captura. A marcação, nesses casos,
368 acaba sendo uma situação de confiança do administrador para o administrado,
369 que ele realmente está marcando somente aqueles animais que nasceram em
370 cativeiro, mas a gente não tem outra possibilidade ainda, tecnológica, para
371 conseguir fazer isso. No caso de aves, já temos. Então, a anilha na ave é
372 preferível porque a gente já tem uma marcação mais segura. No caso de
373 *transponder* para mamífero e réptil é o que sobrou porque a gente ainda não
374 tem uma marcação segura o suficiente que você inseriria no animal filhote.

375

376

377 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok. Só aproveitar
378 aqui. Vou resgatar o Art. 2º, que no Art. 2º, a gente já tinha, no § único do Art.
379 2º, que a gente tinha colocado ali que adoção de dispositivo de marcação anti-
380 adulteração, anti-falsificação será definido pelo órgão ambiental e federal
381 competente de comum acordo com os órgãos estaduais ambientais
382 competentes mediante consulta à Sociedade Civil e Academia. E isso, quando
383 você perceber, vai estar lá no caput, de que aquela tecnologia não serve, ela
384 não é adequada, mas, se não me engano, ela não garante a anti-adulteração e
385 anti-falsificação. Eu não sei se a gente aí incluí alguma coisa com relação à,
386 que as questões que estão colocadas aqui são de viabilidade animal, por assim
387 dizer, quer dizer, constatado que aquela marcação que foi inicialmente
388 proposta aqui, ela se comprova que não é viável, ela causa dano ao animal, ela
389 causa algum tipo de maltrato ao animal, que possa ser de comum acordo entre
390 os órgãos ambientais e definido que ela poderá ser alterada. Então, eu para
391 que resolver aqui essa questão entre o genérico e o específico, e as

392 especificidades de cada espécie, talvez no Art. 2º, a gente introduzir também aí
393 alguma questão relacionada, não sei qual seria e o termo mais adequado, se
394 seria viabilidade ou alguma questão mais, assim, animal, não, assim, que aí o
395 ponto de vista é da anti-adulteração e anti-falsificação, mas também tem o
396 ponto de vista do próprio animal, pode ser que não seja, para aquele animal,
397 mais adequado. Então, poderia aproveitar aí no Art. 2º e introduzir também
398 essa possibilidade.

399

400

401 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Romanetto da
402 MarcaPet. Têm muitos Conselheiros que não sabem que houve um problema
403 seriíssimo com relação a anilhas, e quando se fala... Por exemplo, tem muitos
404 criadores que compraram anilhas e que já vieram fora da medida dentro de
405 Legislação. E isso dá uma fragilidade muito grande para quem produz isso. Eu
406 acho que a gente tem...

407

408

409 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Romanetto, me
410 desculpe, mas isso muda o que eu estou colocando aqui como uma proposta
411 de alteração? Porque é só para a gente poder avançar. Eu estou entendendo
412 assim, acolhendo a preocupação de vocês, que eu acho justa e também é uma
413 preocupação nossa, que é assim, de não impor ao animal uma marcação que
414 causa maus-tratos. Então, nesse caso, eu queria já tentar trabalhar ali um texto
415 para a gente poder avançar.

416

417

418 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Eu não estou falando
419 sobre maus-tratos. Eu estou comentando sobre a responsabilidade da pessoa,
420 porque você põe, às vezes, um sistema de marcação e deixa a pessoa em uma
421 situação vulnerável. Tem que dar uma garantia para que a pessoa não seja, ou
422 tenha algum problema com relação a alguma coisa que não está funcionando
423 direito. Isso se inclui também com anilha. Então, você dá condições para a
424 pessoa se respaldar a colocar outro tipo de marcação que não seja anilha.

425

426

427 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não. O que está
428 sendo colocado aqui é assim, no momento que você percebe, assim, que você
429 tem um determinado dispositivo que está causando algum tipo de dano ao
430 animal, algum tipo de dor, algum tipo, sei lá, ao animal, então, assim, isso é
431 comunicado para que os órgãos, e foi colocado no § único, que os órgãos, em
432 comum acordo, podem alterar isso. Então, assim, essa é uma questão que eu
433 acho difícil aqui a gente conseguir de que seja uma decisão do empreendedor,
434 sem que seja acordado com os órgãos. Então, o empreendedor leva isso para
435 os órgãos, leva essa questão, e aí é feito um reconhecimento de uma
436 modificação, uma alteração nesse tipo de marcação. Eu acho que é o mais
437 razoável. E que eu espero que seja feito em uma velocidade suficiente para
438 poder não causar algum tipo de dano ao animal ou alguma dificuldade na
439 criação. Então, assim, a minha ideia, pelo menos, nesse momento, é a gente
440 aqui, no Art. 2º, introduzir que também a questão do dano ao animal, uma

441 questão mais física do animal, ela também precisaria ser observada para uma
442 alteração do dispositivo.

443

444

445 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
446 Olivaldi, CNCG. Eu acho que ali mesmo, né, Marcelino? Dá para a gente
447 colocar alguma coisa em relação à saúde, além da fraude.

448

449

450 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Só precisaria de
451 qual a expressão mais adequada para a gente colocar.

452

453

454 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Dano.

455

456

457 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Dano?

458

459

460 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Causar dano ou problemas à
461 saúde. Maus-tratos. Implica em maus-tratos. Alguma coisa. Seria dano ao
462 animal.

463

464

465 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, implicar
466 dano ao animal.

467

468

469 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Isso. Então, assim (...)

470

471

472 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
473 Olivaldi, no CNCG. Eu acho que dano não seria bom não, Cabral. Acho que
474 fica muito objeto. Entendeu? Algo mais... Alguém da biologia aí para ajudar.
475 Lula?

476

477

478 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos colocar
479 “dano”. Se a gente achar uma expressão mais... A gente põe depois.

480

481

482 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – No caso de estar sendo...
483 aliás, Luiz Paulo, Renctas. No caso de estar sendo marcado de forma
484 diferenciada ao artigo, ao Inciso I, porque por se tratar de uma coisa específica,
485 um animal específico, galiforme, ciconiforme, enfim, seja qual for, eu acho que
486 no caso aí não é só dano, porque há uma inviabilidade técnica de você marcar
487 esse tipo de ave, essas espécies de aves quando nascidas. Não é porque vai
488 causar dano, é porque a marcação por anilha não vai fixar no animal, ela vai

489 sair, porque o animal só consegue reter aquilo no tarso quando está na fase
490 adulto. Então, também não seria dano, não é o caso de dano.

491

492

493 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama. Eu
494 sugiro o seguinte, colocar a questão de anilha. Anilha pode ser uma anilha com
495 trava ou sem trava. A anilha normal que a gente usa é uma anilha normal sem
496 trava. Uma anilha com trava pode ser colocada na fase adulta, da mesma
497 forma que a questão de *transponder*. Então, não faz diferença você marcar o
498 animal na fase adulta ou não. Fora isso, de agora até uma próxima reunião,
499 caso a gente conclua esse sistema, nesta reunião, fora isso, eu vou verificar
500 tecnicamente essas questões.

501

502

503 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tá. Eu vou fazer
504 uma proposta ao texto, tá, então, e depois a gente, se tiver alguma
505 modificação, a gente modifica, tem a noite toda para pensar e pesquisar no
506 Google, e ver o que aparece, e a gente colocar, mas eu colocaria a seguinte
507 coisa: no Art. 2º, no *caput* do Art. 2º: “A tecnologia utilizada no sistema de
508 marcação, a anilha listada desta norma poderá ser alterada mediante
509 constatação de inviabilidade do manejo do animal.” Aí fraude. Tira o “dano” que
510 tá lá, e segue. Ok? Fica, por enquanto, essa expressão, até que a gente
511 consiga alguma coisa mais adequada, mas isso para mim atende porque aí
512 tem tudo, no meu entender, a questão de saúde do animal, a própria questão
513 mesmo do manuseio, algum outro tipo de questão, eu acho que aí atenderia.

514

515

516 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama. Só
517 considero que tem que, pelo menos eu não estou vendo ali, em algum ponto
518 colocar “aprovado pelo órgão ambiental competente”, porque senão fica...

519

520

521 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não, olha só, a
522 tecnologia utilizada, olha lá o parágrafo seguinte: “A adoção do dispositivo de
523 marcação e adulteração.” Aí a gente tiraria, então... Não. Tudo bem, não tem
524 alteração, pode manter como está. Pode tirar o negrito que tá lá em cima que o
525 pessoal vai... Ok. Então vamos seguir. Com isso, espero que a gente consiga
526 ter resolvido, pelo menos em boa parte, as questões que foram apresentadas.
527 Então, a gente consegue seguir aqui com os marcadores. Então, o
528 *transponder*, répteis e mamíferos. O próximo seria o quê? Anilhas? Anilhas?
529 Dois pontos. Quem? Aves? Algum destaque para aves pernaltas.

530

531

532 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
533 Olivaldi, CNCG. Não, porque aí é no caso da anilha. Lá em cima tem anilha
534 com trava.

535

536

537 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Está bom, ok.
538 Anilha só para aves. Qual?

539

540

541 **A SR^a. SUELI NAOMI OTA (Sema/PR)** – Marcelo, só um... Desculpe. É Sueli
542 Ota do Governo do Paraná. Mas aí, então, só voltando um pouquinho, se muda
543 o Art. 2 ali, na próxima, que é o parágrafo único tem que inserir, então,
544 também.

545

546

547 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu acho que não
548 porque o...

549

550

551 **A SR^a. SUELI NAOMI OTA (Sema/PR)** – Não? Porque daí fica: “Adoção de
552 dispositivo de marcação anti-adulteração.”

553

554

555 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – É porque o
556 dispositivo tem essa, é esse o dispositivo, é anti-adulteração e anti-marcação,
557 mas uma das formas de você ter que modificar é o fato de ele ser inviável no
558 manejo.

559

560

561 **A SR^a. SUELI NAOMI OTA (Sema/PR)** – Não precisa? Você acha que cobre?

562

563

564 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não. O marcador
565 ele é... O marcador está servindo para isso nesse caso aqui.

566

567

568 **A SR^a. SUELI NAOMI OTA (Sema/PR)** – Tá bom. Obrigada.

569

570

571 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Bom, fora anilha, o
572 que mais?

573

574

575 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Lacre.

576

577

578 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Lacre.

579

580

581 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Para peles e produtos.

582

583

584 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Peles?

585

586 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – E produtos.
587
588
589 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Como assim
590 produtos? Para uso animal em geral. Como é que é isso?
591
592
593 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
594 Olivaldi, CNCG. De répteis, né?
595
596
597 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Isso. Répteis.
598
599
600 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu dar a
601 palavra aqui para o Conselheiro.
602
603
604 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia. IPAMM. Por
605 exemplo, eu estava comentando. O couro do jacaré. A pele. Todos eles
606 recebiam um lacre. Seria isso.
607
608
609 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Porque produto
610 tem. Pois é. Produto é muita coisa. Assim, eu acho que... Peles.
611
612
613 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Tem. É previsto isso na
614 Science a questão de produtos. É previsto também na 9.605 a questão de
615 produtos. E aí a questão de o produto que for.
616
617
618 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tem essa
619 expressão.
620
621
622 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Tem essa expressão. E aí
623 ele estaria marcado e já ia com lacre.
624
625
626 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Produto animal?
627 Não tem nenhum adjetivo junto não? É só produto mesmo?
628
629
630 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – É produto porque a gente tá
631 tratando dos animais. Acaba sendo produto dos animais. Mas poderia ser.
632 Colocar ali. Eu não vejo problema em colocar produto animal, mas seria só
633 produtos.
634

635 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Por via das
636 dúvidas, dá uma checada na legislação, até para ver se não tem uma
637 expressão, alguma coisa junto. Só para a gente não ficar. Então, fica: “lacre:
638 peles e produtos”, no geral. Mais algum outro dispositivo?
639

640

641

642 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia. IPAMM - Governo
de Amazonas. Então, a proposta seria os brincos na inclusão.

643

644

645 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Algum comentário?

646

647

648 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – O brinco para o. Está
649 pensando nos quelônios. Roberto Cabral, Ibama. Está pensando brinco na
650 questão dos quelônios?
651

652

653

654 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – É. Exclusivamente.

655

656

657 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Eu acho que se a gente for
658 pensar em quelônio e colocar o lacre no casco, imaginando que esse não vai
659 soltar, embora eu acho que solte, mas seria melhor utilizar o termo lacre, eu
660 acho, porque brinco dá uma ideia, remete a uma ideia de colocar algo na
661 orelha. Então, eu acho que seria melhor o lacre. Se consideraria os quelônios
662 como uma possibilidade.

663

664

665 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – É só questão de ter a definição
depois.

666

667

668 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Lá em cima na definição
669 colocar. Só para não usar o termo brinco que dá a ideia que é orelha.
670

671

672

673 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok. Então a gente
674 tem duas questões a conceituar lá em cima, o *transponder* e incluir o brinco de
675 alguma forma entre os lacres. É isso? Tá bom. Então, vamos lá. Então,
676 “*transponder*, repteis e mamíferos.” Anilha aves. Inciso III: “lacre, peles e
677 produtos.” Algum outro dispositivo? Fechou. Algum grupo animal não ficou
678 contemplado? Repteis, mamíferos, aves?

679

680

681 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia. Governo do
682 Amazonas. Só para complementação. No texto anterior dizia o local implantado
683 no animal, fixado na pele. Nós vamos prosseguir com isso ou vai excluir?

684 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Considerando que o próprio.
685 Roberto Cabral, Ibama. Considerando que o próprio Romanetto trouxe, na
686 reunião anterior, eu acho importante. Que tem que ser fixado, tem que estar lá
687 em *transponder* implantado e que a anilha tem que está no tarso, porque aí fica
688 claro para todo mundo que anilha não é na gaiola, o chip não é colado no
689 casco. Coisa desse tipo. Vale a pena sim. Boa lembrança.

690
691

692 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Romanetto da
693 MarcaPet. Repteis, mamíferos e *transponder*. Pensando no companheiro que
694 tem um volume gigantesco, pelo Amazonas, de filhotes de quelônios, não
695 entraria ali também os lacres? Porque a impressão que dá é que lacre é só
696 para peles e produtos, mas ele pode ser usado para animal vivo, porque senão
697 você... Se você tiver filhotes de tartaruga da Amazônia lá em cima, você vai
698 estar obrigando todo mundo a colocar *transponder* e, na verdade, é inviável
699 isso aí, quando está sendo discutido vez passada.

700
701

702 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
703 Olivaldi, CNCG. Só colocar os quelônios ali no lacre. Quelônios, peles e
704 produtos.

705
706

707 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Estamos tratando.
708 Bom, a gente está em grandes grupos aqui. Não está... A gente tá em repteis,
709 mamíferos. Pode ser mamífero. Não tem problema não. Então, vamos lá.
710 *Transponder* seria repteis e mamíferos implantando no animal. Não é isso? Só
711 um momentinho. O Conselheiro pediu a palavra.

712
713

714 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – No caso aí vai ficar meio
715 estranho porque os quelônios são repteis. Aí você vai estar dando duas
716 obrigações, o lacre e o *transponder*. A norma é clara. Tem que ser marcado
717 desta forma. No caso dos repteis, o *transponder*. Então, os quelônios entram. E
718 lá embaixo volta a se falar. E quanto ao produto, volto à questão, tem muitos
719 produtos aí que não tem como receber lacre. Aí tem que rever.

720
721

722 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Como ele está com
723 essa expressão. Isso que eu pedi para checar. Já está na lei, então a gente só
724 vai reproduzir aqui, desde que ela. Vamos ver como ela está lá realmente, se
725 está só isso mesmo.

726
727

728 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
729 Olivaldi, CNCG. Eu ia propor exatamente isso. Que a forma onde é
730 implantando, de que jeito, nos parágrafos lá embaixo onde está o inciso IV, por
731 exemplo. Desculpe. Ali é o inciso V. “Aves da fauna silvestres, Anilhas
732 fechadas com dispositivo”. Talvez criar parágrafo para agora explicar de que

733 forma isso vai ser marcado e onde vai ser marcado. Entendeu? Aí sim. Porque
734 aí em cima é bom deixar livre o texto. Eu não entenderia da forma como o Luiz
735 Paulo falou. Repteis está *transponder*, mas quelônio é um réptil sim, mas
736 especificamente é lacre. Não sei. Pode também explicar em um parágrafo,
737 como disse o João Carlos. Eu não vejo problema.

738

739

740 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Luiz Paulo, RENCTAS. No
741 caso, Olivaldi, aí, por exemplo, no caso das tartarugas da Amazônia, os
742 podocnemis, vão ser marcados com *transponder*, ficou mais ou menos
743 conversado sobre isso, pelo menos o plantel. O lacre seria naqueles que
744 fossem comercializados para abate, carne e tal, tal, tal. Então, aí entram os
745 dois. Não tem como.

746

747

748 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Eu acho que aí resolve isso.
749 Os quelônios comercializados, quelônio que vai ser matriz ou quelônio que vai
750 ser comercializado para doméstico, por exemplo, seria *transponder*. Quelônio
751 para abate seria lacre. Então, ali era só colocar na parte de baixo lacre,
752 quelônios para abate.

753

754

755 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
756 Olivaldi, CNCG. Eu acho que ali não, Cabral. Em baixo no parágrafo.

757

758

759 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – A separação. Deixaria
760 quelônio ali e pode ser em baixo também, em um parágrafo específico e
761 explicar que o quelônio para abate ele vai ser comercializado mediante
762 marcação com lacre. Pronto, aí resolve essa dúvida.

763

764

765 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos tentar.
766 Vamos lá, então. Marcelo, por favor.

767

768

769 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, Amazonas. Então
770 o plantel de reprodutores *transponder*. E os filhotes para venda.

771

772

773 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok. Nós vamos
774 tentar, então, fazer esse texto do parágrafo único. Fechou os dispositivos?
775 Mais nenhum? Ok? Então, todos esses dispositivos que estão em baixo do
776 texto original, podemos todos eliminar. Ok. De um ao seis, não é isso? Então,
777 tá bom. Então, pergunto aos Conselheiros: podemos aprovar os incisos I, II e
778 III, da forma como estão? Todos concordam. Então fica aprovado os incisos I, II
779 e III. Abstenção? Setor Florestal. Desce mais um pouquinho. Tem o parágrafo
780 para esse? Desce mais um pouquinho. Bom, aí tem um parágrafo que falava:
781 “O sistema de identificação primário para os animais de criação para fins de

782 abate deverá ser realizado mediante”. Aí esse. Tem que apagar esse aí. Agora,
783 eu estou começando a me preocupar porque eu estou ficando confuso. Aí a
784 gente tem... A ideia de vocês é de um novo parágrafo. Esse parágrafo que virá
785 substituirá esse parágrafo que já tinha sido discutido. Não foi aprovado? Ele
786 não foi aprovado. Ele apenas foi colocado, mas a gente parou aí.

787

788

789 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
790 Olivaldi, CNCG. Eu acho que a gente agora tem que criar parágrafos
791 explicando o que a gente fez lá em cima. Exatamente essas propostas que
792 foram ditadas aqui.

793

794

795 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, vamos lá.
796 Vamos começar. § 1º. Eu já entendo que esses parágrafos eles vão eliminar
797 esses parágrafos que estão em baixo.

798

799

800 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** –
801 Possivelmente.

802

803

804 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não é isso?
805 Vamos.

806

807

808 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Romanetto do
809 MarcaPet. O Roberto comentou uma coisa bastante interessante. O quelônio,
810 eu estou pensando na parte de grande de produção lá de cima. O quelônio,
811 vamos supor que o Governo de Estado decida vender a tartaruga da Amazônia
812 para a pessoa ter em casa. Ela tem que sair do sistema do lacre para sistema
813 de microchip. Então, tem o sistema de produção carnes e o sistema de
814 produção de animal pet. Tem que prever isso. Porque se um criadouro
815 consegue uma liberação para vender *podoquilemis* ou tracajá como animal de
816 estimação, para a pessoa ter em casa, ela tem que ser, estar na linha dos
817 microchipados. E os animais de produção que vão ser abatidos entram na
818 parte do lacre. Tem que colocar aqui.

819

820

821 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Isso, a gente poderia
822 explicar igual o Major tá falando na questão... Roberto Cabral, Ibama. Isso a
823 gente poderia explicar na questão dos parágrafos, explicando essas partes
824 acima, por exemplo...

825

826

827 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu estou
828 justamente querendo justamente começar a constituir os parágrafos. Eu estou
829 aqui aguardando para isso.

830

831 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Luiz Paulo Amaral, Renctas.
832 Eu gostaria de dizer o seguinte, quando... Essa norma ela também não prevê
833 nenhuma diferenciação no caso da exportação. Por exemplo, hoje é um
834 mercado muito grande na Ásia para carne de quelônios. A Amazônia tem uma
835 grande possibilidade de fazê-lo, de concretizar essa exportação. E aí não há
836 nenhuma previsão. Então, seria muito importante prever também que tipo de
837 marcação seria no caso da exportação, porque se for microchip, o que for,
838 pode ser animal vivo, não necessariamente abatido, seria bom prever.
839 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* E se for animal vivo? Vivo para
840 abate?

841

842

843 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Só uma questão. Essa
844 normatização, exportação é do Ibama. A gente pode normatizar isso sem
845 problema, sem precisar de discussão aqui.

846

847

848 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok. Então, vamos
849 lá. Para os parágrafos.

850

851

852 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Proposta do parágrafo para
853 ave.

854

855

856 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – A gente está
857 tratando. Vamos seguir uma certa ordem porque a gente estava tratando lá em
858 cima de *transponder*. Então, vamos lá. Um parágrafo para *transponder*. Tem
859 alguma especificidade de *transponder* que necessite de parágrafo?

860

861

862 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Repteis e mamíferos. Isso já
863 está lá em cima. “Deverão ser marcados com *transponder* com revestimento
864 antimigração, inseridos e implantados”. Implantados.

865

866

867 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Está Ok. Então, o
868 *transponder* previsto. O dispositivo previsto no inciso I.

869

870

871 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – “Deverá possuir
872 revestimento antimigração e ser implantando no corpo do animal”

873

874

875 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Romanetto, da
876 MarcaPet. Esse dispositivo antimigração que todos eles são. Os microchips
877 são envolvidos por uma capa de vidro levemente enrugada. A gente não
878 consegue ver, mas ele fixa no corpo do animal para ele não migrar. Então,
879 normalmente quando se fala em microchip para ser injetado no animal já vem.

880 Não precisaria colocar antimigração. O microchip próprio para a implantação do
881 animal já vem, ele é diferente. Tem que vários tipos tem de RFID. Tem o RFID
882 que ele é exposto. Então, todos encapsulados. Pode colocar encapsulados.
883

884

885

886 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
887 Olivaldi, CNCF. Mas não... Se é óbvio, é bom deixar. Eu acredito que sim. “E
888 não editável”.

889

890

891 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Luiz Paulo, da Rentas. Eu
892 gostaria de dizer o seguinte, eu perguntei agora ao Romanetto sobre essa
893 migração porque já me falaram que isso vinha já acompanhando o animal,
894 como você colocou. O material, conforme você colocou. Mas de qualquer sorte,
895 o que a gente ver é que migra sim. 99% dos animais há migração no microchip.
896 Ou seja, se há esse instrumento ele tem se demonstrado muito falho. Só isso.

897

898

899 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, o seguinte,
900 dispositivo no inciso I: “deverá possuir revestimento antimigração e não
901 editável”. Eu não sei o que significa “não editável”. “Antimigração”, acabei de
902 descobrir. Não editável não. O que significa “não editável”?

903

904

905 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Eu não sei o que é isso.
906 Novamente. Marcelo, eu gostaria de deixar claro aqui que quando a
907 fiscalização vai em um lugar e o microchip migrou dentro do animal, seja uma
908 arara, seja uma cutia, uma paca, o que for, normalmente é dado multa. É
909 lavrado auto de infração. Então, tem que ser muito bem colocado aí porque se
910 não vai ser um show de auto de infração porque o microchip vai ser
911 considerado pelo fiscal, no momento da fiscalização, como um microchip que
912 está migrando, ou seja, está fora do padrão da norma. E por estar fora do
913 padrão da norma é passível de multa. Então, fica meio estranho. Isso é uma
914 coisa que incomoda. São as formas que serão interpretadas na ponta pelo
915 técnico ou pelo fiscal que vai estar dentro do empreendimento. Eu posso dizer
916 de cátedra que 90% dos animais que recebem microchip hoje, no Brasil, têm
917 migração do marcador.

918

919

920 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu formular
921 aqui alguns questionamentos para vocês a partir das falas que aconteceram
922 aqui. Primeiro, assim, o revestimento antimigração. Pelo que foi posto aqui pelo
923 Conselheiro, ele não impede a migração. Então, precisa esclarecer isso.
924 Segundo. Vamos por aí. Ele migra, não migra? Há essa possibilidade de
925 imigração? E se o *transponder* não estiver no local onde ele deveria estar, isso
926 implicaria em uma sanção administrativa penal ao...?

927

928

928 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
929 Olivaldi, CNCG. Então, Marcelino, isso tem que ver caso a caso. Se o
930 fabricante vendeu, como o Romanetto disse, se o fabricante vendeu que tem
931 aquela especificação e aconteceu a eventualidade do microchip se
932 movimentar, é óbvio que não tem que ser autuado o criador. A fiscalização,
933 Luiz Paulo, é óbvio que vai depender também de quem esteja lá. Nós temos
934 seres inteligentes e seres com problemas mentais. Então, depende muito do
935 policial ou do fiscal que esteja lá. Eu acredito que é igual anilha alterada. Se a
936 gente chega à conclusão, como estamos chegando, que a anilha já sai, como
937 disse o Romanetto, já sai adulterada ou mal fabricada pelo fabricante, é óbvio
938 que eu tenho que ter uma inteligência e dizer: “Não. Não dever ser autuado
939 esse cidadão”. Agora, não prever isso e dizer que: “tudo bem. Qualquer coisa
940 serve”, é que não pode.

941

942

943 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Luiz Paulo, Rentas. Olivaldi,
944 o que eu estou colocando aqui é que no momento em que você coloca na
945 norma com dispositivo antimigração, o cara, na ponta, como você disse que
946 têm alguns que são, infelizmente, com problemas mentais e que têm sido
947 demonstrada uma grande quantidade, vai ser interpretada dessa forma. Vai
948 ser, Olivaldi. Eu conheço a prática do outro lado e acompanho a prática do
949 outro lado. Se o microchip, para animal, ele já é preparado com um sistema de
950 antimigratório, não há necessidade de se ter na norma. Porque se tiver na
951 norma e colocou atrás do pescoço e foi parar nas costas, o cara vai multar.
952 Isso é fatídico. É claro. Eu estou te falando por uma prática de 20 e tantos
953 anos.

954

955

956 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
957 Olivaldi, CNCG. Agora, vamos pela prática. Eu insisto, se o fabricante disse
958 que aquilo funciona daquela forma, se eu tirar... Agora, vamos olhar pelo lado
959 do criador que não seja o bonzinho, aquele outro criador que é igualzinho
960 àquele fiscal, àquele policial que tem problema de cérebro. “Não está escrito
961 antimigratório. Eu posso colocar qualquer microchip que ele anda pelo corpo
962 todo”. Quer dizer, prever isso e comprar o microchip que tem essas
963 especificações é o mínimo. Se vai acontecer coisa diferente durante o
964 processo, isso tem que ser revisto. Não tem como você resolver isso aqui
965 tirando, por exemplo, essa característica. Se tirar essa característica, eu vou
966 jogar para o criador que pensa pelo lado do mal. Ele vai querer a todo instante
967 burlar esse sistema. A gente não pode perder isso de mente também. Eu não
968 posso tratar todo mundo como ruim. E a gente não está tratando. Agora, se o
969 fabricante vendeu aquilo como algo que funciona, que não migre. Se migrar, é
970 óbvio que tem que se olhar caso a caso.

971

972

973 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Uma coisa é onde vai estar o
974 microchip no corpo do animal, outra coisa é falar que o microchip não vai
975 migrar. Não existe um caso de fiscal que multou tendo o microchip no animal.
976 O microchip pode estar em qualquer local no animal. Achando o microchip no

977 animal, o fiscal não multa. Se for o caso, me apresenta o caso em que isso
978 aconteceu e a gente vai rever exatamente esse caso, porque isso não ocorre.
979 Ao contrário, você fica escaneando, tentando escanear o animal inteiro para
980 tentar achar o microchip. Porque na verdade o interesse do agente ali naquele
981 momento é separar exatamente, se aquele animal tem origem legal ou não. O
982 interesse não é ficar achando se o procedimento veterinário ou microchip
983 migrou ou deixou de migrar. A questão aqui, a gente está falando da
984 especificação do microchip. A gente não está falando se ele migrar, que ele vai
985 ter que ser autuado porque migrou. É o mínimo que se solicita para que você
986 tenha: 1 – a segurança para você escanear o animal de uma forma mais rápida
987 e saudável de que isso não vai ficar circulando no corpo do animal. Então, é
988 interessante isso, apesar de para animais, normalmente o ideal é microchip
989 com encapsulamento revestimento antimigratório, mas pode existir alguém que
990 vai pegar, “não tem na norma, eu vou comprar o microchip mais barato que não
991 tem esse revestimento e eu vou colocar no meu animal”. E vai causar dano, vai
992 causar prejuízo ao animal. Então, isso aqui é uma questão da norma para isso.
993 E se o microchip existir no animal, mesmo que ele tenha circulado, ou o que
994 for, o que acontece na prática da fiscalização é: “onde você colocou o
995 microchip?”. “Aqui no dorso”. “Ah, não está aparecendo no dorso”. “Vamos
996 tentar o animal inteiro. Vamos ver se a gente acha esse microchip”. É isso
997 acontece.

998
999

1000 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu acho que foram
1001 colocadas as duas questões. Se todos concordam, a gente aprova o dispositivo
1002 como ele está. O dispositivo previsto no inciso I: “deverá possuir revestimento
1003 antimigração e não editável,”

1004
1005

1006 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
1007 Olivaldi, CNCG. Luiz Paulo, como está ali colocando: “implantando no corpo do
1008 animal”.

1009
1010

1011 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Implantado no
1012 corpo do animal.

1013
1014

1015 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – No
1016 Corpo do animal. Corpo é corpo. Se ele migrar, tá no corpo, quer dizer, não há
1017 possibilidade de... Entendeu?

1018
1019

1020 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok. Fechou, então.
1021 Aí, eu até peço a vocês que vão trabalhar no texto de *transponder*, que na
1022 conceituação também aborda a questão da antimigração e não editável para
1023 ficar claro para todos o que significa. Dá para entender que aqui é um
1024 antimigração e não editável. Mas por regra, é importante dar, abordar esse
1025 conceito. Sobre o mesmo tema?

1026 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama. Para
1027 a gente ver se coloca aqui ou não. É implantado por técnico habilitado.
1028 Porque...

1029
1030

1031 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não vou entrar
1032 nisso não. Se a gente for entrar nisso aqui... Não. Não vamos entrar não. Aí
1033 você vai ter... Aí vamos ter que criar um...

1034
1035

1036 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, Amazonas. Mas
1037 isso já está previsto mais abaixo.

1038
1039

1040 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, vamos lá.
1041 Deixa a gente tratar isso lá embaixo. Próximo parágrafo, com relação agora a
1042 anilha. Especificidade para anilha. Todos aprovam os...?

1043
1044

1045 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Marcelo, quando a gente
1046 começa a discutir esse artigo aí, a gente ainda está pendente lá no Art. 2º de
1047 todos esses tipos de marcadores, que fala lá no Art. 2º sobre os tipos de
1048 anilhas, os tipos de...

1049
1050

1051 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Mas é aí nesse
1052 artigo, no 6º. Os tipos de marcadores estão no 6º.

1053
1054

1055 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Sim, mas no Art. 3º, seria
1056 interessante a gente ter uma definição do Art. 3º para fechar esse artigo, para
1057 fechar esses incisos desses artigos. Porque o Art. 3º foi pulado duas ou três
1058 vezes, e volta. A gente ia voltar nele. E acontece que ele prevê cada tipo de
1059 marcador. E tem que ser discutido isso aqui porque alguns, me parece que têm
1060 coisas que não.

1061
1062

1063 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu sei. O Art. 3º é
1064 que traz os conceitos. Nós vamos ter que colocar todos esses conceitos. Não
1065 se preocupe, porque isso eu vou ficar atento. Nós vamos voltar a todos esses
1066 conceitos. Pelas minhas contas tem *transponder*, que precisa ser posto no
1067 conceito; anilha, que já está e temos que rever. Então, a gente vai voltar ao
1068 Art. 3º para ver todos esses conceitos aqui. Tem mais um outro que também
1069 ficou de ser, o lacre. Também ficou de ser colocado. Então, todos esses
1070 conceitos a gente vai ter que revê-los. Pode ficar tranquilo que eu não deixo
1071 passar isso não. Próximo parágrafo.

1072
1073

1074 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama.
1075 Proposição então: “As aves nascidas em cativeiro deverão ser marcadas em
1076 seu tarso com anilhas fechadas com dispositivo anti-adulteração e anti-
1077 falsificação”.

1078

1079

1080 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Adulteração já é.

1081

1082

1083 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Já tem. Então, “marcadas
1084 com anilhas no seu tarso”.

1085

1086

1087 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
1088 Olivaldi, CNCG. A gente precisa reverter ou essa ordem que você disse ou a
1089 ordem de cima, para ficar um negócio bonito. “Então, o dispositivo previsto no
1090 inciso II”.

1091

1092

1093 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – “Deverá ser
1094 implantado”.

1095

1096

1097 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – “Para
1098 as aves adultas”, de uma forma, e para as aves...

1099

1100

1101 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Nas aves adultas...

1102

1103

1104 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – “Nas aves nascidas em
1105 cativeiro deverá ser implantando em seu tarso”. Implantado, eu não estou
1106 gostando. A gente tem que pensar em outro termo que implantado... Instalado.
1107 Colocado...

1108

1109

1110 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Põe colocado
1111 então. Ali no: “Dispositivo previsto no inciso II deverá ser colocado”. Colocado.
1112 “No tarso das aves nascidas em cativeiro”. Mas ela nasceu. Tá dizendo só que
1113 nasceu. São recém-nascidas? Nascidas? Porque nasceu, mas eu posso
1114 colocar em adulta ainda. Mas ela nasceu no cativeiro.

1115

1116

1117 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – É porque a gente colocou só
1118 anilha lá em cima. Aqui a gente tem que colocar no: “dispositivo previsto no
1119 inciso II”, é a questão de ser anilha fechada. Tem que ver que nessa redação
1120 como coloca anilha fechada. Porque, na verdade, o segundo está falando: “que
1121 aves são marcadas com anilha”. E aí a gente tem dois tipos, na verdade, anilha
1122 que a gente estava prevendo. Anilha fechada e anilha com trava, aberta, que

1123 seria depois colocada a trava, para uma ave que foi depositada depois de
1124 adulta.

1125

1126

1127 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
1128 Olivaldi, CNCG. Pode desmembrar, Cabral. “Dispositivo previsto no inciso II
1129 deverá ser colocado da seguinte forma: para aves nascidas em cativeiro tal e
1130 para aves adultas tal”.

1131

1132

1133 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral. Aqui é
1134 parágrafo. Então, seguindo essa linha. “O dispositivo previsto no inciso II
1135 deverá ser colocado no tarso das aves:” E aí abre inciso. “Inciso I – anilha
1136 fechada para aves nascidas em cativeiro. Inciso II – anilha com trava”.

1137

1138

1139 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, vamos lá.
1140 Vou pegar aqui o Art. 3º que tem quatro anilhas aqui previstas. Anilha aberta.
1141 Vamos lá. Começa pela aberta.

1142

1143

1144 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral. Anilha
1145 aberta sem trava é só para pesquisa. Eu acho que a gente colocou lá na
1146 definição, mas depois, se eu não me engano a gente não tratou em momento
1147 nenhum a questão de pesquisa.

1148

1149

1150 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
1151 Olivaldi, CNCG. Acho que tem que retirar, na verdade, anilha aberta lá em cima
1152 porque no texto não traz a anilha aberta em lugar nenhum. Então, está
1153 definida, mas não estão, então, tem que desaparecer, na minha opinião. Acho
1154 que é isso que você está falando, Cabral.

1155

1156

1157 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Isso.

1158

1159

1160 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Romanetto,
1161 MarcaPet. Eu só queria entender uma coisa, como que você consegue fazer.
1162 Eu realmente, agora estou como alguém que quer entender. Você pega uma
1163 ave e você anilha. Essa anilha ela não pode ser aberta, ela é travada. Quando
1164 ela cresce, como você faz? Você vai anilhar ela no começo da vida e depois.
1165 Como que funciona esse sistema?

1166

1167

1168 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama. Tem
1169 diâmetros específicos de acordo com as espécies de aves. A anilha consegue
1170 passar na pata do animal trazendo o hallux para trás. Seria como, imagina uma
1171 algema que não sai na sua mão, mas que você tivesse a oportunidade de

1172 torcer seu dedo polegar todo para trás. Então, a anilha vai entrar no filhote.
1173 Depois quando se começa a calcificar um pouco mais a articulação, essa
1174 anilha não vai sair, estando dentro do diâmetro da espécie.

1175

1176

1177 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Para aves de grande
1178 porte?

1179

1180

1181 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – A mesma coisa. Você vai ter
1182 um diâmetro. Vai ficar no tarso do animal e ela não vai sair. Ao longo do tempo
1183 para passeriformes, por exemplo, foi sendo ajustado isso. E anilhas que às
1184 vezes estavam um pouco mais apertadas aí foram mudados os diâmetros.
1185 Anilhas que estavam muito abertas e que no animal adulto conseguia sair.

1186

1187

1188 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Senhores,
1189 desculpe, Romanetto, algumas... Isso é só um esclarecimento? Sabe porque,
1190 eu tenho a missão aqui e os senhores tem uma missão. A gente tem que tentar
1191 fechar aqui essa Resolução e eu gostaria que esses questionamentos, as
1192 intervenções, ela tivesse por objetivo a gente tentar, assim, colocar questões
1193 que são importantes para cá. Então, assim, eu gostaria assim que nesse
1194 questionamento colocasse uma questão que seja importante aqui para
1195 Resolução, não apenas que fosse um esclarecimento aqui para eles.

1196

1197

1198 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Não é
1199 esclarecimento. O Lula comentou sobre, por exemplo, as emas, que é um
1200 animal que ela cresce e você não consegue marcar. Como é que você vai
1201 colocar uma coisa se de repente o cara está criando uma ema e ele não
1202 consegue. É isso que me preocupa. Porque você está colocando em uma
1203 resolução.

1204

1205

1206 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok, mas eu peço a
1207 vocês que esses questionamentos sejam feitos de forma bem objetiva e já
1208 diretos. É nesse sentido. Para a gente poder avançar aqui. Não que não façam,
1209 mas mais direta. Assim, olha, no caso.

1210

1211

1212 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Como funcionaria em
1213 uma ema?

1214

1215

1216 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Exato. Essas
1217 coisas são mais...

1218

1219

1220 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Como funcionaria
1221 nas emas ou nos pernaltas, que têm esse problema.

1222

1223

1224 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Luiz Paulo, você
1225 pediu a palavra?

1226

1227

1228 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Luiz Paulo pediu a
1229 palavra.

1230

1231

1232 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Luiz Paulo, Renctas. No caso
1233 dos ratitas, ciconiiformes, Galliformes, aí vai ter que fazer algum tipo de
1234 observação a lei, enfim, um parágrafo, alguma coisa que diferencie das demais
1235 aves, no caso da marcação com anilha. E diferentemente do que você falou
1236 Olivaldi, a anilha lá no Art. 3º, tem anilha aberta, tem anilha aberta, tem a
1237 previsão de anilha aberta, inclusive para marcação de animais decomisados,
1238 ou seja, confiscados, quando chega a centro de triagem e tal. Então, eu não sei
1239 se isso vai sair ou vai entrar. Aqui do jeito que está o original não. Anilha.
1240 Quarto do Art. 3º, salvo engano: “Anilha aberta, anel aberto, codificado de
1241 modo a identificar individualmente cada espécie, atendendo aos diâmetros
1242 específicos para cada espécie, conforme o Art. 21”.

1243

1244

1245 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
1246 Olivaldi, CNCG. Eu acredito que a gente tenha que mudar para com trava.

1247

1248

1249 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Tranquilo. Eu só estou
1250 colocando que tem lá, mais uma vez.

1251

1252

1253 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, olha só,
1254 para discussão, a anilha aberta que está no Inciso IV do Art. 3º, ela vai ser
1255 eliminada, excluída. É isso, senhores?

1256

1257

1258 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)**– Eu
1259 penso que sim.

1260

1261

1262 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Porque nós não
1263 vamos tratar de anilha aberta aqui. A anilha aberta que tem aqui é que está
1264 com trava, que está descrita lá. É isso? Então, elimina-se. Vamos eliminar,
1265 então? Todos estão de acordo? A gente vai eliminar já de cara aqui, já
1266 adiantando, o Inciso IV do Art. 3º, Anilha aberta. Pintar de vermelho. Ok. Então,
1267 vamos voltar lá. “Dispositivo previsto no Inciso I deverá ser colocado no tarso
1268 das aves: aí vem, Inciso I – anilha aberta sem trava”. Não tem nada. Então, tá.

1269 Pode tirar. “Anilha fechada com radiofrequência”. É o que tem aqui. Está aqui,
1270 radiofrequência, anilha fechada. Anilha fechada e com radiofrequência. Incisos
1271 VI e VII. Tem alguma diferença?

1272

1273

1274 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama.
1275 Anilha com radiofrequência é um tipo de anilha, ela também é fechada. A gente
1276 está considerando a possibilidade. Anilha fechada.

1277

1278

1279 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Para efeito de
1280 colocação não nenhuma diferença?

1281

1282

1283 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Não tem nenhuma diferença.
1284 É anilha fechada.

1285

1286

1287 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Luiz Paulo.

1288

1289

1290 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – É sobre a radiofrequência.
1291 Como a gente vai voltar ao terceiro, aí eu coloco. Não tem...

1292

1293

1294 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, a gente
1295 coloca anilha... Bom, independente de se a frente vai mudar no Art. 3º,
1296 eliminar, vamos colocar anilha fechada e com rádio, porque tem a fechada e a
1297 fechada com rádio. E aí?

1298

1299

1300 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama.
1301 Anilha com radiofrequência não utilizada hoje, mas é uma possibilidade, foi só
1302 uma definição que a gente tinha colocado. É uma anilha fechada.

1303

1304

1305 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok. Então, assim,
1306 isso vai cair no Art. 2º. Correto?

1307

1308

1309 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Isso.

1310

1311

1312 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, podemos
1313 também. Volta lá pro Art. 3º, já vamos tentando limpar isso aqui. No Art. 3º, o
1314 Inciso VI, eu acho, que trata de anilha fechada a radiofrequência pode eliminar
1315 essa descrição que está aí. Eu acho que sim. Eu estou vendo ali conforme Art.
1316 21, não sei, mas pelo que eu estou entendendo, pode.

1317

1318
1319
1320
1321
1322
1323
1324
1325
1326
1327
1328
1329
1330
1331
1332
1333
1334
1335
1336
1337
1338
1339
1340
1341
1342
1343
1344
1345
1346
1347
1348
1349
1350
1351
1352
1353
1354
1355
1356
1357
1358
1359
1360
1361
1362
1363
1364
1365
1366

O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS) – Luiz Paulo, Renctas. Anilha de radiofrequência tem problemas sérios de marcação. Ela é facilmente danificada pelo animal, dependendo do tipo de animal. A radiofrequência dela se apaga rápido. Ela é usada para pesquisa. Ela não é usada para criação e empreendimentos. Nós temos, conversamos longamente com a Dra. Regiane Romel, se não me engano, da FGV, que é especialista, doutora, pós-doutora nessa área de radiofrequência. Ela não é viável. Ela não deve estar nessa norma, porque ela estando nessa norma vai ser uma referência para os Estados adotarem. E se adotarem, vai trazer vários problemas. Então, eu acho que se isso vai suprimir, Marcelo, suprime de vez e ela já não consta mais na norma.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Suprimido. Todos de acordo? Então, aprovado. Então, vamos voltar lá. Então, o § 2º, anilha fechada. Tira radiofrequência daí para: “nascidos em cativeiro”. Tem alguma. Nascido em cativeiro, assim, que é idade.

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA) – É para ser inserida no filhote essas anilhas, na verdade. Ela vai passar na pata do filhote.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Então: “nos filhotes e aves nascidos em cativeiro”.

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA) – “Filhotes de aves nascidos em cativeiro”.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – “Para os filhotes de aves nascidos em cativeiro”. Aí mais alguma especificidade? De novo a pergunta, os pênaltas?

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA) – Roberto Cabral, Ibama. Aí a gente tem na parte lá em cima, no § 2: “caso tenha alguma especificidade”, aí não dá para ser solucionado caso a caso.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Mas você não responde a questão que foi colocada hoje aqui.

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA) – Sobre?

1367 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O que faz com as
1368 emas? Como você marca as emas hoje?

1369

1370

1371 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Tá, amanhã eu respondo.
1372 (*Risos!*). Mas, é sério. Vou buscar para ver se tem algum problema nessa
1373 questão e amanhã.

1374

1375

1376 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
1377 Olivaldi, CNCG. Eu penso que as anilhas com travas resolvem. Se a anilha
1378 começou a machucar é só trocar. É órgão ambiental. Por que não?

1379

1380

1381 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Luiz Paulo, Renctas. No caso
1382 das ratitas, os animais quando nascem e por um longo período, eles não
1383 podem receber a anilha. Por exemplo, anilha com trava e aí depois vai ter ser
1384 que substituída. É isso? Tem aí um custo operacional. Eu não sei.

1385

1386

1387 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Se é
1388 comércio, Luiz Paulo, esse custo operacional tem de ser inserido no preço do
1389 bicho também.

1390

1391

1392 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Eu não estou falando só de
1393 comércio, estou falando de zoológico, de criadores científicos, de conservação.
1394 Estou falando de tudo. Então, tem que ser bem pensado. Como o Roberto vai
1395 trazer amanhã alguma proposta. A gente dá uma olhada amanhã.

1396

1397

1398 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, assim, a
1399 princípio pelo que está posto na norma hoje, a gente só tem dois tipos de
1400 anilha, a fechada e a com trava. Então, se você não pode colocar essa fechada
1401 no animal que nasce um pinto e vira um negócio 20 vezes maior do que o
1402 tamanho dele, sei lá quanto.

1403

1404

1405 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Luiz Paulo, Renctas. Deixa
1406 eu fazer outra observação, Olivaldi e Roberto, no caso das ratitas,
1407 especificamente, não é o caso dos Galliformes e nem do ciconiiformes, alguns
1408 talvez como o Tuiuiú e algumas espécies específicas, eles têm o crescimento
1409 da pata muito rápido. Ainda que não chegue na fase adulta tão rápido assim,
1410 eles têm um desenvolvimento rápido. Você vai colocar anilha com trava, ela
1411 tem que ter, de qualquer forma, um espaço para crescimento da pata, sob pena
1412 de você danificar feiamente a pata. Então, tem que ser bem pensado isso.

1413

1414

1415 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu estou aqui
1416 inferindo até que se mude alguma coisa amanhã ou depois, que para as aves
1417 pearnaltas seria uma anilha com trava. Então, colocaria ali: “anilha com trava
1418 para”, e como que chama essas aves pearnaltas?

1419
1420

1421 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

1422
1423

1424 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Por isso que para ratitas.
1425 Realmente a ema cresce muito do filhote para o adulto, então amanhã eu trago
1426 isso. A anilha com trava, a gente tinha pensado basicamente nos animais que
1427 seriam depositados porque foi apreendido e vai ter que ser depositado. Então,
1428 o animal que a princípio você já capturou adulto, já resgatou adulto, apreendeu
1429 adulto, e vai ter que ter a marcação desse animal. Então, seria esse o objetivo
1430 de anilha com trava.

1431
1432

1433 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok, então, assim,
1434 de qualquer maneira... Bom, eu estou imaginando que para as aves pearnaltas,
1435 as ratitas, será um outro dispositivo.

1436
1437

1438 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Provavelmente. Roberto
1439 Cabral, Ibama. Provavelmente.

1440
1441

1442 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tá. Entao, ok.
1443 Então, fica para amanhã, ver se a gente tem alguma coisa para colocar aqui,
1444 porque senão realmente vai ficar essa questão em aberto. De qualquer
1445 maneira, existe e tem que ser colocado agora. Para agora, anilha com trave,
1446 vai colocar alguma questão aí?

1447
1448

1449 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Aves
1450 adultas.

1451
1452

1453 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Para aves adultas.

1454
1455

1456 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Que foram apreendidas,
1457 resgatadas e depositadas pelo órgão ambiental.

1458
1459

1460 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Mas é
1461 mais obrigação do órgão ambiental para ter um controle.

1462
1463

1464 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O pessoal que cria,
1465 hoje, emas, por exemplo. O Palácio do Alvorada tem emas lá, e é um criadouro
1466 conservacionista. Assim, não sei se a norma vai exigir que você coloque nessa
1467 aves. A minha questão é: para quem já tem animais em cativeiro, mas não tem
1468 marcação, se vai colocar. Eu só estou perguntando porque não seria só para
1469 aves adultas apreendidas, seria no geral.

1470
1471

1472 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Os animais hoje já devem
1473 estar marcados. Eu teria que pegar o processo. Eu lembro quando foi feito
1474 esse processo.

1475
1476

1477 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deve ser chip.

1478
1479

1480 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Teria que pegar o processo
1481 para ver o tipo de marcação que foi adotado lá. Mas tem o processo de
1482 licenciamento e tudo. Eu lembro disso, só teria que ver qual é o processo.

1483
1484

1485 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Provavelmente é
1486 chip. Agora, assim, eu imagino que seja chip, mas assim, como a gente está
1487 aqui definindo que para aves a gente vai usar anilha, porque lá em cima a
1488 gente colocou que *transponder*, a princípio para reptéis e mamíferos, não
1489 colocou para aves. Mas, no caso dessas aves que são grandes, as ratitas, a
1490 gente. Bom, no caso aqui. A minha questão não é nem essa. É que a anilha
1491 com trava não seria apenas para animais apreendidos, mas talvez também
1492 para animais que já existem e que tenha que ter alguma marcação nos
1493 criadouros. Deixa eu passar a palavra pro Romanetto, que ele pediu a palavra
1494 antes. O Conselheiro João de Carli tem preferência.

1495
1496

1497 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos,
1498 CNA. Eu tenho algumas dúvidas aqui, porque se não me engano, no Art. 2º,
1499 ele coloca: “A tecnologia utilizada no sistema de marcação listada nessa norma
1500 poderá ser alterado mediante a constatação de infração ou aprimoramento do
1501 sistema de marcação”. Aqui a gente está travando. Se tiver algum
1502 aprimoramento, a gente tá travando somente nessas. Mas está. Tá travando,
1503 porque a gente está colocando só nesses sistemas aí. E quando a gente vai...
1504 Indo nesse último agora que a gente estava comentando sobre anilha.

1505
1506

1507 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu não entendi
1508 porque a gente tá travando.

1509
1510

1511 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Porque você
1512 disse que só pode ser anilha para pássaro, que você só pode ser *transponder*

1513 para mamífero, você travou em dois sistemas. Se um dia fizerem um novo que
1514 pode ser utilizado, essa Resolução só está deixando esses dois.

1515

1516

1517 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não. Na minha
1518 colocação não foi. A gente não está colocando que só pode, tanto que tem o
1519 Art. 2º para isso. A minha questão para ele.

1520

1521

1522 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Como está
1523 escrito lá. “Serão utilizados não sei o quê como marcação primária não sei o
1524 quê”. É impositivo. São duas dúvidas.

1525

1526

1527 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – A minha questão é
1528 que lá em baixo no § 2º estava se colocando assim: que anilha com trava era
1529 apenas para aves apreendidas. E eu não sei se. É o único caso que a gente
1530 teria para uso desse tipo de anilha.

1531

1532

1533 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Aí eu teria
1534 uma segunda pergunta também em relação a isso aí. Quando a gente vai aqui
1535 na Lei Complementar 140. Voltando à Lei Complementar 140. “Art. 8º. São
1536 ações administrativas dos Estados. Isso tá bem claro. Aí a gente vai aqui em
1537 baixo: controlar a apanha de espécimes da fauna silvestres, ovos e larvas
1538 destinados a implantação de criadouros e a pesquisa científica, ressalvadas”.
1539 Nisso aqui, a gente consegue salvar nisso aí, de animais? Não. É só ovos, não
1540 tem nem como se dizer que adultos. Está certo. Ok. Foi uma dúvida minha.
1541 Falha.

1542

1543

1544 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Luiz Paulo, deixa
1545 eu passar a palavra pro Luiz, que ele tem a pergunta. Luiz Paulo.

1546

1547

1548 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Não. Eu ia fazer uma
1549 observação quanto à fala do João. No caso do Artigo 2º, está dizendo aqui,
1550 João, que: “mediante constatação de fraude ou aprimoramento de sistema” ele
1551 pode ser alterado. Então, não teria problema.

1552

1553

1554 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos,
1555 CNA. Mas aí a gente vê em baixo dizendo quais são os sistemas que vão ser
1556 utilizados. O VI aqui. Eu não sei nem mais como está o agora, o VI aqui. Como
1557 está o sexto novo? Porque lá coloca como vai ser feita a marcação. E a gente
1558 está colocando que essa marcação vai ser feita por... Desce um pouquinho, por
1559 favor. Ali ele vai colocar: “*transponder*, repteis e mamíferos; anilhas para aves;
1560 lacre para quelônios, pele”. A gente tá travando nesses três tipos de marcação.
1561 Não é isso?

1562 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
1563 Olivaldi, CNCG. Mas aí entra o que Luiz Paulo falou, João Carlos. Entra outro
1564 aí. No sistema não está travado. A gente discutiu isso nos dias anteriores,
1565 lembra, na 9ª reunião que nós vamos colocar o que existe hoje de interessante:
1566 é *transponder*, anilha e lacre. Isso é o que existe hoje. Se aparecer amanhã
1567 algo diferente, é aquilo que está escrito lá no Art. 2º, é um aprimoramento, e
1568 deve ser revisto em acordo com a União e os Estados, o que privilegia a 140.

1569

1570

1571 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Aí eu faço
1572 uma pergunta, por exemplo, São Paulo descobre um novo tipo de sistema de
1573 marcação.

1574

1575

1576 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – E lá a
1577 gente descobre mesmo.

1578

1579

1580 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Os caras são
1581 bons. Eu ia falar um palavrão aqui, mas não pode. Os caras são bons. Mas,
1582 São Paulo descobre que tem um novo sistema de marcação, como o órgão
1583 federal, vou dar o exemplo do Ibama, vai, ou os outros Estados vão concordar
1584 com esse novo sistema de marcação se a Resolução somente está colocando
1585 três. Então, a gente tem que colocar parágrafo informando que: “havendo um
1586 novo sistema”, não sei o que, “em conjunto com os Estados e o órgão
1587 ambiental federal, novos sistemas poderão ser”. Você tem que dar uma salva
1588 guarda para você poderem fazer isso.

1589

1590

1591 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu fazer a
1592 sugestão. Vai no caput de Art. 6º, por favor. Ali. “Enquanto não houver melhor
1593 tecnologia de marcação, conforme previsto em Art. 2º, os animais serão
1594 identificados”. Está ali. Está vento? Então, a gente já teve essa previsão, já
1595 teve esse pensamento na 9ª reunião. Ok?

1596

1597

1598 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Ricardo Romanetto,
1599 MarcaPet. Eu não consigo entender o seguinte, o sistema de RFID, sistema de
1600 marcação, é utilizado no mundo inteiro e é aceito para exportação. Existe um
1601 volume gigantesco de pessoas que microchipam aves e outros animais.
1602 Quando você tem uma ave, que você tem um problema, que você tem um
1603 gargalo, que a anilha não pode ser usada, eu não consigo entender o porquê
1604 não usar nesses animais microchip. Eu não consigo entender a inviabilidade
1605 disso. Você injeta um dispositivo no peito do animal, é cicatrizado, que você só
1606 consegue tirar fazendo cirurgia. Eu não consigo entender o porquê não dá uma
1607 marcação secundária de microchips, sendo que é uma facilidade. Estão
1608 travando um sistema de marcação que funciona muito bem e não tem
1609 adulteração, o número é sempre o mesmo.

1610

1611 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Primeiro, assim,
1612 vou pedir, tem vários microfones ligados e vai começar a dar microfonia. Mas,
1613 assim, não existe trava aqui. O caput do Art. 6º coloca: “enquanto não houver
1614 melhor tecnologia vai utilizar esse aqui”. Então, isso não é trava. Apareceu, vai
1615 se utilizar. Bom, você pediu a palavra que até para comentar um pouco essa
1616 colocação do Romanetto e a gente tenta avançar.

1617
1618

1619 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Do
1620 Romanetto, eu acho que está explicado. Tudo bem, igual, por exemplo, como o
1621 Luiz Paulo disse, das emas, de repente a melhor solução seria microchip na
1622 ema, não tem problema nenhum. É que naquilo que é possível colocar as
1623 anilhas, é interessante para a fiscalização que seja anilha.

1624
1625

1626 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok. Então, vamos
1627 avançar aqui. Vamos descer lá, então. § 2º que estava ali. “Inciso II – anilha
1628 com trava para aves adultas apreendidas”. Fica isso. Então, vamos lá.
1629 Apreendidas e o que mais?

1630
1631

1632 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
1633 Olivaldi, CNCG. “Entregues espontaneamente”, porque as pessoas podem
1634 entregar os bichos espontaneamente. Esses bichos têm que ser marcados
1635 também.

1636
1637

1638 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Apreendidas,
1639 entregues espontaneamente.

1640
1641

1642 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama. “Ou
1643 resgatadas quando depositadas pelo órgão ambiental.”

1644
1645

1646 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok. Para os
1647 animais que está em cativeiro, hoje, mas que não tem algum tipo de marcação
1648 ou que a marcação não é adequada, a mais adequada é a anilha pela
1649 localização, então, contempla ou não contempla?

1650
1651

1652 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama. Na
1653 verdade, aqui a gente está padronizando a marcação. Mas todo animal que
1654 está hoje em cativeiro já tem que estar marcado. Então, não vai contra o que a
1655 gente propondo aqui na resolução. E se ele está marcado, ele está marcado
1656 com um tipo de marcação que era vigente naquele momento. Da forma como a
1657 gente trocou anilha de alumínio pela a de aço, de federação pela a de alumínio
1658 do Ibama, não se saiu remarcando todos os animais para trás. Eles foram

1659 marcados de acordo com a marcação daquele momento. Então, acho que isso
1660 atende a resolução passa a valer daqui para frente.

1661

1662

1663 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Está bom. E aí, se
1664 por acaso você encontrar uma... Só uma dúvida, você encontra um
1665 empreendedor, um criador que não marcou o animal.

1666

1667

1668 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Hoje o animal tem que estar
1669 marcado. Se não está marcado, ele está incorrendo em delito. Ele vai ser
1670 autuado.

1671

1672

1673 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

1674

1675

1676 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Ricardo Romanetto.
1677 Só um comentário. Você imagina para mim que nascem animais todos os dias,
1678 300, 400, 250. É impossível você marcar esses animais. Então, se você chegar
1679 na minha fazenda, eu vou preso, cara, porque não tem como. Ou seja, você
1680 tem animais que vão estar fora da marcação. Porque o volume é muito grande
1681 de nascimento. Isso tem que ser colocado depois ali, porque é um problema.

1682

1683

1684 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
1685 Olivaldi, CNCG. Eu teria. Não acho que não é o momento aqui, por conta. Mais
1686 para abaixo vale. Mas eu teria uma sugestão para esses criadores, mais
1687 adiante.

1688

1689

1690 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Entoa, assim.
1691 Então, eu vou pedir, Romanetto, que essa questão até você anote para não
1692 perdê-la, para que a gente possa tratar mas à frente. Então, com relação ao §
1693 2º: “o dispositivo previsto no inciso II deverá ser colocado no tarso das aves: I –
1694 anilha fechada para os filhotes de aves nascidos em cativeiro; II – anilha com
1695 trava para aves adultas aprendidas, entregues espontaneamente ou
1696 resgatadas quando depositadas por órgão ambiental”.

1697

1698

1699 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos.
1700 É mais dúvida por desconhecimento mesmo. Existe a possibilidades da anilha
1701 do passarinho cair ou o animal ter algum problema na perna e essa anilha cair?
1702 E aí a pessoa quiser regularizar o animal e colocar outra anilha? Dúvida minha.
1703 Eu estou perguntando porque assim, brinco de boi. O que mais cai é brinco de
1704 boi, é fácil cair. Ocorre uma necrose naquela região ali e cai o brinco. Agora,
1705 para esses animais, existe um problema de você não poder fazer uma segunda
1706 marcação?

1707

1708 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Posso falar?

1709

1710

1711 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Diga, Luiz Paulo.

1712

1713

1714 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Isso é uma coisa importante
1715 constar na norma. Hoje o que acontece e acontece com uma certa frequência é
1716 que um animal marcado, por exemplo, ave, isso é muito comum, leva uma
1717 picada de mosquito ou tem alguma fratura no tarso e tal, e tem que ser tirada e
1718 retirada a anilha e colocado outro tipo de marcação, ainda que seja a anilha na
1719 outra pata, enfim. Mas isso era bom estar previsto na norma porque hoje é feito
1720 sem uma previsão legal. Normalmente o Ibama sempre aceitou. Houve um
1721 problema no tarso, o animal é retirado a anilha, tem um laudo veterinário e
1722 acompanha outro tipo de marcação. Mas isso deveria constar na norma, para
1723 ficar bem assentado. Já que vão ser 26 Estados agora, fazendo as suas
1724 normas e fiscalizando de forma independente um do outro, era bem
1725 interessante que isso ficasse fixado na norma para que não houvesse nenhum
1726 dado ao animal em si.

1727

1728

1729 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
1730 Olivaldi, CNCG. Eu não vejo como problema não, colocar um dispositivo desse,
1731 não é frequente. Mas, assim, não vejo problema de colocar isso.

1732

1733

1734 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, assim,
1735 como que se transforma em um dispositivo? Agora não.

1736

1737

1738 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Agora
1739 não. Talvez as disposições finais ou transitórias, alguma coisa nesse sentido.

1740

1741

1742 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Está ficando muita
1743 coisa para a gente resolver.

1744

1745

1746 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Não
1747 tem jeito.

1748

1749

1750 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Alguém tem que
1751 anotar isso aí. Está anotado aí, você que trouxe essa questão? Então, Ok.
1752 Podemos aprovar o § 2º com os seus incisos I e II? Todos de acordo? Então,
1753 fica aprovado o § 2º e os incisos I e II. Põe aprovado logo em tudo ali. Aí com
1754 isso, a gente. O que está em baixo, aí em vermelho, isso a gente pode eliminar
1755 tudo. Deixa eu passar primeiro para Marcelo que pediu a palavra antes.

1756

1757 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo, Amazonas. A questão que
1758 eu ia falar sobre a questão dos quelônios também, juvenis, que é muito difícil
1759 colocar o lacre. A questão da marcação no casco.

1760

1761

1762 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Isso é um
1763 parágrafo ou é um novo artigo?

1764

1765

1766 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** –
1767 Parágrafo.

1768

1769

1770 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Parágrafo? Volta
1771 um pouquinho o Art. 6º só para entender como ele está. “Art. 6º. Enquanto não
1772 houver melhor tecnologia, sistema de identificação primário (...) mediante”. Aí é
1773 parágrafo mesmo. § 3º. Ok. Então, vamos lá.

1774

1775

1776 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama.
1777 “Dispositivo previsto no Inciso III deverá estar fixado na pele ou no produto ou
1778 na carapaça do quelônio a ser comercializado”. Já está falando carapaça?

1779

1780

1781 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Carapaça não,
1782 mas pele ou produto já está. Lacre, peles e produtos.

1783

1784

1785 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Então, a parte importante ali
1786 é o fixado. Já me apresentaram os lacres dentro da gaveta.

1787

1788

1789 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O lacre tem que de
1790 alguma maneira estar colocado. Põe ali: “lacre”. Vamos ver lá. Vamos descer
1791 para o § 3º.

1792

1793

1794 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Então, pode colocar: “Os
1795 lacres... O dispositivo previsto no Inciso II deverá estar fixado nos objetos do
1796 respectivo inciso”.

1797

1798

1799 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Está gastando.
1800 Não justifica o § 3º, a não ser a carapaça do quelônio.

1801

1802

1803 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Carapaça. A mesma forma
1804 do. A pele a gente já. Não foi.

1805

1806 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Mas é uma
1807 questão de forma, de técnica legislativa. É mais fácil colocar “fixado”. E em
1808 baixo a gente fazer uma...

1809

1810

1811 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Alguma outra coisa, se
1812 precisar.

1813

1814

1815 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Uma exceção aqui
1816 para carapaça. Vamos lá. Tem algum...?

1817

1818

1819 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Lá em cima dá para colocar.

1820

1821

1822 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, só para
1823 fechar aqui esse o texto. Vamos lá. Rapidinho aqui. Então, seria...

1824

1825

1826 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
1827 Olivaldi. Só questão de ordem. Lá em cima não, porque a gente optou por não
1828 colocar nada lá em cima. O § 3º só coloca, faz a menção a carapaça e esquece
1829 pele porque é óbvio que vai colocar na pele, e no produto em qualquer lugar.
1830 Mas no quelônio é na carapaça. Talvez o § 3º só diga a respeito da carapaça.

1831

1832

1833 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Só colocar:
1834 “Afixado em pele e produto. Vê lá.

1835

1836

1837 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama.
1838 Deveria ser óbvio. Mas a gente... Uma das funções das normas que eu
1839 entendo é evitar conflitos em campo. E eu já tive que notificar criador no
1840 Pantanal, e não comercializava 10, 20. Milhares de peles que ele deveria, que
1841 o lacre tem que ser na pele.

1842

1843

1844 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos lá, então.
1845 Desce lá. § 3º: “Dispositivo previsto no Inciso I deverá estar fixado”. Fixado.
1846 Pronto. Que já está lá. Bom, está lá quelônio. Está lá quelônio e não carapaça
1847 do quelônio.

1848

1849

1850 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Aqui é só para o sujeito não
1851 colocar na pata o lacre do animal, coloca na carapaça. Eu já vi torniquete em
1852 cachorro no pescoço. No caso dos quelônios na carapaça.

1853

1854

1855 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Volta lá. Eu estou
1856 só tentando ter assim coerência no texto. Então, assim, lacre. Carapaça de
1857 quelônios ali. Carapaça de quelônios. Pronto. É isso? Luiz Paulo.
1858
1859
1860 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Luiz Paulo, da Rentas. No
1861 caso aí, Roberto, entra só quelônios ou vai entrar também os crocodilianos?
1862
1863
1864 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Peles, acho que
1865 entra peles.
1866
1867
1868 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Aí entra direto e geral?
1869
1870
1871 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu acho que o
1872 couro do crocodilo, acho que é uma pele, é considerado como pele, não é
1873 isso?
1874
1875
1876 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Tudo bem. Então, já está
1877 contemplado.
1878
1879
1880 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok. Então, vamos
1881 lá.
1882
1883
1884 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo, uma proposta de redação
1885 para o § 3º: “O dispositivo previsto no Inciso III deverá estar fixado no animal
1886 ou produto”.
1887
1888
1889 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Isso é mais de abate.
1890 Somente para animais de abate?
1891
1892
1893 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – É.
1894
1895
1896 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tá não. Volta lá.
1897 Vamos voltar lá. “Lacre: carapaça de quelônios”. Bom, a gente entende que é
1898 animal abatido. Então, tá. “Carapaça de quelônios e peles e produtos de
1899 animais abatidos”. É isso? “Carapaça e quelônios vivos e peles e produtos de
1900 animais abatidos”.
1901
1902

1903 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama. A
1904 questão dos quelônios aqui, a característica é quelônios para abate. Então, ali
1905 o lacre pode ser quelônios para abate ou então seguindo o que o Major está
1906 falando de não ter especificação aqui, colocar lá em baixo no parágrafo, “na
1907 carapaça de quelônios encaminhados para abate.” Aqui deixaria só quelônios e
1908 aí lá embaixo explica no parágrafo lá. Quer ver, desce um pouquinho.

1909
1910

1911 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não. Não. Olha só.
1912 Volta lá, por favor. Aí nós estamos dizendo em que animais vai ser colocado o
1913 dispositivo. Lá em baixo é como se coloca. Aqui é só onde se coloca. Então,
1914 está correto. “Carapaça de quelônios para abate e peles de produtos de
1915 animais abatidos”. Está, Ok. É lá em baixo que a gente está dizendo como que
1916 coloca, se é fixado ou não fixado, se é colado, como que é. Mas não está
1917 errado não. Então, vamos descer lá no parágrafo para ver se a gente. Ver. “§
1918 3º dispositivo previsto no Inciso III deverá ser fixado”. É isso, fixado. Ok. Ponto,
1919 então. Fechamos? Art. 6º fechado então? Aprovando aqui o § 3º. Todos de
1920 acordo? Fica então aprovado o § 3º do Art. 6º e com isso a gente consegue.
1921 Tudo isso que tinha sido proposto na 9ª reunião pode ser eliminado? Marcelo.

1922
1923

1924 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Justamente sobre a questão ainda
1925 dos quelônios, questão de marcação nas placas quando o jovem quando não
1926 tem como fixar o lacre. Então, seria a proposta de saber quem propôs essa
1927 para crocodilianos tentar fazer uma função, se possível.

1928
1929

1930 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Romanetto, da
1931 Reserva Romanetto. Esse problema de marcação é uma coisa que só eu vejo
1932 uma situação de marcar o quelônio para produção, é você cortar. Existe um
1933 sistema de marcação, que eu fiquei de trazer onde você corta e você tem
1934 milhar, centena e decimal. Não tem outra forma de quelônio pequeno você
1935 marcar se não for, ou é microchipado ou é esse sistema, que você inutiliza o
1936 animal para, mas ele é feito manual, porque um problema que eu passei
1937 sempre que é o sistema de marcação individual e definitiva que até então era a
1938 Resolução CONAMA. Isso tem que ser muito bem pensado para não... Eu
1939 consegui resolver um problema microchipando. É inviável na situação deles.
1940 Então, eu só vejo a saída de cortar as escamas com a marcação. Não tem
1941 outra forma.

1942
1943

1944 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok. Isso para mim
1945 é um § 4º. Então, vamos pôr um § 4º. E aí, vamos tentar colocar um texto aqui
1946 que é uma exceção, para o geral. Então, um § 4º: “Para crocodilianos em
1947 idade”, até juvenil? Eu não sei.

1948
1949

1950 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Romanetto. Isso aí é
1951 para quelônio.

1952 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Isso é para
1953 quelônio? E o que está lá? Temos que entender todo mundo que está faltando
1954 aí, crocodiliano, matrizes, porque eu estava entendendo que você estava
1955 colocando picote para jacaré. Foi o que Marcelo colocou aqui.
1956
1957
1958 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Sim. Exato. É igual.
1959
1960
1961 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, são para os
1962 dois: crocodilianos e quelônios.
1963
1964
1965 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Sim.
1966
1967
1968 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Filhotes ou em
1969 idade juvenil? Como que pode, como é caracteriza isso aí?
1970
1971
1972 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama.
1973 Então, aí a gente que tem que tratar de forma diferente o que é diferente. Uma
1974 coisa são os crocodilianos que vão estar dentro do zoológico ou dentro de um
1975 mantenedor, ou então as matrizes. Elas têm que estar marcadas com
1976 microchip, ponto final, alguma coisa assim. Outra coisa, e poderia ser, aqueles
1977 crocodilianos em um sistema de produção. Aí é a mesma coisa, pensando para
1978 abate. Aí poderia entrar isso. Mas só tem que tomar cuidado que então não são
1979 todos os crocodilianos, não são todos os quelônios. A gente tem que separar
1980 essas duas coisas. Se não daqui a pouco eu tenho... Por exemplo, no
1981 zoológico eu posso estar com animal microchipado, tranquilo e coisa assim. E
1982 vou simplesmente picotar o animal. Então, essa questão do picote ou de utilizar
1983 o lacre é você pensando em escala, porque ganhou escala aquilo dali e não vai
1984 colocar o *transponder*. Só tem que fazer essa diferenciação.
1985
1986
1987 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
1988 Olivaldi, CNCG. Se a gente olhar para o restante da regra, já começa a
1989 aparecer o que eles estão querendo ali. E aí, eu acho que é isso. Não sei se
1990 alguém pensa diferente. Pelo menos com relação ao que foi dito, eu acho que
1991 é isso, Romanetto. Não deve entrar aí porque o seu caso é um caso diferente.
1992 Caso da criação para o abate ou criação para vender é outro caso. Entendeu?
1993
1994
1995 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu começar
1996 a construir um texto para a gente debater em cima do texto, porque a gente vai
1997 pegando especificidades. Então, vamos lá. Então assim: “para crocodilianos e
1998 quelônios”. Por exemplo, o sistema de verificação primário. Pega o que está ali,
1999 aquele texto que está novo, parágrafo. “O sistema de identificação primário”.
2000 Todo. Pode ser todo. Coloca lá. “Primário”. Aí no lugar de animais põe:

2001 “crocodilianos e quelônios para fim de abate”, depois a gente ajeita esse
2002 português aí. Já deu uma melhorada. “Para fim de abate”. “A marcação nos
2003 animais jovens deverá ser feita por”. Aí pega o que está lá em baixo, “picote”.
2004 Vamos botar, colocar incisos aí, é o jeito, colocar aí: “Inciso I: “Crocodilianos,
2005 picotes de crista e quelônios.” Tira aquele microchip, aquele negócio que tá ali
2006 que aí a gente já colocou que é só para animais jovens. A partir daí a gente
2007 discute aí. Quelônios, só deixar a estrutura para a gente discutir. Pronto. Ok.
2008 Aberta a discussão.

2009
2010

2011 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
2012 Olivaldi. CNCG. Eu proporia, pode ser até ser com esse texto, mas para a
2013 gente criar um artigo específico para comercial. E aí eu vou, sob pena de ser
2014 metralhado por uma parte da plateia, pessoalmente pelo Romanetto e aqueles
2015 que trabalham com isso, eu proponho que a gente pare de achar que está
2016 controlando produto de fauna silvestre e passe realmente a tratar isso com
2017 maior cuidado. Como, por exemplo, tratar isso com a questão da genética. Eu
2018 não quero ficar olhando para lacre e ser taxado de incompetente, mas não sob
2019 o ponto de vista de o outro estar querendo me aguentar. Não é isso. É poder
2020 dizer a alguém lá fora, internacionalmente ou internamente, dizer: “não, a gente
2021 sabe que aquela carne veio daquele jacaré. Que aquela carapaça veio do
2022 quelônio X”, e assim por diante. Ou a gente coloca isso nessa história aqui e aí
2023 começa a aumentar o valor do produto. Não vai ter como. Óbvio que isso custa
2024 um dinheiro, já foi até falado aqui na reunião anterior, de que isso é caro. Mas
2025 eu acho que para fins comerciais tem um valor agregado. Tem um custo que
2026 tem que ser passado para o consumidor. Eu não vejo como isso ser diferente.
2027 Mas isso daria para a gente, e principalmente aqueles que lidam com fauna,
2028 tirar a pecha de que pega animal na natureza. Eu sei que tem casos que esses
2029 animais serão pegos na natureza e a gente tem de tratar isso diferente. Mas
2030 aqueles são realmente em cativeiro a gente começa a provar que realmente
2031 aquela carne que está supermercado X ela é produto sim daquele criadouro e
2032 pode ser provado isso. Então, eu proponho, eu não sei. Cabral, eu sei que você
2033 pensa sobre DNA, eu sei que você é a favor. Mas eu acredito que a gente
2034 deveria discutir pelo menos essa situação aqui.

2035
2036

2037 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu fazer uma
2038 colocação aqui. Eu acho a gente pode promover um seminário específico sobre
2039 isso. Mas a questão é que a gente até debateu sobre ela na 9ª reunião é que
2040 todo mundo entende, inclusive eu também entendo que o sistema genérico
2041 seria o melhor sistema de marcação, o uso da genética. O que a gente discutiu,
2042 resgatando as discussões, é que até que a gente consiga ter uma estrutura e
2043 se consiga ter essa tecnologia difundida e aplicada, tanto pelos
2044 empreendedores quanto pelos órgãos, a gente teria isso aí. Por isso que foi
2045 colocado o § 2º. Mas, assim, é porque a gente... Eu sei se a gente tem
2046 condições de partir agora para isso aqui.

2047
2048

2049 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Eu não
2050 perderia oportunidade, Marcelino, sinceramente.

2051

2052

2053 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – A gente tem
2054 condições de partir para isso, para colocar? Porque assim, se não isso vai ficar
2055 algo para ser na aplicação do Art. 2º. Art. 2º diz quando você tiver novas
2056 tecnologias, você vai adotar, entre os órgãos. Agora, aqui dá para fazer já isso?

2057

2058

2059 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Porque
2060 a tecnologia existe, é uma questão de como fazê-lo. Então, por exemplo, se o
2061 Romanetto faz a genotipagem dos bichos dele lá e passa isso para o órgão
2062 ambiental, e na hora que ele tem a carne dele ou o bicho dele para o cidadão
2063 X, no caso de produto, principalmente produto, estou falando de produto, a
2064 carne lá vendida do quelônio dele ou do jacaré, se tem o código naquela carne,
2065 eu sei muito bem, eu não preciso fazer o exame de DNA. Só ver aquele código
2066 e verifica se faz parte do código. É óbvio que a empresa que está fazendo isso
2067 para ele, certificado, enfim. Supostamente. Então, não é criar nada de
2068 diferente, é criar algo que já existe. Mas de que forma eu, órgão ambiental,
2069 analisaria isso. Porque eu acho que a gente perde. Se a gente for perder
2070 tempo, eu retiro o que eu disse. Em termos... Nós vamos perder tempo se nós
2071 vamos... Eu retiro mesmo, sinceramente eu retiro o que eu disse. Mas, senão,
2072 se a gente quiser realmente fazer um controle decente e até certificar com
2073 absoluta clareza de que o criadouro do João, do Pedro, realmente ele tem
2074 carne vendida e aquela carne realmente é dele, eu acho que está na hora,
2075 acho que é o momento de a gente trabalhar com isso. Mas insisto, se for para
2076 atrasar a resolução, que a gente discuta depois. Mas eu acho que é uma
2077 discussão simples, no meu modo de ver. É possível, eu pergunto, o criador
2078 fazer a genotipagem, passar em cada carne que ele vender o código? É
2079 possível? Se for possível, eu não vejo como a gente perder tempo não. Eu até
2080 gostaria de ouvir o Luiz Paulo sobre isso.

2081

2082

2083 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não tem. A ideia é
2084 assim... A gente não tem aqui... A única missão nossa é colocar, tirar daqui o
2085 melhor texto possível com resolução. E aí, e se a gente conseguir. Isso é uma
2086 questão. Esse tema que você está trazendo aqui, se a gente tem condições de
2087 aplicar tanto pelo lado o empreendedor quanto pelo lado dos órgãos de
2088 fiscalização, temos que colocar. Não tem nenhum, assim, não tem nenhum
2089 caso de atraso. A gente leva aqui mais quantas rodadas forem necessárias
2090 para a gente sair com o melhor texto possível. Então, isso pode ficar tranquilo.
2091 Então, assim, dito isso, vamos... Eu entendo, assim, que essa sua abordagem
2092 seria uma abordagem alternativa que estamos colocando ali no § 4º, nesse
2093 momento. Então, a gente vai parar um pouquinho a discussão para a gente
2094 debater um pouco sobre isso e ver se tem condições de trabalhar essa
2095 alternativa. Deixa eu passar a palavra ao Romanetto primeiro, que ele já tinha
2096 pedido.

2097

2098 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Romanetto, da
2099 Reserva Romanetto. Antes de vir para cá, eu conversei com a Eunice do Ibama
2100 sobre isso. Fazer um banco genético de um plantel. O meu plantel hoje gira em
2101 torno de 2.700 animais tigre d'água. Ou seja, se você consegue tirar o sangue
2102 e passar por um banco de dados, apenas para você saber que a tartaruga que
2103 eu estou vendendo é filhote dos meus animais, eu concordo. Eu concordo. Eu
2104 acho o seguinte, no passado, sempre me foi questionado pelo Roberto Cabral:
2105 “Romanetto, como era seu sistema de marcação que não funcionava?”. O
2106 sistema que eu tinha antigamente, do Ra-Ibama, foi trazido e foram
2107 microchipados os animais. Inclusive, você veja, os animais que eu recebo do
2108 Brasil inteiro, eu forneço microchip para o centro de triagem porque eles não
2109 têm condições, o criador já está bancando isso. Porque às vezes eu recebo
2110 cem animais, eu estou pagando isso, custa e não é barato. Você fazer... Eu
2111 não sei quanto custa isso. Eu não sei se isso inviabilizaria o empreendimento.
2112 Para mim, tudo que você conseguir provar que eu sou idôneo e que eu consiga
2113 pagar, eu concordo. Vamos falar sobre jacarés. Porque acho que a lei tem que
2114 ser para todos. Eu conheço os maiores criadores de jacarés, que fica em
2115 Corumbá. Eles pegam animais da natureza, por um Sistema Farm que eles têm
2116 lá. Eu até convidei eles para virem aqui hoje. Não estão. Então, qual é o medo,
2117 a preocupação? É que tira o animal da natureza e inclua. Hoje se eu quisesse
2118 ser desonesto, eu posso comprar milhares de tartarugas, a preço de banana,
2119 que o tráfico faz isso, e colocar no meu plantel. Aí nós entramos em uma
2120 situação de idoneidade.

2121

2122

2123 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
2124 Olivaldi, CNCG. Exatamente isso, mas eu não eu quero tratar, assim,
2125 Romanetto. Eu não quero tratar assim: “Existe criador que pega da natureza.”
2126 Esquece esse povo. A preocupação minha é fazer isso, e automaticamente vai
2127 pegar o errado. Mas é muito mais para você, e se isso for viável
2128 economicamente.

2129

2130

2131 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Eu concordo. Mas
2132 como eu sou o único no mercado que vende a tartaruga tigre d'água hoje. O
2133 que acontece? Existe *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*.

2134

2135

2136 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – O
2137 jacaré também, a mesma coisa. Como você faz isso na natureza? Para a
2138 população.

2139

2140

2141 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – No meu caso que
2142 trabalha com pet. O que acontece? As minhas tartarugas já têm um lastro de
2143 vendas. Vamos falar sobre negócio. Quanto mais caro fica, mas o tráfico entra.
2144 Isso é real. Então, ou seja, quando você agrega um microchip que custa R\$
2145 15,00 ou R\$ 12,00 isso sobe, ele triplica lá na frente. Vai chegar uma hora que
2146 se você começar a fazer isso não justifica mais a venda. Que você fala: “não,

2147 você tem que agregar valor ao produto”. Mas existe um valor que lacra. Eu não
2148 conheço essa tecnologia. Não sei como é que funcionaria isso.

2149

2150

2151 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
2152 Olivaldi, CNCG. Ele tocou em um ponto... Eu insisto em perder ou ganhar um
2153 tempo com isso. Ele tocou num ponto interessante, porque eu também defendo
2154 criação comercial a despeito de muita coisa. Mas se isso for verdade, eu acho
2155 que a gente tem que ser contra a criação comercial. Se a gente dizer que toda
2156 vez que eu tenho um animal cada vez mais caro, um pet e dizer que isso vai...
2157 E aí eu gostaria de ouvir mesmo o Luiz Paulo, que tem experiência nisso. Eu
2158 gostaria mesmo. Se você chegar à conclusão que uma arara custa R\$ 2.500,00
2159 no criadouro. A sociedade ou população vai comprar de R\$ 100,00. Então, eu
2160 acho a gente não tem nem que ter criação comercial. Ou a gente parte para
2161 criação comercial para ela ser decente e a gente pega pesado naqueles que
2162 não são decentes. Porque se a gente chegar à conclusão de que quanto mais
2163 legalizado, mais caro fica e mais as pessoas vão atrás daquilo que não seja
2164 legalizado, eu acho que a gente perde tempo com o criador comercial.

2165

2166

2167 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu intervir e
2168 colocar uma coisa para vocês. Eu vou falar como cidadão. Eu crio cães,
2169 dobermanns. Eu prefiro comprar o cão de um criado. Não porque é legalizado,
2170 tudo mais, é que o melhor que eu estou comprando. Então, eu como
2171 comprador, se eu for comprar um animal, eu vou comprar o melhor. Então,
2172 assim, só para colocar isso. Então, eu acho que essa discussão vem nesse
2173 sentido. E aí, assim, o que a gente está colocando aqui é que existe uma
2174 técnica. Eu, inclusive, assim, pessoalmente, como Instituto Chico Mendes, eu
2175 acredito que, assim, eu aposto, pena que tem poucas iniciativas, poucos
2176 projetos nesse sentido de ter para animais que são caçados e tirados da
2177 natureza, você ter estratégias de conservação a partir de criação em cativeiro
2178 ou a partir. Esse, por exemplo, dos jacarés, que você coloca o mercado para
2179 ajudar na conservação. Assim, eu defendo, assim, como estratégias de
2180 conservação. Existem experiências como a dos crocodilos que mostram que
2181 isso ajuda. Acabou com o tráfico ilegal. E trouxe um comercial legal. Resolveu.
2182 Quiçá a gente conseguisse ter isso para todas as espécies que hoje sofrem
2183 pela caça e pela apanha. A questão é vetores que agravam a situação que já
2184 existe por perda de hábito. Só para colocar o contexto. Mas o que está sendo
2185 posto aqui é uma questão de viabilidade do momento, de se usar uma técnica.
2186 Eu sei que ela já existe. Tem anos que a genética está aí. Não é de hoje. Mas
2187 a viabilidade de usar a técnica em larga escala, a ponto que se consiga nesse
2188 momento utilizar como instrumento de controle. Essa é a questão que eu
2189 queria a gente debater aqui.

2190

2191

2192 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Eu acho
2193 interessantíssimo. Eu só preciso vera viabilidade porque quando você fala em
2194 um volume tão grande de animais, que são animais que vivem em grupos, para
2195 mim seria um espetáculo. Eu não gosto de escutar: “Romanetto, a sua

2196 tartaruga vem do seu criadouro ou vem de fora?” Se a pessoa achar que eu
2197 vou colocar meu nome a risco por causa de uma tartaruguinha, ele está
2198 totalmente errado. Eu concordo e acho que se houver viabilidade tem que fazer
2199 porque isso agrega valor ao meu produto e dá garantia de que eu sou um cara
2200 honesto. Eu concordo. Eu só não sei como funciona, porque nós estamos
2201 discutindo uma situação que eu não conheço e não quanto custo. Se falarem:
2202 “Para você fazer... Vamos ver se a tartaruga do Romanetto é a que nasceu
2203 aqui mesmo”, que eu acho que é isso o que está sendo questionado. Se você
2204 conseguir fazer isso por um valor que custa R\$ 10,00, R\$ 20,00, R\$ 30,00, R\$
2205 40,00, R\$ 50.000,00, eu acho que é bom porque vai deixar anos-luz à frente de
2206 quem quer ilegal. Eu concordo com isso. Eu só não sei o valor porque a gente
2207 está falando uma coisa que eu não tenho nem ideia. A colocação de microchips
2208 nos meus animais passou o montante de R\$ 50.000,00. Eu concordo. É bom
2209 estar tudo microchipado bacaninha. Filhotes. Isso agregou um valor
2210 gigantesco. Mas também não inviabilizou a venda. Quando eu falo que você
2211 tem que dar um valor, porque eu sinto que a cada ano que sobe o valor da
2212 tartaruga você vende menos porque existe uma crise, isso é real. Você pode
2213 comprar um cachorro por R\$ 2.000,00, R\$ 3.000,00, R\$ 4.000,00. Se ele for
2214 para R\$ 20.000,00 você vai vender, mas você vai vender para menos.

2215

2216

2217 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu passar
2218 aqui a palavra aqui para o Marcelo, Luiz Paulo, Cabral. Nessa ordem, por favor.

2219

2220

2221 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo, Amazonas. Eu acho
2222 perfeitamente viável isso. Eu acho que nós poderíamos agregar, tem alguma
2223 parte no texto já falando sobre isso?

2224

2225

2226 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – A questão de um
2227 modo alternativo, em comum acordo entre o produtor e o órgão licenciador
2228 adotar a marcação genética ao invés da marcação física. Eu acho que não vai
2229 por um lado e nem por outro. Então, eu não sei se poderia ter esse dispositivo
2230 na Resolução, um modo alternativo, mas primeiramente esse. Com certeza, no
2231 Amazonas, um ou dois conseguiriam fazer, a maioria não, é inviável no
2232 momento. Mas não impede de quem queira fazer e tenha condições financeiras
2233 de fazer a marcação genética tenha a capacidade para agregar valor ao seu
2234 produto. Eu acho que isso a gente poderia pensar.

2235

2236

2237 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Antes de passar
2238 para o Luiz Paulo, só para esclarecer. A gente pode, na norma a gente pode
2239 prever a adoção e uma regra transitória, que seria essa questão que está no §
2240 4º aí. Luiz Paulo, por favor.

2241

2242

2243 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Olha só, no caso aqui eu sou
2244 fã. Luiz Paulo, Renctas. No caso específico de genotipagem, eu sempre fui fã

2245 ardoroso, eu quero adotar, eu acho que tem que ser adotado. Só que quando a
2246 gente fala... Não, eu já falei da outra vez, está lá na primeira transcrição você já
2247 vai encontrar. O fato é que hoje a genotipagem ainda não é viável em volumes
2248 grandes. Mais do que isso, vamos pensar por outro lado, o IBAMA sempre
2249 bateu na tecla que o tráfico, hoje, no Brasil, pelo menos no mercado Pet geral
2250 quase, você não tem quase apreensão de crocodilianos, nada disso. Mas o
2251 tráfico está concentrado em poucas espécies. Nessas espécies, eu acho que
2252 deveria ser obrigatório, independente do custo disso, ainda que pese
2253 comercialmente. Eu não vejo por que não, porque são espécies que você está
2254 tendo problema de apanho, certo?

2255

2256

2257 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
2258 Olivaldi. É isso, mas eu acho que a gente pode fazer exatamente isso que o
2259 Marcelino falou, começar a trabalhar, em tese, com algumas coisas diferentes.
2260 Eu vejo que sim, e não isentando as outras, mas justamente dentro dessa ideia
2261 de que as coisas vão se evoluindo.

2262

2263

2264 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Vamos pensar da seguinte
2265 forma, Romanetto, hoje quanto está uma Dorbigni para eu comprar? Para
2266 revender ou para mim, enfim, quanto estaria o preço de uma Dorbigni?

2267

2268

2269 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Romanetto, Reserva
2270 Romanetto. A Dorbigni ela é vendida hoje para as lojas a 110 reais.

2271

2272

2273 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Bom, então vejamos, hoje
2274 um exame de DNA, eu estou aqui, não estou dando números precisos e
2275 exatos. Um exame de DNA de paternidade de um dos lados, fêmea ou macho
2276 genitores, está 150 reais, se você fizer dos dois parece que vai a 250. Eu estou
2277 falando sério. Por mais que você aumente essa escala com os laboratórios,
2278 você não vai diminuir tanto esse valor. Então nesse caso específico, você
2279 inviabiliza. Você inviabiliza. Até porque, vamos esquecer também o tráfico, e
2280 uma coisa que é muito mais danosa que o tráfico é a entrada, em grande
2281 volume, por exemplo, de quelônios e de outros animais pelas fronteiras
2282 brasileiras, sem nenhum controle sanitário, sem marcação, sem absolutamente
2283 nada, isso acontece de forma bastante acentuada, principalmente no que
2284 concerne às aves para o mercado Pet. Então eu acho que a gente tinha que
2285 concentrar os esforços naquelas espécies que hoje são 98, 99% do que a
2286 gente tem problemas no Brasil. Você adotar para 50 mil espécimes que um
2287 criadouro como o do Romanetto, a Estância Romanetto cria por ano, uma
2288 genotipagem de cada filhote, nós estamos falando aí de um valor bastante
2289 considerável, nós estamos chegando aí talvez a milhões, eu não estou, enfim.
2290 A gente tem que pensar nisso. Aí talvez você inviabilize. Na carne, você fazer
2291 como você tinha sugerido, a carne eu acho quase que inviável, até porque você
2292 abate e as carnes são separadas por tipos de corte, enfim, esse tipo de coisa.
2293 E quando você faz um a um, vamos supor que o preço de hoje, que você

2294 reduza e tal e chegue a 100 reais, alguém falou aqui na última reunião que o
2295 quilo da tartaruga é 40 e poucos reais, não sei. Mas isso a gente precisaria
2296 sentar com aqueles que produzem efetivamente para ver a viabilidade. Não é
2297 só o caso de te dar a segurança e inclusive valorizar o produto, é o caso
2298 também de você inviabilizar. Inviabilizar. Porque se... É claro que eu acho que
2299 o mercado hoje, o que produz, ele não visa só combater o tráfico, mas ele tem
2300 esse efeito também. Então, nós temos que aproveitar esse efeito porque senão
2301 não teria tanta lógica. E se você inviabiliza, aí fica muito difícil. Se a gente tem
2302 espécies problemas e concentradas e são poucas diante do número de
2303 espécies que a gente tem hoje no Brasil de vertebrados, e a gente pode
2304 controlar em cima desse especificamente seria muito mais fácil. Agora, por
2305 exemplo, na questão dos crocodilianos. Crocodilianos também tem o Sistema
2306 de Farm, é o que mais funciona no Brasil. Como é que você vai fazer
2307 genotipagem em Sistema de Farm, que você fez coleta na natureza? Não dá
2308 para esse controle. Não dá, você pegou na natureza, você coletou X ovos,
2309 como é que você...?

2310

2311

2312 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu colocar
2313 assim, eu estou vendo as discussões, surgiram duas coisas que a gente
2314 precisaria ver se a gente consegue caminhar por essas duas luzes aqui. Uma é
2315 a questão de que a gente poderia estar pensando em um sistema de
2316 genotipagem, dando um prazo para isso e uma regra transitória, e para
2317 algumas espécies, não para todas. Para aquelas espécies, a gente poderia
2318 estar prevendo isso aqui, poderia ter um anexo para aquelas espécies que a
2319 gente tem já esse sistema de genotipagem e dar um prazo para adoção disso e
2320 uma regra transitória, que é aquela que está ali. Assim, enquanto você não
2321 adota esse sistema, você usa essa marcação aqui. A gente pode tentar
2322 construir por aí? Porque a ideia é começar a tentar construir o texto e a gente
2323 volta, aí a gente faz o debate depois que tiver um texto mais ou menos
2324 colocado ali.

2325

2326

2327 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Posso fazer uma
2328 sugestão? Romanetto, da Reserva Romanetto. Quando eu falei que eu vindo
2329 para cá eu conversei com a Eunice. A primeira coisa que eu vou fazer, eu
2330 sempre estou à frente. Eu vou procurar um sistema que ela me falou. Tira o
2331 material genético de todos os seus animais, porque a única coisa que você
2332 falasse assim: “Vamos ver se essa tartaruga do Romanetto é do plantel dele”,
2333 que eu acho que funciona, porque você trabalha que você tem que provar que
2334 eu sou desonesto. O órgão tem que provar que eu sou desonesto.

2335

2336

2337 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – É que
2338 você tá partindo da premissa que eu estou chamando você de desonesto. Não
2339 é isso que eu quero dizer. É o contrário. É aquilo que o Marcelino falou, eu
2340 tenho uma criação que ela segue todas as normas, não há o que se falar de
2341 mim. Não sou eu que quero provar que você é desonesto. Eu sou de uma
2342 linhagem de fiscalização da seguinte forma, para mim realmente todo mundo é

2343 honesto, e passa a ser desonesto quando a gente começar a provar que ele é
2344 desonesto, para mim todo mundo é honesto. Porque se eu começar a partir de
2345 fazer norma para desonesto, nós estamos ferrados. A gente não vai conseguir
2346 nada, eu tenho que fazer regras, por isso que estamos discutindo isso, se é
2347 viável ou não, porque se fosse inviável, coloca e pronto.

2348

2349

2350 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Posso fazer uma
2351 sugestão para a Mesa? Eu me comprometo a trazer números que eu vou
2352 começar a pesquisar a partir, até para ter uma ideia.

2353

2354

2355 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tudo bem, a gente,
2356 é porque agora a gente tem a possibilidade aqui, a gente pode simplesmente
2357 abandonar a genotipagem e seguir como a gente estava aqui, construir a
2358 norma, ou a gente pode trazer para aqui agora alguma coisa nesse sentido. Sei
2359 lá, uma semente que depois pode ser uma coisa mais consolidada. A gente
2360 pode colocar aqui, algo leve, algo possível, mas que já dê o indicativo. Luiz
2361 Paulo.

2362

2363

2364 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Voltando ao assunto
2365 rapidamente. Romanetto, no caso do Romanetto, por exemplo, são X mil
2366 animais/ano, quando os animais desovam, uma fêmea desova, você tem o
2367 controle de qual foi a fêmea desovou? Porque senão você não vai chegar na...
2368 Você vai fazer um exame que você vai estar chutando o parental.

2369

2370

2371 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Ele tem
2372 das matrizes, genotipagem das matrizes.

2373

2374

2375 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Olha só, quando você faz
2376 uma criação dessas, depois você conversa com ele para você tentar entender,
2377 Olivaldi. Quando ele faz uma criação dessa, é em lagos, ele tem uma profusão
2378 ali de plantel... Qual é o seu plantel hoje, Romanetto? O plantel reprodutor?

2379

2380

2381 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Aproximadamente
2382 2.700 animais.

2383

2384

2385 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Você está vendo? Aí a
2386 tartaruga, em geral, desova de noite, hora noturna, até por causa de questão
2387 de predação, de predadores. E aí você não tem esse controle, então, como é
2388 que você vai chegar no parental dela? É quase que impossível, afora o custo.
2389 Estou esquecendo aqui o custo. Mas voltando à situação seguinte, eu acho
2390 plenamente viável que se adote formalmente para algumas espécies, aquelas
2391 que são espécies problemas hoje no cenário nacional, e lembrar outra coisa,

2392 Olivaldi, as espécies brasileiras, quando você fale em mercado Pet, por
2393 exemplo, de aves, você tem um volume gigantesco também de algumas
2394 espécies que o preço é até menor, porque quando se pensa em espécies para
2395 mercado Pet, você pensa naquele volume, naqueles animais mais conhecidos,
2396 arara, papagaio, que são animais com valor bem mais alto. Mas quando você
2397 fala de passeriformes mais comuns, o preço cai *aterroizadamente*. Se você
2398 pegar um canário da terra e criar, que é um animal fácil de criar, ainda que
2399 tenha tráfico, ainda que tenha... Isso não vai acabar nunca, ainda que o
2400 comércio seja muito extenso, isso não vai acabar, infelizmente. Você hoje, com
2401 o preço desse animal, se você fizer uma genotipagem, está custando mais de
2402 100% do preço final do animal. Então é complicado, você que pensar espécie
2403 por espécie, não pode fazer uma coisa genérica numa norma, que vai acabar
2404 engessando toda a possibilidade de você fazer um uso de fauna, seja lá para o
2405 que for. No caso da carne, assim como eu coloquei o problema do Romanetto,
2406 da desova da fêmea e você ter o controle disso, porque senão você vai fazer
2407 exame, você vai pegar 2.500 animais para saber se aquele é filhote de um dos
2408 2.500 animais? Fica uma coisa inviável. A carne é a mesma coisa. Quando
2409 você fala em quelônios, quando você fala em crocodilianos, é um volume muito
2410 grande, quando você fala em uma ave, em um mamífero, tem um número
2411 muito limitado de filhotes naquela temporada de produção. É diferente. Ainda
2412 assim a gente tem que pensar com critério para não adotar um tipo de
2413 confiabilidade e que a autoridade pública vai ter controle disso, inviabilizando,
2414 senão é melhor proibir, como você colocou. Entendeu? É isso.

2415

2416

2417 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Cabral, antes de
2418 passar a palavra para o Cabral só chamar a atenção, porque assim, eu não
2419 estou percebendo uma situação madura para isso. Lembrando sempre, o Art.
2420 2º está colocando que enquanto você não tem uma tecnologia mais eficiente e
2421 mais eficaz, você usa isso aqui. Então assim, sempre lembrando, eu vou tentar
2422 avançar um pouco mais, mas se a gente não conseguir perceber maturidade, a
2423 gente, em benefício da norma aqui, é melhor a gente suspender e seguir como
2424 está. Então vamos lá, Cabral.

2425

2426

2427 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCITAS)** – E certamente vai chegar lá,
2428 Marcelo, porque hoje você tem um negócio que você põe na pele, isso era
2429 impensável a 40, 50 anos atrás. Vai ter um momento que genotipagem vai ser
2430 fácil de fazer.

2431

2432

2433 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Garantir a palavra
2434 do Cabral, depois a gente, eu faço uma pergunta para ver se a gente sai daqui.

2435

2436

2437 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama.
2438 Primeira coisa, concordo na questão do DNA. Só acho que 1) a gente deveria
2439 discutir isso no Art. 8º e terminar o Art. 6. O Art. 8º já trata da questão do DNA,
2440 então a gente só aprimoraria ali, isso é um ponto. O outro ponto é o seguinte,

2441 por melhor que seja a questão do DNA hoje, a gente não tem um método de eu
2442 chegar e escanear o animal e ter o resultado de ver se esse animal realmente
2443 tem origem naquele criadouro. Então eu continuo precisando ainda de
2444 marcadores físicos para deixar o DNA como uma situação de contraprova, uma
2445 situação de um lastro. O Lula está balançando a cabeça concordando comigo,
2446 interessante. E aí, só uma observação. E aí deixar o DNA como uma segunda
2447 parte, como um lastro. Isso daí é a questão. A questão de animais com maior
2448 visada do tráfico, que o tráfico se foca nele mais, e a gente tem uma
2449 obrigatoriedade maior nessa questão de DNA, concordo também e
2450 basicamente, pelo menos os principais animais visados pelo tráfico, a gente
2451 tem hoje marcadores que podem ser utilizados para *Amazona Aestiva*, para
2452 Arara, para alguns passeriformes, a gente tem esses marcadores que podem
2453 ser utilizados. Na questão de situações de jacarés e quelônios, existe a
2454 possibilidade de fazer uma análise não de parental, mas de populações para
2455 ver se aquele animal veio daquela origem, daquela população, isso também
2456 pode ser viável. Repetindo, então: eu acho que a gente discutir isso no Art. 8º,
2457 por uma questão de ordem termina o 6º. E isso é um tipo de marcação de
2458 contraprova, é um tipo de marcação secundária e que a primeira coisa que a
2459 gente vai ver é a marcação física, eu tendo dúvida ou querendo fazer uma
2460 contraprova aleatória, eu vou usar o DNA.

2461

2462

2463 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok, então, assim
2464 só para assim... me deixa seguir agora, que agora eu vou sair um pouco da
2465 discussão técnica e vou entrar mais na discussão de técnica legislativa para a
2466 gente andar, tá? Então assim, foi bem lembrado pelo Cabral, nós temos um
2467 sistema secundário e que assim, eu estou entendendo que nesse momento
2468 está muito primário colocar como primário genético. Então a gente... Vamos
2469 tratar dele no secundário e se a gente ali perceber alguma maturidade para
2470 transformá-lo no sistema primário, a gente joga para cima. Mas a gente já
2471 garante isso aqui fechado, o sistema primário, e vamos tratar no secundário.
2472 Que aí eu acho que vai atender mais ou menos os dois, as várias questões que
2473 foram aqui colocadas. Primeiro a gente iniciar essa questão de ter marcadores
2474 genéticos, que é importante de ter, e para algumas espécies que são mais
2475 necessárias do que para outras, até para a gente começar. Então vamos lá,
2476 para a gente fechar aqui então, o § 4º: “O sistema de identificação primário
2477 para crocodilianos e quelônios para fins de abate a marcação dos animais
2478 jovens deverá ser feita por: picote de crista crocodilianos, no caso de
2479 quelônios... Desculpa, picote de crista para crocodilianos. Eu acho que eu vou
2480 tirar... vai ter uma diferenciação aí para adultos e jovens? Não, né? Que aí é a
2481 questão do chip, então tá. Picote de crista para crocodilianos. Para quelônios?
2482 Picote na carapaça. Pode tirar o tanto... os dois incisos. Pode acabar os dois
2483 incisos, põe picote ali no final. Põe picote.

2484

2485

2486 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Esse picote vai
2487 seguir uma numeração sequencial ou simplesmente ele vai ser... vai inutilizar o
2488 animal ou ele tem que seguir um sistema de marcação individual? Porque se
2489 for *picotear* você inutiliza todos eles com o mesmo corte e você zerou, é uma

2490 facilidade muito grande para quem produz, se você for fazer o sistema de
2491 marcação com carapaça, você tem que pegar um número mil com, cara, é
2492 complicado.

2493

2494

2495 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Gente, sempre vou
2496 remeter àquela questão do o Art. 2º, não vai dar para a gente resolver todas as
2497 questões aqui, o Art.2º foi colocado justamente para dar essa dinâmica em
2498 termos de marcação. Então vamos apostar no Art. 2º, que eu acho que ele vai
2499 resolver muita coisa. Por favor, Marcelo.

2500

2501

2502 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo, Amazonas. Só para
2503 substituir a palavra “deverá” por “poderá.”

2504

2505

2506 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – “Poderá”?

2507

2508

2509 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Mas é justamente para quem tenha
2510 condição de bancar outra tecnologia, que possa fazer.

2511

2512

2513 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Mas isso sempre, o
2514 Art. 2º. Volta lá no caput do Art. 2º. Que o principal é o seguinte, é que o
2515 artigo... a tecnologia utilizada no sistema de marcação listada nesta norma
2516 poderá ser alterada mediante a constatação. Então assim, ela já está prevendo
2517 que ele poderá alterá-la.

2518

2519

2520 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Para quelônios a gente já previu
2521 lacre. E para...

2522

2523

2524 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Sim, mas
2525 quelônios jovens para abate.

2526

2527

2528 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Nos jovens é “poderá” ou “deverá”?
2529 É uma sugestão.

2530

2531

2532 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Porque assim, eu
2533 entendi que no caso, a gente puxou o § 4º por conta dos jovens que não dava
2534 para colocar o...

2535

2536

2537 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
2538 Olivaldi, CNCG. Eu acho que se é primário é obrigatório, entendeu? Se ela é a
2539 primária, então ela vai ter que ser sempre.

2540

2541

2542 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não, e é para
2543 animais jovens para abate. Então, temos duas, ok?

2544

2545

2546 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Tem que ser... Roberto
2547 Cabral, Ibama. Tem que se, a princípio, “deverá” a menos que, vamos supor,
2548 ele queira colocar um *microchip*. Então se ele quiser *microchip*, então nesse
2549 caso não sendo adotado, poderia ser: “não sendo adotado o disposto, não sei o
2550 que”, ou seja, ele não utilizando *microchip* ou *transponder*. Isso. Pronto.

2551

2552

2553 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Essa é a forma barata, mas
2554 se ele quiser.

2555

2556

2557 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Ele deverá, isso daí o que o
2558 Lula falou. Ele deverá adotar essa forma ou *transponder*.

2559

2560

2561 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Se colocar “ou
2562 *transponder*” está resolvido. Está dando o “poderá” aí. Depois de carapaça
2563 colocar: “ou *transponder*”, aí você tem a escolha, um ou outro.

2564

2565

2566 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Porque para o adulto está garantido
2567 o lacre lá em cima. Está ótimo.

2568

2569

2570 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – No finalzinho tem
2571 carapaça. No final é carapaça. Tira “deverá”, no final é “carapaça” aí ou
2572 “*transponder*.” Respectivamente mantém. Volta lá. Volta lá. Põe depois do
2573 respectivamente, foi erro meu. Ok... No sistema? Então põe no sistema. Ok.
2574 “No sistema de identificação primária para crocodilianos e quelônios, para fins
2575 de abate, a marcação nos animais deverá ser feita por picote na crista e na
2576 carapaça respectivamente, ou *transponder*.” Ok? Aprovado? Todos de acordo?
2577 Então está aprovado. Vamos então, aí a gente pode eliminar o que estava lá, o
2578 que a gente tinha já. Aí tem uma questão de matriz, que eu estou entendendo
2579 que a gente já superou, pronto. Aí podemos passar agora para o sistema de
2580 identificação secundário. Que já é um novo artigo, por que ele está como
2581 parágrafo ali? É um parágrafo? Não é melhor a gente...? Está ficando bem
2582 comprido com tanto parágrafo, mas... Ok, vamos lá então. O sistema de
2583 identificação secundário deverá ser realizado mediante registro fotográfico que
2584 possibilite a individualização do animal por sua padronagem natural, apenas

2585 para os seguintes táxons: mamíferos, os que têm marcação natural, *Boidaes*,
2586 *Trachemys*, *Amazona Aestiva*, comentários?

2587

2588

2589 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Romanetto, da
2590 Reserva Romanetto. É um assunto antigo, o Roberto já é parceiro nisso aí. Lá
2591 atrás, quando não tinha *microchip*, eu propus sistema de marcação de foto
2592 plastrão, porque cada tartaruga é diferente uma da outra. E foi me questionado
2593 que depois de dois ou três anos realmente você não consegue definir mais
2594 esse padrão. Eu trouxe uma foto para vocês terem uma base do que eu estou
2595 dizendo. A tartaruga quando ela nasce, todas elas têm esse desenho no
2596 plastrão, depois de algum tempo o desenho fica assim, você não consegue
2597 definir mais se é a tartaruga de antigamente. Na verdade, o *microchip* veio a
2598 cair como uma luva porque ele eliminou esse sistema, e graças a Deus para o
2599 meu negócio ele apareceu, porque até então ele ficaria inviável. Então eu
2600 sugiro a retirada do sistema de secundário para foto porque isso é mais um
2601 problema e não vai funcionar.

2602

2603

2604 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Isso que você está
2605 falando, você está colocando exemplo de quelônios.

2606

2607

2608 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Sim, eu estou
2609 falando dos quelônios.

2610

2611

2612 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então para os
2613 quelônios, então tá, e os quelônios aqui são o quê? *Trachemys*? Comentários?

2614

2615

2616 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Só os *trachemys*.

2617

2618

2619 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Comentários?

2620

2621

2622 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Luiz Paulo, da Renctas. No
2623 caso, eu não sei dos *Boidaes*, eu não cheguei a estudar isso daí, se tem
2624 alguma forma realmente passível de controle, mas no caso da *Amazona*
2625 *Aestiva*, por exemplo, você tem espécimes com uma singularidade tão grande,
2626 você não vai dizer que é igual, mas tem uma similaridade tão grande que eu
2627 acho isso daí muito ruim, se você for hoje em um criadouro você vai ver 20
2628 animais, e entre eles lá, dois ou três que têm uma similaridade tão... que é
2629 complicado você adotar esse tipo de marcação. Se já está adotando, como
2630 bem colocou o Romanetto, a questão da primária com a anilha que vai garantir,
2631 você adotaria, isso pode ser bastante complicado. Outra coisa, a *Amazona*
2632 *Aestiva* com o tempo, ela também intensifica a sua coloração, intensifica as
2633 manchas, elas aumentam. Eu acho isso quase que inviável. Teve reclamação

2634 de muita gente lá fora nesse tipo de conceito de marcação. Principalmente o
2635 pessoal da CITES na Europa. Então eu acho que fica inviável para a *Amazona*
2636 *Aestiva*, para a *Trachemys*. No caso dos *Boidaes* eu não saberia dizer, teria
2637 que dar uma estudada ou ter um biólogo aqui que pudesse fundamentar
2638 melhor, e os mamíferos aí eu também não sei quais, porque aqui fica genérico
2639 demais, mas com certeza alguns felinos, mas quando você chega nos
2640 canídeos nenhum. Então aqui está tão genérico que fica complexo. Agora no
2641 caso da *Trachemys* e do *Aestiva*, eu retiraria, e os *Boidaes* eu tenho as minhas
2642 dúvidas. Tenho minhas dúvidas.

2643

2644

2645 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Primeiro, esse sistema de
2646 marcação seria, o objetivo dele é você excluir e não incluir. Então, por exemplo,
2647 eu posso saber que esse animal não é aquele, não significa que não, eu
2648 conseguiria evitar similaridades de animais. Mas para alguém utilizar a mesma
2649 anilha, o mesmo sistema de marcação, alguma coisa eu que teria que
2650 conseguir um animal com as mesmas características, e isso dificultaria, isso na
2651 questão da anilha. Na questão de *Boidaes* tem um trabalho do Ivan Sazima,
2652 que é um pesquisador da Unicamp, e ele trabalhou inclusive com *Bothrops*
2653 *Jararaca*, que tem uma padronagem ainda mais similar entre os indivíduos do
2654 que de *Boidaes*, e ao longo do tempo, e eles conseguiam, na época não tinha
2655 *microchip*, eles não marcavam, mas eles conseguiam identificar depois dos
2656 animais verificando as fotos que eles haviam tirado, com *Boidae* é mais
2657 tranquilo ainda, pelo menos *Boa Constrictor*. *Epicrates Cenchria* já fica mais
2658 difícil, que é a jiboia arco-íris, mas ela também tem padronagem de manchas
2659 que dá para você identificar. Qual é a vantagem disso? Como são animais que
2660 você pode inserir o *microchip* em qualquer momento da sua vida e tanto... e o
2661 *Boidae* é um dos mais traficados para cativeiro, para domesticidade, você na
2662 hora que colocar esse *microchip* com aquela imagem do animal, você estaria
2663 comprovando que realmente esse animal foi um filhote que nasceu dentro do
2664 seu criadouro, já que é mais difícil você encontrar filhotes de serpentes na
2665 natureza do que o animal adulto, que normalmente acaba sendo traficado.
2666 Então isso daí mostraria isso. O *Amazona Aestiva* é basicamente pelo fato de
2667 que você tem realmente padronagens diferentes, tem indivíduos que são
2668 similares, seria muito difícil a gente identificar esses indivíduos similares
2669 batendo olho neles e saber quem é quem, mas a partir do momento que você
2670 tivesse um certificado, uma foto que esse indivíduo é esse daqui olhando
2671 depois o animal, você conseguiria falar: realmente esse é esse animal ou esse
2672 animal não tem nada a ver com esse anteriormente dito. E por que essas
2673 espécies? Porque são as espécies, uma delas que são consideradas...

2674

2675

2676 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Espécies não.
2677 Você tem aí o grupo família...

2678

2679

2680 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – É. Porque os grupos. Tem o
2681 grupo família e a espécie do *Amazona Aestiva*, porque são espécies que são
2682 sujeitas muito ao tráfico. Então é interessante que a gente tenha um outro

2683 mecanismo para tentar evitar que eles sejam traficados, para aumentar a
2684 situação de marcação e tentar evitar que eles sejam traficados. Na questão da
2685 *Trachemys* tinha colocado aqui porque tinha sido antes uma proposição
2686 inclusive do próprio Romanetto, na questão de identificação dos animais, por
2687 isso que a *Trachemys* entrou. Do *Boidae* é porque a gente sabe que isso daí
2688 ocorre e você consegue diferenciar o animal por padrão de mancha. A mesma
2689 coisa uma onça, uma girafa e etc., são animais que têm padronagem de
2690 estampa naturalmente que vão variar de animal para animal. E o *Amazona*
2691 *Aestiva* devido a padronagem diferenciada que tem dos animais na cabeça e
2692 que você poderia utilizar isso.

2693

2694

2695 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tá, deixa eu, antes
2696 de passa a palavra para o Luiz Paulo, deixa eu só fazer aqui uma pergunta
2697 para você, se não seria interessante a gente ter um anexo com a lista de
2698 espécies, que eu não sei se são todos os mamíferos, até porque você falou, os
2699 que tem marcação natural. Então eu imagino que são os felinos, porque não
2700 consigo vou ver isso para capivara e outros mamíferos. Então assim, talvez a
2701 facilitaria talvez ter um anexo, uma lista com um anexo daquelas espécies que
2702 são mais objeto do tráfico ilegal. Aí vem *Trachemys SP*, aí quem tiver com
2703 espécie coloca, se não tiver vai o gênero lá. É possível a gente discutir um
2704 pouco sobre isso? E aí essa é uma questão. A outra questão é que a gente
2705 transferiu a discussão sobre o sistema de genotipagem como sistema
2706 secundário de identificação, aí começa a discussão nele. Eu até estou achando
2707 que a gente vai precisar transformar isso em algum artigo para tratar o sistema
2708 secundário de forma bem separada. E aí a gente, eu acho que a discussão da
2709 genotipagem tem que vir aí. Agora Luiz Paulo.

2710

2711

2712 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Luiz Paulo, Rentas.
2713 Marcelo, exatamente o que eu ia falar. Se a questão de genotipagem for entrar
2714 na norma, ela substitui facilmente esse tipo de marcação por fotografia. E são
2715 animais, *a priori*, qualquer *Boidae*, *Amazona Aestiva*, no caso da *Trachemys* já
2716 é complexo, que a genotipagem substituiria isso de forma muito fácil.

2717

2718

2719 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – Luiz Paulo, eu queria fazer uma pergunta: é
2720 possível ter essa lista então dos principais animais traficados que seria esse
2721 caso? Aí seria fácil colocar no anexo?

2722

2723

2724 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Tem, eu acho que gira em
2725 torno de umas seis ou sete espécies, não mais do que isso. Então eu acho que
2726 no caso de comércio, ou o que for, para fazer o controle de um *Amazona*
2727 *Aestiva*, eu acho que tem que pedir porque o preço do animal, seja para
2728 pesquisa, seja na área de Pet, seja no que for, ele comporta a genotipagem,
2729 nesse caso específico comportaria, os *Boidaes* também, a *Trachemys* é que
2730 fica um problema mais complicado, e eu acho que a fotografia não seria uma
2731 forma de controle, não teria efeito.

2732 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Romanetto, da
2733 Reserva Romanetto. Só para o pessoal entender como é funciona a venda das
2734 *Trachemys*. Hoje toda tartaruga só é vendida para lojas licenciadas, não sai
2735 tartaruga para quem não está registrado dentro do SisFauna, já é um sistema
2736 de travamento. É muito comum, já fizemos uma operação com o pessoal da
2737 Polícia Militar, no Norte do Paraná, de lojas vendendo tartarugas que não tinha
2738 *microchip*, não tinha nada, ou seja, uma pessoa... O máximo que ela pode
2739 fazer é uma loja vender uma tartaruga *microchipada*, a pessoa, morreu a
2740 tartaruga, ela vai ter que achar uma outra tartaruga, vai ter que retirar o
2741 *microchip*, vai ter que conseguir uma agulha no padrão para isso, ou seja, a dor
2742 de cabeça para ela fazer isso não justifica o gasto pelo valor agregado baixo.
2743 Então é óbvio, você pode, mas eu nunca vi, nos meus 10 anos eu nunca vi
2744 alguém fazer tanto serviço por causa de uma tartaruga. Então agora por
2745 *Boideaes*, que já tem um valor agregado mais alto e outros animais, funciona.
2746 Então, não... A coisa está muito travada, é difícil alguém conseguir fazer o
2747 tráfico desses animais hoje. Antigamente tudo bem, hoje é muito difícil.

2748
2749

2750 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Luiz Paulo, Renctas. Aliás,
2751 fica uma sugestão, Olivaldi e Cabral, o pessoal da fiscalização do IBAMA, e
2752 passar isso para os Estados, que é uma coisa importante. Hoje o tráfico, o que
2753 o tráfico agasalha do legal é a falsificação de documentos. E qualquer um deles
2754 falsifica-se. Então, nós temos uma profusão, só este ano eu passei para a
2755 Polícia Federal mais de 10 casos e nós temos mais de 100 a relatar, de casos
2756 de falsificação de nota fiscal, falsificação de documento do IBAMA, e tudo se
2757 falsifica, não tem jeito. Isso aí. Então teria que ter um sistema de controle que
2758 isso ficasse mais, ficasse na mão das autoridades, até para consulta daqueles
2759 que estão adquirindo os animais. Nós temos hoje um volume grande já de
2760 casos relatados, comprovados e que não estão sendo digeridos. Então é
2761 importante que, por exemplo, o Romanetto é o único que vende tartaruga no
2762 Brasil, se houver, eu acho que os órgãos ambientais têm que ter uma forma de
2763 identificação em conjunto com o Romanetto, daqueles documentos, para que
2764 não seja usado por terceiros e se apropriem disso. Isso é um caso muito
2765 importante, é uma forma muito importante de controle de comércio ilegal e que
2766 não é feito, não é feito. E não é raro já houve denúncias em que no final a
2767 Polícia Federal foi na pessoa que está sendo lesada e quis multar e quis
2768 apreender, e quis fechar a loja, no caso em São Paulo, porque suspeitou que
2769 aquelas notas falsificadas tivessem sido produzidas pelo próprio comerciante.
2770 Então vira um caso complexo, muito mais do que criar papéis e inventar
2771 documentos para serem acompanhados com uma nota fiscal, ou seja, lá o que
2772 for na hora da venda, o mais importante é que se tenha um controle disso ou
2773 um código de cada criador, e que você possa ter isso na nota fiscal e de fácil
2774 identificação. O IBAMA já ligou milhares de vezes para mim e polícias também
2775 para identificar notas fiscais falsas porque a gente tinha o controle disso
2776 enquanto eles não tinham, inclusive com deputados federais com mais de 50
2777 notas no Rio de Janeiro e que virou criador.

2778
2779

2780 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu fazer aqui
2781 uma proposta bem objetiva. A minha proposta é transformar isso de fato em um
2782 artigo, que a gente botaria para o outro lá, e eu colocaria como proposta que “o
2783 sistema de identificação secundária deverá ser feito por registro fotográfico ou
2784 sistema de genotipagem.” Deixar essas duas opções, e colocaria em anexo
2785 uma lista dos táxons que seria objeto desse sistema de marcação secundário.
2786 Isso? É isso? Então, assim diferente do que eu vou falar, que senão já poderia
2787 tentar transformar um pouco isso.

2788
2789

2790 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama.
2791 Tenho uma proposta de redação, já buscando melhorar isso, mas sem incluir
2792 de cara a genotipagem, porque hoje eu ainda tenho o seguinte problema com a
2793 genotipagem.

2794
2795

2796 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não, eu coloraria a
2797 genotipagem como opção. Opção, você teria o registro fotográfico ou...

2798
2799

2800 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** Eu entendi que para alguns táxons que a gente ia
2801 falar da genotipagem já, pelo que eu entendi.

2802
2803

2804 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Para mim é isso,
2805 só que eu colocaria genotipagem como opção também, teria... Se você puder
2806 ter genotipagem para algumas espécies ok, se não puder ter, você teria o
2807 registro fotográfico, essa foi a minha proposta.

2808
2809

2810 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – A minha única questão é que
2811 genotipagem. Vamos supor, eu peguei uma jiboia, escaneei a jiboia, o
2812 *microchip* bateu, para eu saber se aquele animal é aquele que nasceu em
2813 cativeiro, eu vou ter que pegar amostra dela e mandar fazer um exame, eu não
2814 tenho nada que eu escaneie hoje o animal e já tenha esse resultado direto.

2815
2816

2817 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Pergunto para
2818 você enquanto fiscal. Você tem uma jiboia, ela tem um sistema de marcação
2819 primário e você obrigatoriamente tem que partir para o secundário ou você só
2820 parte se você estiver com uma desconfiança?

2821
2822

2823 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Se ela tiver o primário que é
2824 o *microchip*, a princípio eu partiria para a genotipagem caso eu tenha alguma
2825 desconfiança daquele criadouro, eu partiria para a genotipagem. Qual que é a
2826 vantagem de ter o sistema fotográfico? Dificultaria a possibilidade de aquela
2827 pessoa estar com um animal que foi capturado na natureza, dificultaria o fato,
2828 vamos colocar uma parte prática. Eu estou fiscalizando alguma pessoa que

2829 está com uma jiboia, ele me apresentou a nota fiscal e na hora que eu
2830 escaneei tem um *microchip* e me apresentou o certificado de origem. A
2831 princípio aquele animal está correto, só que essa pessoa pode ter comprado a
2832 nota fiscal, pode ter comprado o *microchip* e simplesmente ter legalizado o
2833 animal dele. Ele poderia ter feito isso. Essa pessoa, ele tem o animal, ele tem
2834 uma jiboia, entrou em contato com um criador que não é idôneo... Pode
2835 comprar uma outra jiboia? Ele entrou em contato com o criador que não é
2836 idôneo, comprou a numeração do *microchip* via nota fiscal, via registro de
2837 certificado de origem, ele comprou o papel, pegou o *microchip* e inseriu nessa
2838 jiboia, pronto, ele esquentou essa jiboia. Eu só pegaria essa pessoa caso eu
2839 fizesse realmente uma genotipagem desse animal com o animal de lá. Só que
2840 a princípio eu não teria nenhum... A menos que eu tenha alguma informação já
2841 do criadouro que ele é desonesto, eu não teria nenhum motivo para suspeitar
2842 dessa pessoa daqui. Agora se em uma jiboia, que é basicamente o animal, a
2843 serpente *Boidae* mais comercializada como animal de estimação, se na jiboia
2844 ele tivesse que me apresentar o *microchip* e a foto, o criador tivesse colocado o
2845 certificado de origem e a foto do animal filhote, de cara eu conseguiria falar:
2846 “Ok, esse animal veio daquele criadouro.” Ou: “Você está com um animal
2847 diferente aqui”, porque a padronagem do animal é diferente. Então dificultaria e
2848 muito, ou basicamente impossibilitaria a compra só de *microchip*, a compra só
2849 de nota fiscal, só do código, porque na hora que eu chegasse aqui para olhar,
2850 eu ia querer ver a foto do animal filhote. Como jiboia normalmente é traficada
2851 adulta, capturada adulta e etc., os animais que a pessoa tem, dificulta bastante
2852 para o tráfico de animais silvestres. Sem essa foto fica tranquilo, eu posso
2853 continuar comercializando não o animal. E eu só conseguiria pegar essas
2854 pessoas se eu saísse fazendo DNA de todo mundo. E de jiboia, aí não sei se a
2855 gente já tem marcadores para isso. Para *Amazona Aestiva* tem, para outros
2856 animais tem, de jiboia eu não sei. Na hora que a gente entra na Unigen, entra
2857 nas empresas normalmente que fazem os marcadores hoje, fazem os testes
2858 hoje, a jiboia não está lá. Então para gente seria interessante isso daí... eu
2859 acabo, ou muito quase que inviabilizo a venda de papel para esquentar animal
2860 que já foi capturado. Isso aqui eu estou falando especificamente de jiboia.
2861 Papagaio até já entra em uma outra situação, papagaio a gente tem os
2862 marcadores. Daria para fazer, e papagaio a princípio você tem a anilha, que a
2863 princípio foi colocado o animal filhote, então é mais difícil pegar o animal, a
2864 gente estipulando os diâmetros de anilha, a condição aqui, seria mais difícil
2865 agora eu pegar e comprar só o papel para anilhar um animal adulto, mas
2866 *transponder* não.

2867

2868

2869 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Pela sua fala, eu
2870 estou entendendo que a gente poderia ter duas situações. Uma situação em
2871 que você teria um sistema fotográfico ou genético ou aquele sistema que você
2872 teria o fotográfico.

2873

2874

2875 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Sem desmerecer.

2876

2877

2878 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Para aquelas
2879 espécies, e aí teria que relacionar essas espécies. Porque aqui, por exemplo,
2880 em uma situação que está aí, como você falou, para o *Amazona Aestiva* não
2881 precisa o cara ter a foto se ele tiver o material genético, a foto do genotipo do
2882 bicho, não precisaria. Então não teria que estar obrigando a fazer foto do
2883 animal, poderia estar com uma alíquota ali.

2884
2885

2886 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Deixa
2887 eu só complementar. Major Olivaldi, CNCG. É a ideia disso que eu falo. É
2888 exatamente disso que eu falo. Quem vai ter que provar alguma coisa ou quem
2889 vai estar com isso já, é o criador, ele está lá com o código. E eu verifico do
2890 criador se o código genético bate, é simples assim. Se a gente chegar à
2891 conclusão... Não sou eu tenho que fazer não. Não sou eu que tenho que fazer,
2892 é o criador. Se ele está falando que para *Boidae* compensa por causa o valor, a
2893 gente chegou a essa conclusão aqui. É ele, não sou eu que tenho que fazer o
2894 exame genético não. Porque a gente está chegando à conclusão que esses
2895 bichos fazem parte de tráfico sim, e esses bichos compensam pelo comercial
2896 dele sim fazer. Não tem que fazer nada. Não sou eu IBAMA, não sou eu Polícia
2897 Ambiental que eu tenho chegar: “Me dá um pinguinho de sangue para fazer
2898 genética”, não. Ele tem um código com ele.

2899
2900

2901 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Luiz Paulo, da Recntas. Eu
2902 gostaria de fazer dois comentários, Olivaldi. Primeiro, no caso que o Roberto
2903 colocou dos *Boidaes*, realmente eu acho que não há marcação, marcadores
2904 para fazer exame hoje em repteis no Brasil. Aliás, para aves até poucas, mas é
2905 complicado, tem que ter um volume muito grande para que haja um interesse
2906 econômico de um laboratório. A não ser que o órgão estadual ou federal faça
2907 convênio com universidades, e aí pode ser. Cristina Miyaki, na USP, tem um
2908 grande trabalho disso, está envolvida nisso. Parece que a UFMG também tem,
2909 enfim, mas no caso de fazer o exame, quem vai fazer, aquele que está
2910 levantando a dúvida ou o criador, isso aí a gente vai entrar em uma ciranda
2911 jurídica que era bom, eu já conversei isso com você. Quando você impõe que a
2912 pessoa produza uma prova, você cria um problema.

2913
2914

2915 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Eu não
2916 estou pedindo para ele produzir prova. Se a gente fala que isso é um marcador,
2917 é um marcador. Anilha é a mesma coisa, quem é que paga a anilha? Quem é
2918 que paga a anilha, Luiz Paulo?

2919
2920

2921 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Sim, mas você.

2922
2923

2924 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Quem é
2925 que paga anilha? Quem é que paga lacre? Vai pagar marcação.

2926

2927 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Olha só, anilha, lacre, nada
2928 disso é prova definitiva. DNA já é uma prova definitiva, você está dizendo que
2929 ele produz uma prova.

2930

2931

2932 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Não é
2933 prova definitiva.

2934

2935

2936 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Olha só, Olivaldi, não sou
2937 contra. Mas isso nunca conseguiu ser colocado em nenhuma norma por razão
2938 jurídica. É isso que eu estou te colocando, está aí o Roberto que pode te
2939 comprovar isso.

2940

2941

2942 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Eu não
2943 estou pedindo prova nenhuma, eu estou pedindo um marcador para algumas
2944 espécies.

2945

2946

2947 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Mas não é como interpretam
2948 os advogados e juristas.

2949

2950

2951 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Não, ele
2952 pode interpretar o que ele quiser, não tem problema. Eu estou pedindo um
2953 marcador, é isso que eu estou pedindo. Se eu estou dizendo que a gente vai
2954 chegar a conclusão que para alguns bichos esses bichos só têm como ser
2955 marcados geneticamente, é um marcador. Ninguém está falando para ele
2956 provar, produzir prova, ao contrário, é um marcador. Prova é em processo. Eu
2957 não estou em processo nenhum aqui.

2958

2959

2960 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Genotipagem não é
2961 marcador, você não pode condicionar ela como marcador.

2962

2963

2964 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Se eu
2965 disser que sim, sim. Por que não?

2966

2967

2968 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Você não marca. Você não
2969 identifica pelo...

2970

2971

2972 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Olha só gente, o
2973 sistema de marcação está servindo aqui como um documento, uma identidade
2974 daquele animal, é nesse sentido. Vamos tentar construir alguma coisa aqui? Eu
2975 queria voltar ao Artigo 6º, e no Parágrafo, esse § 1º. O dispositivo previsto

2976 inciso I... Não. Volta, sobe lá que tem. Onde tem o sistema de identificação
2977 deverá ser realizado mediante. Esse transforma isso, por favor, em um artigo...
2978 Art. 7º. Ok. Fica sem problema. E aí vamos lá agora para o... Todos de acordo?
2979 Quero transformar isso em um artigo. João está vendo aí, né? Aí no outro
2980 parágrafo lá embaixo lá, embaixo. Lá em baixo. Aí transforma esse aí também
2981 em um artigo. Ok, vamos lá. Pode falar.

2982

2983

2984 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCITAS)** – Roberto Cabral, Ibama.

2985

2986

2987 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa o Cabral
2988 ditando aí e põe embaixo essa proposta aí.

2989

2990

2991 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Mamíferos.

2992

2993

2994 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Proposta de que
2995 você está colocando? De lista, de anexo ou proposto de texto no caput?

2996

2997

2998 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Proposta de texto no caput
2999 do artigo. Seria o 8º.

3000

3001

3002 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Seria o 8º. Vamos
3003 lá.

3004

3005

3006 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Mamíferos que possuem
3007 marcação natural.

3008

3009

3010 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Pode começar a
3011 digitar aí. Aliás, faz o seguinte, faz outra para poder.

3012

3013

3014 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – “Mamíferos que possuam
3015 marcação natural, repteis da família *Boidae* e *Psitacídeos* da espécie *Amazona*
3016 *Aestiva* nascidos em cativeiro para criação comercial devem possuir dois
3017 dispositivos de marcação simultaneamente: Inciso I - *transponder* ou anilha
3018 fechada de acordo com o grupo taxonômico; Inciso II - Registro fotográfico que
3019 possibilite a individualização do animal.”

3020

3021

3022 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não. É registro
3023 fotográfico individual. Não precisa colocar toda essa descrição não.

3024

3025 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – “Individual do espécime com
3026 dados inseridos no sistema de gestão oficial.” “Com dados inseridos no sistema
3027 de gestão oficial.”

3028
3029

3030 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Isso daí é outro
3031 parágrafo, tira isso daí. Sistema, inseridos aí é uma outra, já é outro dispositivo.

3032
3033

3034 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Tira ali do “espécime.”

3035
3036

3037 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tira o “com dados
3038 inseridos.” Então, você está propondo aí que mamíferos que possuam
3039 marcação natural. Caramba. Que possuam marcação natural. Vamos lá, será
3040 que uma capivara não tem nenhum tipo de marcação natural não?

3041
3042

3043 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Que individualize ela dos
3044 outros indivíduos.

3045
3046

3047 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Estou pensando
3048 em quem aplica a norma, para não pegar um maluco, como você falou, e sair
3049 aplicando a norma a torto e a direito. Então assim, para tentar resguardar
3050 alguma coisa, se é garantida a expressão que está aí. Todo indivíduo.

3051
3052

3053 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Anta filhote tem, mas na
3054 hora ela passa para o animal adulto, ela perde as pintas. Então acaba não
3055 tendo.

3056
3057

3058 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, é
3059 mamíferos adultos. Vamos começar assim, mamíferos adultos.

3060
3061

3062 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Isso. Que possuam
3063 marcação natural.

3064
3065

3066 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Você não quer
3067 colocar com “padronagem” não?

3068
3069

3070 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Padronagem. Pode ser.

3071
3072

3073 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu acho que é
3074 mais adequado, “que possuam padronagem específica”, não sei, “individual.”

3075

3076

3077 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Padronagem individual
3078 específica.

3079

3080

3081 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não, padronagem
3082 individual. Aí reptéis da família *Boidae*, também é a mesma coisa, né? É.

3083

3084

3085 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Eles já possuem, o que a
3086 gente tem no Brasil é *Corallus*, que as pintas variam. *Epicrates*.

3087

3088

3089 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Mas o que eu
3090 estou colocando aqui serve para mamíferos adultos e reptéis da família *Boidae*
3091 também, é só isso. É colocar, só puxar os reptéis da família *Boidae* lá para
3092 juntos com mamíferos. Mamíferos adultos e reptéis da família *Boidae*. Não.
3093 Desculpa. É porque você falou que os reptéis... O *Boidae* já têm isso.

3094

3095

3096 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Já tem.

3097

3098

3099 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, desculpa.
3100 Foi erro meu. Retorna lá, está certo como estava.

3101

3102

3103 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Que aí a gente já tem a
3104 Sucuri. A Sucuri tem as manchas.

3105

3106

3107 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Repteis da família
3108 *Boidae*, depois de individual, e *Psitacídeos* da espécie *Amazona Aestiva*,
3109 nascida em cativeiro para a criação comercial devem possuir dois dispositivos
3110 de marcação simultaneamente: *transponder* e registro fotográfico. Senhores,
3111 comentários.

3112

3113

3114 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Romanetto, da
3115 Reserva Romanetto. Eu vou advogar contra mim agora um pouco. Quando você
3116 recebe uma matriz dos órgãos ambientais, ele deveria também tirar essa foto,
3117 porque nós estamos falando sobre os filhotes que vão ser vendidos. Mas isso
3118 pode gerar uma situação também inversa. Eu recebo uma jiboia de um órgão
3119 ambiental e depois eu posso também tirar o *microchip*, quem faz
3120 *microchipagem* sou eu. Então seria bom que os órgãos ambientais também
3121 tirassem as fotos dos animais que foram enviados, que são as matrizes.

3122 Porque eu posso pegar um animal BCI, por exemplo, uma jiboia maravilhosa,
3123 com padronagem diferente e mudar isso. Então o órgão ambiental também tem
3124 que ter essa foto e mandar para quem, já que ele vai mandar um bicho para
3125 mim, ele tem que saber que o bicho que ele mandou para mim é mesmo que
3126 está comigo.

3127

3128

3129 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Entendido. Mas a
3130 gente pode botar em um parágrafo aí.

3131

3132

3133 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Pode colocar aqui, que aí
3134 todo mundo deveria adotar. Eu depusitei o animal, entrou o *microchip* e depois
3135 eu vou saber que aquele animal.

3136

3137

3138 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então assim,
3139 primeiramente, todos estão de acordo com o texto proposto? “Mamíferos
3140 adultos que possuam padronagem individual, reptéis da família *Boidae* e
3141 *Psitacídeos* da espécie *Amazona Aestiva*, nascidos em cativeiro para criação
3142 comercial, devem possuir dois dispositivos de marcação simultaneamente.” Só
3143 que a gente tá tratando aí de marcação secundária.

3144

3145

3146 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
3147 Olivaldi, CNCG. Eu ia falar disso, eu acho que tem que sumir, desaparecer
3148 esse negócio de primária e secundária, porque a gente está explicando tudo
3149 que vai acontecer, para que falar que uma coisa é outra coisa, entendeu?

3150

3151

3152 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Do jeito que está
3153 caminhando esse texto seu está nesse sentido.

3154

3155

3156 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama. Sem
3157 problema. Eu acho que dá menos confusão para explicar o que é uma coisa e
3158 outra.

3159

3160

3161 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Luiz Paulo, da Rentas. Eu
3162 gostaria de tirar uma dúvida aqui. Essas fotografias, elas seriam só arquivo do
3163 órgão ambiental, não iria para o comprador, no caso? Eu queria só entender
3164 isso, como é que seria o controle disso.

3165

3166

3167 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Hoje dá para colocar no
3168 sistema. O sistema comporta isso.

3169

3170

3171 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Sim, mas, por exemplo, o
3172 criador não vai ter que fornecer isso ao comprador?

3173

3174

3175 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Não.

3176

3177

3178 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Acho até perigoso, que aí o
3179 comprador, depois morre o animal, vai atrás de uma padronagem semelhante.

3180

3181

3182 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Padronagem semelhante. Eu
3183 não vejo problema do comprador ter acesso a essas fotos, não vejo problema
3184 nenhum. Mas o criador na hora que nasceu e tudo, que ele marcou, ele vai e
3185 bate a foto e insere no sistema. Então a partir daquele momento aquilo ali já é
3186 identidade do animal.

3187

3188

3189 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Está ok, essa é a dúvida.

3190

3191

3192 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok, deixa eu só
3193 voltar então. A gente vai eliminar a questão de marcação primária e
3194 secundária, não é isso? Então é retoma lá, por favor.

3195

3196

3197 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama. Eu
3198 acho que da maneira como está o texto agora não precisa daquela explicação
3199 de primária e secundária.

3200

3201

3202 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então volta lá para
3203 o caput não. Para o caput do Art. 6º. Então tira toda essa frase que está aí:
3204 “Utilizando o sistema de identificação primário e secundário.” Aí nesse caso
3205 não vai precisar mais do Art. 7º. Vai, porque não tem mais diferenciação entre
3206 primário e secundário.

3207

3208

3209 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Vai precisar. Só sairia.

3210

3211

3212 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vai precisar como?
3213 Que aí já vai entrar como inciso isso aí.

3214

3215

3216 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – O Art. 6º está falando que...
3217 Está falando que enquanto não houver melhor tecnologia, os animais serão
3218 marcados individualmente de acordo o dispositivo indicado. Aí pelo que eu
3219 lembro tem que ver de novo o Art. 7º. Pelo que eu lembro o Art. 7º está falando:

3220 o sistema de identificação será... É só tirar o primário. Deverá ser realizado
3221 mediante. Só tirar o primário.

3222

3223

3224 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu só
3225 terminar de fazer esse ajuste, que aí a gente debate. Vamos para o Art. 8º. Eu
3226 estou com dúvida, só um pouquinho, não vou manter esse Art. 8º como
3227 parágrafo. Acho que vou ter que voltar. Eu acho que vai ser um parágrafo isso
3228 aí, porque não tem diferença entre eles e os demais que estão ali. É § 5º. Ok,
3229 pronto, senhores, aí fica agora aos comentários. Tem que tirar também aí.
3230 Algum comentário, Romanetto?

3231

3232

3233 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Romanetto, da
3234 Reserva Romanetto. O Cabral fez um comentário que eu não conheço, mas ele
3235 fez e me chamou a atenção, que ele falou sobre as salamandras, os *Boidaes*
3236 são várias espécies. As salamandras, ela muda muito a foto ou não? Porque
3237 você comentou que a salamandra era uma coisa um pouco diferente.

3238

3239

3240 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Senhores, por
3241 favor. Já são 12h30, eu não vou mais entrar, me permitam, desculpe eu fazer
3242 esse corte, mas não vai dar para entrar, a não ser que isso que traga alguma
3243 informação relevante aqui para que a gente faça algum tipo de alteração. Aí
3244 assim, porque eu sei que vai ter especificidade, agora realmente não dá. Deixa
3245 eu tentar fechar isso aqui, a não ser que... Se tiver alguma especificidade,
3246 alguma coisa, eu já peço que traga com uma proposição de alteração de texto.
3247 Aí vocês conversam no almoço, agora antes vamos sair para o almoço daqui a
3248 pouco. Eu quero fechar aqui e se tiver alguma questão específica, sem
3249 prejuízo, Romanetto, do que você colocou, vocês trazem para a gente aqui já
3250 com uma proposição de texto, que se seria um § 6º aí, sem nenhum problema,
3251 tá bom? Vamos lá. Eu só quero ver se todos estão de acordo, todos aprovam
3252 nesse momento essas alterações que representam o § 5º. É § 5º. Aprovar § 5º,
3253 que a gente para agora para o almoço. Isso é a nossa barreira entre o almoço,
3254 é o § 5º (*Risos!*). Todos de acordo? Podemos aprovar, então? Então fica
3255 aprovado o § 5º com o texto que está, e os seus incisos. Ok, senhores, então a
3256 gente encerra agora para o almoço. Vamos combinar o retorno para as 14h ou
3257 14h30, o que vocês preferem? 14h30? 14h ou 14h30? Vamos tentar... Vamos
3258 fazer um esforço de 14h, mais tardar 14h30, tá bom? Obrigado a todos por esta
3259 primeira sessão.

3260

3261

3262 *(Intervalo para almoço).*

3263

3264

3265 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos lá, então,
3266 começar? Temos quórum. Então, vamos fazer a contagem aqui. Um, dois, três,
3267 quatro. Tem sete?

3268

3269 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3270

3271

3272 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não, com o Olivaldi
3273 você não conta. Sem o Olivaldi sete. É, tem sete aqui. Ok? Então, vamos
3274 retomar a partir... Nós vencemos o novo art. 7º.

3275

3276

3277 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3278

3279

3280 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – 18h00 a gente
3281 libera o quórum. 18h00 a gente... Quem? Rodrigo é titular aqui da pas...
3282 *(Microfone desligado)*. Vamos lá, então. Então, o art. 7º ficou nova redação.
3283 Então, vamos agora para o antigo art. 7º, que traz a seguinte redação: “o
3284 empreendimento será o encarregado pela identificação secundária e sua
3285 inserção no SisFauna.”. Bom, aí a gente só tem de novidade o SisFauna,
3286 porque a gente já eliminou o secundário. Comentários, então, sobre isso.

3287

3288

3289 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Poderia colocar: “o
3290 empreendimento será encarregado pela identificação”. Geral, porque aí em
3291 momento nenhum a gente ainda falou nisso, pelo menos. E aí deixa claro: “o
3292 empreendimento será...”, pela identificação e a inserção no sistema, no sistema
3293 oficial.

3294

3295

3296 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tá. Mas, você
3297 tinha comentado antes sobre o SisFauna, não tinha?

3298

3299

3300 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Tinha. Tinha. Que era...

3301

3302

3303 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – A questão de
3304 colocar as fotografias e tudo mais no SisFauna.

3305

3306

3307 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – São Paulo, a gente está em
3308 processo de integração do sistema, do SisFauna com o GEFAU, de São Paulo.
3309 Ali o ponto de vista é um esclarecimento, o empreendimento que vai ser o
3310 responsável pela identificação. Tendo os dois sistemas de identificação... A
3311 secundária sairia, porque a gente não falou mais de secundária em cima,
3312 primária e secundária, não é? A gente tirou esses dois termos. Então, seria “o
3313 empreendimento responsável pela identificação e a sua inserção”, aí poderia
3314 ser no sistema oficial.

3315

3316

3317 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
3318 Olivaldi do CNCG. Então, a gente opta por um..., justamente para garantir
3319 aquela autonomia lá da 140, não está toda hora falando disso. Põe Sistema
3320 Oficial de Gestão e evita de falar SisFauna, porque SisFauna é do Federal.
3321 Então, vai haver com certeza um sistema federal também, mas coloca Sistema
3322 Oficial de Gestão, que assim não fica parecendo que, como a gente disse lá no
3323 começo, aquela briguinha boba entre Estado e o IBAMA, que não é do IBAMA
3324 isso. É um sistema oficial. Que é óbvio que o IBAMA vai ter o dele, que o
3325 Estado vai ter e isso vai ter que ser integrado de uma forma ou de outra.

3326
3327

3328 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, tá, então
3329 assim, então são os sistemas, né? Nos sistemas oficiais.

3330
3331

3332 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Isso.

3333
3334

3335 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Agora é o
3336 empreendimento ou é o empreendedor?

3337
3338

3339 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3340
3341

3342 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – É porque eu nunca
3343 li empreendimento fazer assim alguma coisa. Eu acho que é empreendedor,
3344 né?

3345
3346

3347 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3348
3349

3350 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vamos...

3351
3352

3353 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** - É só o criador. Não, é só o
3354 criador, Zoológico, Cetas, Polícia e aí vai.

3355
3356

3357 **O SENHOR NÃO IDENTIFICADO** – Então não é empreendimento, é
3358 empreendedor.

3359
3360

3361 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – É. Eu acho que é
3362 empreendedor.

3363
3364

3365 **O SENHOR NÃO IDENTIFICADO** - ...Empreendimento?

3366 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Han? Eu acho
3367 que... No momento eu tenho visto no texto empreendedor, não vi
3368 empreendimento.

3369

3370

3371 *(Intervenções fora do microfone)*

3372

3373

3374 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Normalmente,
3375 normalmente a gente quando autoriza licenciamento ambiental, ou dá uma
3376 licença ambiental para um empreendimento, você dá para o empreendedor,
3377 que ele é CNPJ, ele é CNPJ.

3378

3379

3380 **O SENHOR NÃO IDENTIFICADO** – No caso dos (...) são. Eu acho melhor
3381 empreendedor, porque você está abarcando tudo.

3382

3383

3384 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – É. Ok. Vamos lá.
3385 Por favor, Marcelo.

3386

3387

3388 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo, Amazonas. Tirar o
3389 “secundário”.

3390

3391

3392 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Sim, tirar a (...)
3393 secundária.

3394

3395

3396 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama. Só
3397 tem a dúvida se o empreendedor, que aí é justamente nisso, se um criador
3398 amadorista entra como empreendedor. Por que, na verdade, não é
3399 empreendedor.

3400

3401

3402 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Nem é
3403 empreendimento.

3404

3405

3406 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Nem é empreendimento. Só
3407 se colocar o empreendedor, ou o criador.

3408

3409 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O criador.

3410

3411

3412 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Ou o criador.

3413

3414

3415 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O criador.
3416
3417 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Colocaria ou o criador, é.
3418 Porque, por exemplo, o criador traz, às vezes, a conotação de que você está
3419 reproduzindo.
3420
3421
3422 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Mas você não tem
3423 o criador comercial?
3424
3425
3426 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Tem o criador comercial.
3427
3428
3429 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Todos não são
3430 criadores? O do comercial é empreendedor, eu sei, mas são todos criadores.
3431
3432
3433 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – O Cetas não, por exemplo, é
3434 um empreendimento, ou empreendedor.
3435
3436
3437 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O Cetas é
3438 empreendimento?
3439
3440
3441 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – É, é um empreendimento.
3442
3443
3444 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Como assim?
3445
3446
3447 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – É uma... Não é uma
3448 Instituição. É...
3449
3450
3451 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Empreendimento
3452 ele não é. Eu não sei aqui agora qual é o conceito de empreendimento, a gente
3453 até pode pegar no Google aí e localizar, mas eu nunca vi se usar, porque
3454 senão qualquer órgão público é empreendimento. Porque o Cetas está
3455 vinculado a empreendimento, aliás, está vinculado a um órgão público, a
3456 prefeitura, às vezes, a um zoológico.
3457
3458 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Às vezes, particular também.
3459
3460
3461 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ou, as vezes
3462 particular.
3463

3464
3465
3466
3467
3468
3469
3470
3471
3472
3473
3474
3475
3476
3477
3478
3479
3480
3481
3482
3483
3484
3485
3486
3487
3488
3489
3490
3491
3492
3493
3494
3495
3496
3497
3498
3499
3500
3501
3502
3503
3504
3505
3506
3507
3508
3509
3510
3511
3512

A SR^a. SUELI NAOMI OTA (Sema/PR) – Sueli, Sema do Paraná. Criador não abrange tudo?

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Eu acho que abrange.

A SR^a. SUELI NAOMI OTA (Sema/PR) – Então, dá para tirar o (...), porque realmente, daí...

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Eu preferia tirar, porque essa é uma nomenclatura muito voltada ao licenciamento ambiental de empreendimentos, uma nomenclatura de empreendimentos, a gente tradicionalmente usa para fauna o trato de criador. A gente está aqui... Está inovando aqui com o uso, não que esteja errado a nomenclatura, mas eu, até para não criar confusão, eu manteria criador, porque aí seriam todos os criadores, todas as modalidades de criador, comercial, científico, está tudo aí. Não sei, zoológico...

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA) – Zoológico, então? Se colocar o criador, então, usando o... Roberto Cabral, Ibama. Usando os termos que a gente já usa normalmente na questão de fauna, “o criador, ou mantenedor será responsável”. O que você acha? Você acha que peca muito colocar o mantenedor?

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Não, vamos ver quem é abrangido por esse aqui.

O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS) – O autorizado. Cabou.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Não, mas quem é abrangido por aqui? Quem é abrangido? Abrangidos são os zoológicos, são os criadores comerciais, são os criadores particulares.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível).

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA) – “Mantenedouros”.

O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS) – Os autorizados. Está autorizado pelo Órgão (...) está autorizado. Aí pega o genérico.

3513 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – É. Os autorizados.
3514
3515
3516 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Pessoa Física, Jurídica,
3517 Empresa, não Empresa.
3518
3519
3520 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Então, tira... “as pessoas
3521 físicas... As pessoas autorizadas...”.
3522
3523
3524 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, as pessoas
3525 físicas e jurídicas.
3526
3527
3528 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Isso. Físicas e jurídicas
3529 autorizadas.
3530
3531
3532 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – As pessoas físicas
3533 e jurídicas autorizadas, a quê?
3534
3535
3536 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Autorizada a criar, a exercer
3537 a atividade.
3538
3539
3540 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então. Temos que
3541 dizer.
3542
3543
3544 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Devidamente autorizadas.
3545
3546
3547 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – “Devidamente autorizada a
3548 exercer a atividade de utilização de recurso (...), de manejo *ex-situ* de fauna”.
3549
3550
3551 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – E, X, tracinho, S, I,
3552 T, U, *itálico* tudo.
3553
3554
3555 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Tira “o criador”.
3556
3557
3558 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*
3559
3560
3561 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Oi.

3562

3563

3564 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3565

3566 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – É “pessoas
3567 físicas... será encarregadas...

3568

3569

3570 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Ou coloca a pessoa física,
3571 ou jurídica. Ali não é “e” é “ou”.

3572

3573

3574 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ainda mantém o
3575 plural, rapaz.

3576

3577

3578 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Certo?

3579

3580

3581 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Pode ser, pode
3582 ser. “A pessoa física ou jurídica, devidamente autorizada”.

3583

3584

3585 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Aí mantém “ será a
3586 encarregada”. “Será a encarregada pela identificação e sua inserção nos
3587 sistemas oficiais”. Aí a gente estava conversando aqui “integrados”.

3588

3589

3590 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Oficiais de quê?
3591 Sistemas de quê?

3592

3593

3594 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Oficiais e de gestão de fauna
3595 e integrado.

3596

3597

3598 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – De Controle?
3599 Gestão de fauna?

3600

3601

3602 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – De gestão e controle de
3603 fauna integrado.

3604

3605

3606 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – De gestão e
3607 controle... Não, aí é controle de fauna, não precisa dizer. Está bom.

3608

3609

3610 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Integrados. Ponto.

3611

3612

3613 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
3614 Olivaldi, CNCG. Precisa só colocar atividade de manejo *ex-situ* de fauna,
3615 porque senão fica um negócio... Eu sei que é, mas precisa escrever, porque
3616 senão fica um negócio vazio. (...) De atividade.

3617

3618

3619 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tá. Vamos lá. “A
3620 pessoa física e jurídica devidamente autorizada a exercer a atividade de
3621 manejo *ex-situ* de fauna, da fauna - não é, melhor - da fauna, será encarregada
3622 pela identificação dos espécimes”, é isso? A identificação e marcação, não é?
3623 E vai inserir o que no sistema? Um espécime não vai caber dentro do sistema.

3624

3625

3626 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Não, e da sua inserção no
3627 sistema, não é?

3628

3629

3630 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Inserção do quê?
3631 Dos dados.

3632

3633

3634 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Da identificação e marcação.
3635 Das suas inserções, eu acho.

3636

3637

3638 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – É, porque do jeito
3639 que está escrito aí é o espécime, são naturezas diferentes. “Marcação dos
3640 espécimes e a inserção dos dados correspondentes nos sistemas oficiais de
3641 gestão e controle de fauna integrados”.

3642

3643

3644 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3645

3646

3647 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tá. Deixa eu ler de
3648 novo aqui. “Pessoa física ou jurídica, devidamente autorizada a exercer
3649 atividade de manejo *ex-situ* da fauna, será encarregada para identificação e
3650 marcação dos espécimes, e inserção das informações correspondentes nos
3651 sistemas oficiais de gestão e controle de fauna integrados. Se o sistema não
3652 for integrado, não pode colocar não? Eu sei que a intenção é integrar os
3653 sistemas.

3654

3655

3656 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Então, mas hoje a gente tem
3657 dois sistemas funcionando, que é o SisFauna e o GEFAU de São Paulo, e
3658 tanto o IBAMA, quanto o órgão estadual que tenha..., que é do GEFAU, a gente

3659 está de acordo que o sistema tem que ser integrado. Então, não tem porquê
3660 tirar o integrado daí, já fica claro.

3661

3662

3663 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3664

3665 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Então, aí quem não está
3666 integrado, na verdade, Amazonas, por exemplo, está usando o SisFauna e
3667 qualquer Estado, se for desenvolver um novo sistema, aí já desenvolve
3668 pensando na integração para, principalmente, permitir a transição interestadual,
3669 porque o sistema tem que estar... A ideia é justamente isso, estar tudo
3670 integrado para a gente poder não ter problema de passagem de um Estado
3671 para o outro.

3672

3673

3674 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu até posso,
3675 assim, mas eu sei que lá na frente vai ter discussão, porque o que vocês estão
3676 fazendo é um compromisso entre os órgãos. O que se coloca aí é uma
3677 obrigação. Tem natureza diferente, uma coisa é o compromisso, outra coisa é a
3678 obrigação, quer dizer, ali só pode colocar em sistemas, se esse sistema estiver
3679 integrados. Então, aí para a gente abordar aí precisaria de ter algum outro
3680 dispositivo tratando da integração desses sistemas.

3681

3682

3683 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Então, Roberto Cabral,
3684 Ibama. O único sistema, que não é o SisFauna, foi o que a gente acabou de
3685 tratar em São Paulo da questão da integração. Então, isso já está pacificado de
3686 forma que não há problema de colocar ali, já deixar claro que o sistema tem
3687 que ser integrado.

3688

3689

3690 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tecnicamente não
3691 tem, até a gente pode deixar. Mas, assim, pode ser que a CTAJ vá levantar
3692 essa questão. Então, vamos deixar. Senhores Conselheiros, aprovam o texto
3693 como ele está? Alguma consideração? Então, fica aprovado o texto do artigo....
3694 Esse é o art. 8º agora, não é? Então, fica aprovado o texto do art. 8º. Sétimo, é
3695 isso mesmo. Ok. Então, vamos para o próximo artigo, que passaria,
3696 inicialmente, a ter o número 9º, seria o 9º artigo. Impedimento, na verdade,
3697 seria o quê? A pessoa física, ou jurídica, de que trata o artigo anterior, deverá...
3698 Bom, aí vou ler para colocar em discussão. “Deverá providenciar aos órgãos
3699 ambientais de controle e a qualquer tempo, mediante a solicitação, amostras
3700 genéticas do plantel de reprodutores dos filhotes declarados, para fins de
3701 comprovação da paternidade”. Major Olivaldi, eu sei que você tem alguma
3702 coisa a comentar. Deixa...

3703

3704

3705 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
3706 Olivaldi, CNCG. O texto não condiz com o que eu penso não.

3707

3708

3709 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, faça o
3710 comentário aí.

3711

3712

3713 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Então,
3714 aí eu acho que a gente deve entrar naquela discussão.

3715

3716

3717 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – É. Eu acho... No
3718 momento, eu acho que até estava, tanto no 7º, quanto está aí também.

3719

3720

3721 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Exato,
3722 eu acho que aqui poderia dizer, exatamente: olha, aquela questão do anexo, aí
3723 entra aquilo que o Luiz Paulo falou dos bichos que são passíveis de suportar
3724 isso, no sentido comercial. Até conversar com o Romanetto, ele disse que, por
3725 exemplo, jiboia é perfeitamente admissível que se faça isso, arara como disse
3726 o próprio Luiz Paulo, esses bichos e mais alguns outros, que a gente entender
3727 que deva entrar, acho que a questão não é de ser solicitado não, você vai ter
3728 que fazer e pronto.

3729

3730

3731 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Olha só, então
3732 assim, a gente podia, já que existe uma viabilidade para implementação, tanto
3733 do ponto de vista comercial, do manejo comercial e da capacidade de
3734 fiscalização, a gente podia estar construindo esse artigo já... Bom, porque aí
3735 você cria uma obrigação de você ter um sistema de identificação dos animais,
3736 que é um sistema de base genética, porque assim, vira obrigação. Então, aí eu
3737 pergunto, para essas espécies que utilizaria esse sistema, você suprimiria os
3738 anteriores? Seria complementar. Então, vamos tentar construir o texto nesse
3739 sentido. Pode ser? Marcelo.

3740

3741

3742 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, IPPAM/AM. Eu
3743 acho que, independente dessa exigência, que eu concordo até para algumas
3744 espécies, isso aí pode ser mantido, sem problema nenhum, sem prejuízo, essa
3745 redação do artigo. Pode passar para um parágrafo.

3746

3747

3748 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – A diferença aí é
3749 que assim, tem duas diferenças fundamentais aí. A primeira é que não seria
3750 uma obrigação, seria apenas quando fosse solicitado pelo órgão ambiental
3751 competente. E a segunda é que seria para qualquer espécie, para qualquer
3752 *táxon*. Né. Então, mas o que a gente conversou aqui é que existe alguns
3753 *táxons* onde você pode já exigir isso para ter, que eu imagino que são aqueles
3754 que já têm marcadores genéricos para isso, comercialmente é possível a
3755 incorporação desse... Do custo e são animais muito procurados pelo tráfico.

3756

3757
3758
3759
3760
3761
3762
3763
3764
3765
3766
3767
3768
3769
3770
3771
3772
3773
3774
3775
3776
3777
3778
3779
3780
3781
3782
3783
3784
3785
3786
3787
3788
3789
3790
3791
3792
3793
3794
3795
3796
3797
3798
3799
3800
3801
3802
3803
3804
3805

O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto) – Romanetto da Reserva Romanetto. Eu acho que são poucos animais, pela experiência que nós temos, poderia ser colocado o nome das espécies de animais que devem ser feito isso, porque se for solicitado, por exemplo, para tartaruga da Amazônia, ou para uma criação grande como a minha, se o cara solicitar três vezes ele me quebra, literalmente.

A SR^a. SUELI NAOMI OTA (Sema/PR) – Mas eu acho que são dois artigos, Sueli Ota da Sema, desculpe. Eu acho que são dois artigos diferentes. Esse aqui você está... A gente está pedindo para todos, se você... Agora, deveria ter um outro falando de uma lista curta, curta no sentido da indicação daqueles que realmente são passíveis e de estar no tráfico e etc.. E daí vendo o caso específico do seu ali das tartarugas, tem que fazer uma observação, não sei, porque não tem condição num plantar enorme de fazer uma coisa dessas.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível)

A SR^a. SUELI NAOMI OTA (Sema/PR) – Daí retira.

O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto) – Só para deixar bem claro. Romanetto da Reserva Romanetto. Hoje sou eu, não esquece que o Governo do Paraná e baseado depois na Resolução, outros criadores virão. Então, ou seja, não é só eu, no futuro vão ter outros grandes também, não é?

A SR^a. SUELI NAOMI OTA (Sema/PR) – Sueli Ota, Sema. Mas, eu acho que daí Romanetto, que tem que ter uma coisa factível, não é? Faz aí como é que vai fazer o mapeamento de milhares, inviabiliza comercialmente daí também, não é?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível).

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Tá. Então, deixa eu pensar aqui já no texto bem rapidamente. Seria a pessoa física ou jurídica, de que trata o artigo anterior, deverá providenciar aos órgãos ambientais sob controle... Bom, o texto teria que mudar totalmente. Então, para as espécies listadas no Anexo I, aí a gente teria um anexo para isso. Ou são pouquíssimas espécies que dispensa até um anexo?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível)

3806
3807
3808
3809
3810
3811
3812
3813
3814
3815
3816
3817
3818
3819
3820
3821
3822
3823
3824
3825
3826
3827
3828
3829
3830
3831
3832
3833
3834
3835
3836
3837
3838
3839
3840
3841
3842
3843
3844
3845
3846
3847
3848
3849
3850
3851
3852
3853
3854

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Não, aí eu mudaria completo. (...)

O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) – Major Olivaldi, CNCG. Eu tenho um texto aqui.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Quer escrever? Vamos lá. Pode ditar aí.

O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) – Mais ou menos assim: os criadores comerciais para fins de animais de estimação, deverão providenciar genotipagem de todos os indivíduos do seu plan...,

O SENHOR NÃO IDENTIFICADO – Providenciar...

O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) – Providenciar genotipagem de todos os individuais do seu plantel, incluindo as matrizes e os indivíduos destinados à venda. Aí precisa mexer nisso para mudar as espécies e aquela coisa.

O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto) – Romanetto da Reserva Romanetto. Isso é totalmente inviável.

O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) – Então, é isso que estou dizendo. Agora, a gente vai ver as espécies, não serve para as tartarugas suas. Entendeu? Isso é só um texto para a gente agora brincar com ele com relação as espécies.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Ok. Entendi. Então, vamos lá. Os criadores comerciais de animais de estimação, eu acho que pode tirar o para fins, porque acho que não precisa, dar para ir direto. Os criadores comerciais de animais de estimação. Fica errado? Não?

O SENHOR NÃO IDENTIFICADO – Os animais silvestres...

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Pois é, animal silvestre, não é? Mas, a gente vai colocar as espécies, a gente vai pôr as

3855 espécies. Os criadores comerciais... Não, pode tirar animais de estimação, a
3856 gente vai colocar as espécies? Pode tirar isso aí. Tira o de. Deverá...

3857

3858

3859 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
3860 Olivaldi, CNCG. É que a gente tinha pensado, eu tinha pensado em tudo
3861 mesmo, e entendia que tudo não dá. Então, precisa acertar isso agora.

3862

3863

3864 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, tá. Os
3865 criadores comerciais das espécies, vamos pôr as espécies agora aí. Das
3866 espécies, quais são? A lista é grande? Então, listadas no Anexo I.

3867

3868

3869 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3870

3871

3872 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Já tem o anexo lá.
3873 Então, o Anexo II. Então, ele é um, porque ele vai ser o primeiro, é o primeiro
3874 que vai ser citado. Então, esse vai ser o primeiro.

3875

3876

3877 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA. Eu
3878 acho que tem dois anexos, tem um modelo da anilha e tem um da listagem dos
3879 animais, não é? Eu acho que são dois anexos.

3880

3881

3882 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Que listagem de
3883 animais é essa?

3884

3885

3886 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – É a listagem com o diâmetro
3887 das anilhas, do CEMAVE.

3888

3889

3890 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ah tá, ok. Mas,
3891 nesse caso, a gente vai ter um terceiro anexo para os animais que serão objeto
3892 de genotipagem.

3893

3894

3895 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Só que esse é o primeiro a
3896 aparecer, então esse vira I.

3897

3898

3899 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Isso. Anexo I. Dos
3900 comerciais das espécies listadas no Anexo I, deverão providenciar a
3901 genotipagem dos indivíduos do seu plantel. (...)

3902

3903

3904 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Luiz Paulo, RENCTAS.
3905 Olivaldi, nós tínhamos comentado no início que isso ficaria para aquelas
3906 espécies foco da.... Eu acho que não precisa abrir um anexo para isso. Lista aí.

3907
3908 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3909
3910

3911 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Tem. Tem. Eu acho que dá
3912 para listar aí.

3913
3914

3915 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
3916 Olivaldi, CNCG. Eu sou a favor do anexo por um motivo, de repente entra outro
3917 bicho e a gente só muda o anexo.

3918
3919

3920 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Não é mudar o anexo.

3921
3922

3923 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3924
3925

3926 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Não?

3927
3928

3929 **O SENHOR NÃO IDENTIFICADO** – Aqui você tem que mudar tudo.

3930
3931

3932 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – A forma, a questão formal da
3933 norma para alterar não difere se é anexo, ou se é a Resolução, porque vai ter
3934 que alterar a Resolução para alterar o anexo. Eu acho que são tão poucas as
3935 espécies que não precisa o anexo. Lista elas aí.

3936
3937

3938 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Por
3939 mim...

3940
3941

3942 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Na verdade, assim,
3943 você passa por todo o procedimento para poder você alterar o anexo, mas
3944 você não mexe mais no texto principal, isso é verdade, as duas coisas são
3945 verdade. Pelo que eu entendi é que são poucas espécies que não precisaria do
3946 anexo? Eu não entendi a colocação do Luiz Paulo.

3947
3948

3949 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Não, o que foi falado é o
3950 seguinte. Isso inviabiliza a grande maioria dos animais. Então, a gente focaria
3951 como foi sugerido, inclusive, por você Marcelo e pelo Olivaldi, no foco dessas
3952 espécies que são as mais problemáticas de tráfico na área de estimação, salvo

3953 engano, arara, amazona, e mais quatro ou cinco passeriformes, não sei. Aí
3954 precisa fechar isso, ninguém melhor do que o Cabral para indicar e aí lista,
3955 listaria aí, não sei, os coleiros, o gênero *Sporophila*, trinca-ferro.

3956

3957 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA. É
3958 basicamente *Sporophila*, *Saltator*, que é o trinca-ferro, e aí vem (...), tem mais
3959 alguns, pássaro preto também é complicado, mas é...

3960

3961

3962 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Daria quantos
3963 animais, quantas espécies?

3964

3965

3966 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Uns dez por aí.

3967

3968

3969 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu acho que dar
3970 para ter o anexo, que aí ficaria com esses animais, que são animais... quer
3971 dizer, o critério é: animais procurados pelo tráfico, objeto do tráfico.

3972

3973

3974 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Que tem possibilidade de
3975 genotipagem.

3976

3977

3978 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Então, faz o seguinte, já
3979 define aqui, depois a gente joga para o anexo, sabe por quê? Para a gente já
3980 ter uma ideia e a amanhã, se tiver alguma coisa, a gente rediscutir. Eu acho
3981 que seria melhor já definir, por exemplo, no caso dos saltadores seria por
3982 gênero, colher os gêneros, os demais por espécie mesmo, não é?

3983

3984

3985 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA.
3986 Para citar agora?

3987

3988

3989 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Olha, os anexos
3990 todos terão que ser aprovados por nós também, todos passaram para análise.

3991

3992

3993 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Não, não. Eu queria saber
3994 quais são as espécies, eu, o Olivaldi, para depois a gente questionar se
3995 entraria um, se sairia, ou não.

3996

3997

3998 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
3999 Olivaldi, CNCG. Então, eu tenho preocupação com essas espécies citadas aí,
4000 que são realmente as mais, pelo menos, no meu Estado, mais caçadas aí, isso
4001 eu posso dizer com tranquilidade, que é o trabalho meu de mestrado,

4002 *Sporophila* e canário da terra ganha de todos. Eu tenho medo, por exemplo,
4003 como você disse: um exame custar 90 reais e você obstar totalmente a criação
4004 de um bicho desse, e ele passar a ser criado de forma amadorista, só que não,
4005 quer dizer, está sendo vendido em vez de criado.

4006

4007 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Luiz Paulo, RENCTAS. Por
4008 isso que eu estou falando para listar agora, porque aí a gente repensa sobre
4009 essa lista e amanhã rediscuti, e aí você vai refletir sobre isso, o pessoal, a
4010 equipe do IBAMA, a gente. É melhor, eu acho.

4011

4012

4013 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Entendi.

4014

4015

4016 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Olha, a gente,
4017 bom, de qualquer maneira o que está em discussão é o anexo, que a gente vai
4018 discutir o anexo. Então, assim, não há como a gente não aprovar esse texto,
4019 sem aprovar os anexos. Então, a gente vai discutir o anexo. Então, a gente não
4020 precisa nesse momento aqui discutir o anexo, mas ele será discutido. O Anexo
4021 I vai tratar das espécies do art. 9º aí, que são essas espécies objeto do tráfico.
4022 Então, a gente pode aprovar, a gente pode aprovar, sem prejuízo de lá na
4023 frente a gente revendo qualquer aprovação nossa, a gente pode aprovar o art.
4024 9º na forma que ele está e depois vamos discutir o anexo. Entendeu?

4025

4026

4027 **A SRª. SUELI NAOMI OTA (Sema/PR)** – Sueli Ota da Sema. Eu acho que
4028 seria interessante a gente fazer uma lista prévia, porque não são muitos e a
4029 gente já discutir previamente.

4030

4031

4032 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Eu sugiro, Luiz Paulo,
4033 RENCTAS, que se liste aqui rapidamente essas espécies, só para deixar aqui
4034 como referência até amanhã, para a gente rediscutir amanhã, caso haja
4035 alguma dúvida, ou alguma informação anexa, tanto para a equipe do IBAMA,
4036 quanto para a equipe aqui.

4037

4038

4039 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, deixa eu
4040 fazer uma sugestão. Vai lá para o final, abre já o anexo. Então, vamos lá.
4041 Atendendo aqui o pedido dos Conselheiros, coloca lá no... Só tem o Anexo I, só
4042 tinha um anexo aí.

4043

4044

4045 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4046

4047

4048 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok. Vamos lá, por
4049 favor.

4050

4051

4052 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA.
4053 *Saltator*, é gênero, porque tem o *maximus*; *Sicalis*, não, com “si”, *Sicalis*; eu
4054 estou passando o gênero primeiro e depois a gente discute se vai gerar alguma
4055 espécie. *Sporophila*, com “s”, com “ph”; *Gnorimopsar*, “spo”; *Sporophila* é
4056 “phila”, não, sem o “s”; *Gnorimopsar*. Posso?

4057

4058

4059 *(Pausa – escrevendo os nomes)*

4060

4061

4062 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Bom, os gêneros
4063 estão aí: *Saltator*; *Sicalis*; *Sporophila*; *Gnorimopsar*; Pasto; Amazona; Ara;
4064 tudus e *paroária*.

4065

4066

4067 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Isso em termo de aves.

4068

4069

4070 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Gêneros? Aves.

4071

4072

4073 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Aí na hora... Só que aí tem a
4074 questão; na hora que a gente vai para répteis...

4075

4076

4077 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Olha só, gente,
4078 assim, se vocês me permitirem, assim, a gente vai discutir o anexo, eu preferia,
4079 eu peço que vocês preencham aí para a gente ter um momento de discussão
4080 do anexo, porque se não a gente vai ficar no anexo, enquanto poderia estar
4081 avançando aqui agora no texto. Então, era para ter uma ideia, pelo menos com
4082 relação as aves, já tem uma ideia aí. Mas vamos, então.

4083

4084

4085 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Aí de réptil.

4086

4087

4088 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não, eu só
4089 queria... Quantas espécies de répteis são?

4090

4091

4092 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Não, aí tem a *Chelonoidis*,
4093 que são os jabutis, e a *Boidae*, jiboias. Oi.

4094

4095

4096 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4097

4098

4099 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Não, então, e iguana.

4100
4101

4102 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Olha só, eu vou
4103 fazer a seguinte sugestão para facilitação aqui o andamento dos trabalhos. Eu
4104 pediria que vocês construíssem juntos aqui, ouvindo aqui os criadores a
4105 proposta do... porque fica mais fácil que discutir aqui agora. E aí a gente já traz
4106 o Anexo I para amanhã e amanhã a gente, conseguindo avançar
4107 suficientemente para discutir os anexos, a gente vai discutir os anexos
4108 amanhã. Está bom? Ok? Aí vocês têm aí a noite hoje aí, início da manhã para
4109 tentar acordo em uma lista.

4110
4111

4112 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Luiz Paulo, RENCTAS. Só
4113 uma informação, Olivaldi. Eu recebi agora da São Camila mais cara, não, é
4114 bem mais cara, é R\$ 130,00 a genotipagem, eles fazem Curió Bicudo Trinca,
4115 Amazona aestiva verdadeiro, cardeal-amarelo, que aqui não interessa, arara-
4116 canindé e galo índio gigante, não sei nem o que é isso, um nome que
4117 inventaram novo, mas enfim já difere um pouquinho a lista lá do... O que me
4118 preocupa aqui é o *Gnorimopsar* e no caso da Unigen, eles fazem o *Sporophila*,
4119 que aqui na São Camilo não fazem. Aí depois a gente debate sobre isso aqui.

4120
4121

4122 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Por favor, entre...
4123 Também na lista precisa de um título para o anexo, depois vocês até vejam,
4124 João, por favor, qual é o título mais adequado para o anexo. Ok? Então, fica
4125 aprovado o art. 9º com o seguinte texto, que está em azul aí, a gente vai
4126 transformá-lo em vermelho. A proposta anterior pode apagar, porque eu acho
4127 que a gente não precisa mais dela.

4128
4129

4130 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Ah, sim,
4131 é o de baixo. Major Olivaldi, CNCG. Só espécies listadas ali. Só um erro de
4132 concordância.

4133
4134

4135 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, os criadores
4136 comerciais das espécies listadas no Anexo I, deverão providenciar a
4137 genotipagem dos indivíduos do seu plantel, incluindo as matrizes e os animais
4138 destinados à venda.

4139
4140

4141 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Romanetto da
4142 Reserva Romanetto. Eu acho que animais destinados à venda não deveria
4143 aparecer, só as matrizes, porque se for questionado, você perde o sistema.
4144 Agora, se você for, a cada animal que você for vender, fazer genotipagem, tem
4145 que ter a genotipagem das matrizes que comprova se o animal pertence lá, ou
4146 não.

4147
4148

4149 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
4150 Olivaldi, CNCG. Mas, o bicho, ele vai acompanhar o código dele, o código
4151 genético dele vai acompanhado com ele. Entendeu?

4152
4153 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Mas a genotipagem
4154 só faz da matriz?

4155
4156
4157 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Não,
4158 dos indivíduos também. É por isso que a gente tem que pensar bem nas
4159 espécies... Não, não, para tudo, a ideia é para tudo mesmo. A ideia é para
4160 tudo, está escrito no texto todos, se a gente escolher aqui cinco espécies serão
4161 feitas de todos os bichos do seu plantel.

4162
4163
4164 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Luiz Paulo, RENCTAS. Até
4165 porque, para fazer as dos filhotes vai ter que ter as dos pais, do plantel, não
4166 tem jeito.

4167
4168
4169 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – É que o
4170 Romanetto estava pensando só nas matrizes. Entendeu?

4171
4172
4173 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Não, se é para a finalidade
4174 de comércio, aí não.

4175
4176
4177 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Eu não consigo
4178 entender como isso vai funcionar. Você vender uma jiboia para alguém e você
4179 vai ter o teste de genotipagem, e como que você vai conferir essa veracidade?
4180 Como que você vai saber se aquela jiboia mesmo? Eu não vejo.

4181
4182
4183 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Vai ter
4184 que ter o certificado disso. Alguém vai fazer esse exame dizendo: isso é filho
4185 desse mesmo.

4186
4187
4188 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – E você vai ter que
4189 fazer um outro exame para testar a veracidade?

4190
4191
4192 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Não,
4193 não necessariamente.

4194
4195
4196 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Se colocar um outro
4197 animal, como você vai saber?

4198

4199

4200 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu
4201 esclarecer aqui, tentar esclarecer aqui, pelo que eu entendi assim. Pelo que eu
4202 entendi da proposta, o animal ao ser vendido, junto com o animal, nota fiscal,
4203 vai o certificado, a mesma coisa que os animais de pedigree recebem lá
4204 certificado de pedigree, vai ter um certificado de genotipagem lá que ele é filho
4205 de fulano, cicrano e está lá, tem o código lá. O fato do órgão fiscalizador checar
4206 isso só em situações em que houver investigação, ou alguma desconfiança. Só
4207 nesse momento. Então, ele não fará isso para... Em amostragem e tudo, é no
4208 momento que tiver desconfiança.

4209

4210

4211 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Por isso que eu não
4212 vejo necessidade de trazer o teste dos filhos, porque se for colocado em dúvida
4213 isso aí, se faz um novo teste que verifica que o pai dele pertence ao criador,
4214 porque querendo, ou não, vai ter que fazer dois testes, porque se a pessoa
4215 usar de má-fé, ela pode usar o teste de um outro animal, morreu aquele, mas
4216 ela entrega um teste de genotipagem em um outro bicho.

4217

4218

4219 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
4220 Olivaldi, CNCG. Por isso que estou dizendo: o como fazer, e quem vai fazer
4221 Romanetto, não está aí, porque isso é outra história. Quem vai fazer esse
4222 exame se vai ser uma empresa pelo Estado certificada, não está aí. Nós
4223 estamos decidindo aqui que vai haver isso. Agora, que empresa... Se é o
4224 próprio indivíduo que tem o criador, que tem um laboratório à parte não está
4225 escrito isso, vai ter que ser decidido. Agora, é óbvio que o Estado vai se
4226 precaver para entender que quem está fazendo esse exame não é o próprio
4227 criador que tem o laboratório. Tem essa preocupação.

4228

4229

4230 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Não. O que eu estou
4231 me referindo é o seguinte: você se põe no lugar da fiscalização, do Cabral. Eu
4232 tenho dez jiboias, se um filhote de qualquer dessas jiboias foi questionado,
4233 você pega a parte de genotipagem, faz o teste e você vai saber que os pais
4234 são meus. Quando você entrega um documento, por exemplo, você faz para
4235 cada filhote, você na verdade vai estar testando, não necessariamente o filhote
4236 que está lá. Na verdade, o teste tem que ser feito depois, porque se você...
4237 Que nem o microchip, você tira o microchip de um e põe no outro, e a mesma
4238 coisa funciona para o teste de genotipagem, porque você vendeu. Tem que ser
4239 feito depois.

4240

4241

4242 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tá. Deixa eu fazer
4243 aqui uma questão para vocês. O que está sendo colocado aqui é, assim, a
4244 proposta aqui do colega é o que é vendido não precisaria necessariamente ir
4245 com um certificado de genotipagem, mas assim, talvez uma informação de que
4246 o animal pertence, às vezes, sabe até o pai, até informação nesse sentido, mas

4247 não de genotipagem. Isso deixaria para o caso de você precisar ter algum tipo
4248 de verificação e aí as matrizes obrigatoriamente precisariam ser genotipadas.
4249 João.

4250

4251 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos,
4252 CNA. Eu estou tentando entender o porquê dos animais destinados à venda,
4253 eu vou dizer o porquê. Que nem o Romanetto colocou, se eu vendi para você
4254 um passarinho, está aqui o atestado de DNA, se ele usou daquele passarinho,
4255 ou não (*palmas*). Agora, se tiver anilha aí é outra coisa, está anilhado é
4256 diferente, mas, por exemplo, se você fizer..., eu estou pensando na
4257 fiscalização. Você vem me fiscalizar, eu sou um criador, estou na minha casa,
4258 estou lá e você viu um passarinho na minha parede, e falou: “cadê?”. “Está
4259 aqui”. “Cadê a genotipagem?”. “Está aqui”. Ok.

4260

4261

4262 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – É o que
4263 o Romanetto está falando.

4264

4265

4266 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Então,
4267 desculpa, eu estava conversando com o Lula aqui. E aí você vai ter que gastar
4268 dinheiro para dizer que eu estou errado. Entendeu? E detalhe, não sou eu,
4269 dependendo, não sou eu que estou errado, quem vai estar errado é quem me
4270 vendeu. Então, a culpa não é minha, eu tentei comprar de um criador
4271 comercial, não sei se ele é correto, ou não, mas você vai ter que gastar 95,00
4272 reais de novo para saber se aquele DNA realmente é o DNA daquele animal
4273 que está ali. Eu acho que fica mais fácil da matriz, que da matriz você tenta
4274 fazer a quantidade de animais que aquela matriz pode ter por ano, não sei o
4275 que, aí você vai por amostragem, acredito eu, porque...

4276

4277

4278 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok. Então, assim,
4279 pela discussão a redação ficaria: “os criadores comerciais das espécies
4280 listadas no Anexo I, deverá providenciar a genotipagem das matrizes do seu
4281 plantel”. Ok? “Das matrizes do seu plantel” ponto. É isso? Cabral.

4282

4283

4284 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – São, na verdade, três
4285 exames que as pessoas fazem, é a identificação genética, é o ID. Então, eu
4286 teria que ter o ID do pai ou da mãe, o ID do indivíduo, e depois a última coisa é
4287 fazer a correlação de paternidade. O que poderia ser, então, exigido seria eu
4288 ter o ID do pai e o ID da mãe. Eu tenho o ID dos parentais lá da matriz e ter o
4289 ID do animal, ele não tem que fazer a correlação de parentesco, que isso é um
4290 exame a mais, que é pedido, ele tem que fazer o ID, a identificação daquele
4291 animal, a identificação genética daquele animal. Tendo a identificação genética
4292 daquele animal, ele sendo o mesmo, já é um caminho andado nessa questão
4293 da comprovação depois de paternidade. Uma outra coisa, aproveitando, é o
4294 seguinte: no meu entendimento o art. 8º trata de uma coisa e o art. 9º trata de
4295 outra. O art. 9º está voltado para as espécies que são mais sujeitas ao tráfico,

4296 então a gente precisa ter um olhar mais diferenciado para elas. O art. 8º trata
4297 de garantir, de já visar essa possibilidade que o criador estaria sujeito a isso, a
4298 providenciar amostra, ou seja, quando solicitado, tem que ter amostra genética,
4299 pode ser feito, o órgão ambiental vai solicitar, vai lá e vai pegar. Pode até
4300 colocar ali uma “mediante solicitação motivada”, alguma coisa assim, para não
4301 virar o que o Romanetto falou, porque senão eu vou pedir, duas, três vezes te
4302 quebra, coisa desse tipo, mas mediante motivação, solicitação motivada, mas
4303 ali é independente da questão. E aqui em baixo, a gente está tratando
4304 basicamente de criador comercial, ali eu posso ver um mantenedor, alguma
4305 coisa que se queira verificar alguma coisa. Então, para mim são dois artigos
4306 distintos.

4307

4308

4309 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok. Então, vamos
4310 lá. Dar para você transformar em texto isso que você colocou de início? Não
4311 com relação ao texto do art. 8º? Você estava comentando que era possível ter
4312 o ID do animal de venda.

4313

4314

4315 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Isso no 9º.

4316

4317

4318 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Isso. Então, vamos
4319 lá. Vamos fechar aqui esse 9º, já que a gente já está nele.

4320

4321

4322 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Tá. Roberto Cabral, IBAMA.
4323 Então, no 9º. Os criadores comerciais deverão providenciar a genotipagem das
4324 matrizes do seu...

4325

4326

4327 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – A Identificação
4328 Genética das matrizes.

4329

4330

4331 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – A Identificação Genética das
4332 matrizes, não só das matrizes, mas das matrizes e dos filhotes, dos animais do
4333 seu plantel. Depois a gente vai ter que excluir, porque vão ser só..., não vai
4334 entrar aquelas todas, a gente vai...

4335

4336

4337 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Das matrizes e...

4338

4339

4340 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Mas, Roberto.
4341 Romanetto. Você veja o seguinte, você vai pedir para o criador que tem a
4342 genotipagem, ele vai ter que pagar para cada filhote.

4343

4344

4345 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Um momentinho.
4346 Eu vou pedir aos senhores que peçam aqui para o presidente, assim, porque
4347 está atrapalhando um pouco. Deixa eu fechar aqui o texto, que eu abro o texto
4348 para discussão, fica mais fácil assim para conduzir os trabalhos. Então, só para
4349 entender o texto completo. Então, os criadores comerciais das espécies
4350 listadas no Anexo I, deverão providenciar a identificação genética das matrizes
4351 e dos animais que serão...

4352

4353

4354 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Genética das matrizes e dos
4355 animais indivíduos destinados à venda.

4356

4357

4358 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – “E dos indivíduos
4359 destinados à venda”. Ok. Então, tira plantel. Então, tem esse texto. Ok? Então,
4360 pronto. Está em debate aí esse texto. Romanetto, você estava com a palavra,
4361 eu devolvo a palavra.

4362

4363

4364 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Eu vejo o seguinte, o
4365 rapaz diz que é o meu filho. Eu vou dar um exemplo para tentar explicar. O
4366 rapaz diz que é o meu filho, eu faço um teste genético, ele vai dizer se é meu
4367 filho, ou não. Então, eu continuo batendo na tecla que isso é custo, que você
4368 fazer um teste de DNA, eu não estou falando de quelônios, de uma aba de
4369 qualquer animal, você vai ter que fazer um reteste. E outra, você pode fazer o
4370 teste de DNA só da fêmea?

4371

4372

4373 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Pode.

4374

4375

4376 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Ou seja, já exclui um
4377 custo do macho.

4378

4379

4380 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Pode. É feito com um
4381 parental. Eu preciso fazer a identificação genética de um parental, macho ou
4382 fêmea, tanto faz, do indivíduo que eu quero identificar e aí é mais um teste
4383 normalmente de 45,00 reais os valores e depois tenho mais 50, ou 45, para
4384 fazer a vinculação, verificar a vinculação. Isso valores de hoje.

4385

4386

4387 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Eu vejo a coisa com
4388 bastante simplicidade, se o Órgão Ambiental ver que existe alguma coisa
4389 errada, que se peça o teste de DNA do animal, porque ele vai ter que pedir de
4390 qualquer jeito, porque pode recorrer naquela situação. Eu tenho o teste de DNA
4391 do animal que não é o animal. Então, não tem por que motivo pedir duas
4392 vezes. Você vai ter que pedir, porque se..., Eu vou falar de mim, eu tenho uma
4393 jiboia muito linda, mas ele vai falar: “mas cara essa jiboia não condiz com a sua

4394 matriz”; “não, mas esta aqui meu teste de DNA, eu posso eliminar aquela que
4395 nasceu feinha e pegar uma maravilhosa”. Então, você tem que pedir, na dúvida
4396 do questionamento da idoneidade desse animal.

4397
4398 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok. Então, João.

4399

4400

4401 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos,
4402 CNA. Eu volto a dizer, acho que está demais ali o destinado à venda. Eu acho
4403 que das matrizes, acho que vai ficar caro para você depois fazer a contraprova.

4404

4405

4406 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – João,
4407 não, eu entendi o que o Romanetto quis dizer e ele tem razão. Major Olivaldi do
4408 CNCG. Mas isso...

4409

4410

4411 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – A gente volta ao
4412 texto anterior. Volta o texto anterior.

4413

4414

4415 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Não,
4416 não, não, dentro desse texto, digamos que nós tiremos a questão dos
4417 indivíduos, mas aí, João, não é, insisto, não é eu, Órgão Ambiental, que tenho
4418 que pagar esse DNA, não sou eu, aqui eu estou falando de princípio de direito
4419 quem utiliza a fauna, quem usa que é obrigado a provar para a gente que está
4420 tudo bem. E outra, não se trata de sanção, como disse o Lula, olha, eu estou
4421 produzindo prova contra mim? Não, ninguém está falando de prova, é
4422 simplesmente; ah, uma criação e é um regramento para isso. Então, até
4423 concordo com o que o Romanetto falou, ficar fazendo isso a torto e a direita é
4424 besteira, a não ser que surja um defeito, um possível defeito e aí sim o criador,
4425 ele vai ter que dizer: não, esse bicho é meu, ou não, ele tem que mostrar isso.

4426

4427

4428 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos.
4429 Porque se não a cada dois anos vai uma pessoa na minha casa me fiscalizar,
4430 vai você e me fiscaliza, aí eu quero o DNA, está bom, está aqui. Aí chega o
4431 cara do Município quer me fiscalizar também, eu vou dar um exemplo: não, eu
4432 quero o DNA; não está aqui, porque eu fiz, porque o Estado pediu; não, não,
4433 isso é o que o Estado pediu, eu quero ver na minha frente a retirada da pena
4434 dele; ok, está aqui, eu vou fazer. Ok. Na outra semana vem o IBAMA. Está
4435 entendendo? A fiscalização vai ficar uma coisa assim meio grotesca, eu acho
4436 que da matriz sim, dos outros têm as outras marcações.

4437

4438

4439 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Caminhar para
4440 isso. Então, tiraria “destinados à venda”, ficaria... Mataria em matriz, nas
4441 matrizes. Então, o texto: Os criadores comerciais das espécies listadas no
4442 Anexo I, deverão providenciar a identificação genética das matrizes do seu

4443 plantel. Vamos colocar assim. E aí, bom, eu estou entendendo que é pai e
4444 mãe, pai e mãe, não é mais só mãe, é pai e mãe. Está bom? É isso?

4445

4446

4447 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Romanetto. É só
4448 fêmea, por uma questão de custo, não é? Você fazendo só da fêmea você já
4449 tem essa, não é?

4450

4451

4452 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, temos que
4453 colocar aí. Podem ser só as fêmeas?

4454

4455

4456 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Na verdade, pode ser só a
4457 fêmea, ou só o macho. Não faz diferença.

4458

4459

4460 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Talvez
4461 se for um volume menor de macho, vamos supor se tem...

4462

4463

4464 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – De uma das
4465 matrizes.

4466

4467

4468 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – De uma das matrizes.

4469

4470

4471 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – É para
4472 provar que veio do lugar.

4473

4474

4475 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não de uma não
4476 pode. Se ele tiver diversas matrizes. *(Risos)*.

4477

4478

4479 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Oi?

4480

4481

4482 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ele pode ter
4483 milhares de matrizes. Só o Romanetto tem 2700 matrizes. *(Risos!)*.

4484

4485

4486 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Ele pensou no casal, mas...
4487 *(Risos)*

4488

4489

4490 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4491

4492

4493 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – É, mas isso aqui são
4494 para espécies que nós vamos citar depois, não é? Sim.

4495

4496 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Sim, se um dos genitores
4497 resolve, não precisa, para fazer o pareamento, pareamento? Para fazer a
4498 correlação genética de parentalidade não precisa de dois genitores.

4499

4500

4501 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Cuidado com o
4502 texto. De um dos genitores, você tem diversos genitores também. Eu sei que...
4503 Mas assim, o texto em português, é no português.

4504

4505

4506 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA.
4507 Tem que tomar cuidado para não fazer só de um.

4508

4509

4510 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, vamos
4511 simplificar. Identificação genética das matrizes do seu plantel. Eu não sei,
4512 ajudar aí no texto.

4513

4514

4515 **O SENHOR NÃO IDENTIFICADO** - De um dos parentais, pronto. De um dos
4516 parentais.

4517

4518

4519 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – O problema é o “de
4520 um”. Se esse “De um dos parentais” dá para entender que.

4521

4522

4523 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Você está falando do macho,
4524 ou da fêmea.

4525

4526

4527 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – É, dá para
4528 entender.

4529

4530

4531 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama. Eu
4532 entendi a preocupação do Marcelo. Colocar de um dos parentais do tipo: eu
4533 tenho vinte pares...

4534

4535

4536 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Se
4537 automaticamente fica entendido que é um par.

4538

4539

4540 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Vinte casais e coloco aqui de
4541 um dos parentais, ele faz de um do casal. Pronto.

4542

4543

4544 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Dos parentais são os pais do
4545 indivíduo que está sendo feito, gente, não tem como interpretar dessa forma.
4546 Ou então, um dos parentais genitores da espécie, do espécime.

4547

4548

4549 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu acho que
4550 parental já é dos parentes, mas é que o texto não está bom ainda, porque o
4551 parental reflete quem está embaixo. E a gente está tratando aqui das matrizes,
4552 assim, o parental você tem que ter o filhote ali para fazer referência sobre os
4553 parentais. Nós estamos tratando aqui das matrizes de uma maneira em geral.
4554 Assim, da identificação genética dos machos, ou fêmeas das matrizes. Será
4555 que isso funciona? Todos os machos ou fêmeas das matrizes.

4556

4557

4558 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Machos, ou fêmeas do
4559 plantel.

4560

4561

4562 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Das matrizes do
4563 plantel. De todos os machos, ou fêmeas das matrizes do seu plantel. Veja lá se
4564 isso está atendendo, não está tendo nenhum erro. Todos os machos ou
4565 fêmeas...

4566

4567

4568 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, IPAAM/AM. Eu
4569 concordo, porque tem que determinar todos os machos ou fêmeas, porque a
4570 proporção, às vezes, do pareamento é diferente entre um e outro. Então, pode
4571 ser que é interessante, que serve para todas as espécies.

4572

4573

4574 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, o texto
4575 ficaria: os criadores comerciais das espécies listadas no Anexo I, deverão
4576 providenciar a identificação genética de todos os machos, ou fêmeas das
4577 matrizes do seu plantel. Ok? Está saindo o João de Carli. Precisaria verificar o
4578 quórum. Tem seis, mantém-se o quórum. Ok, então. Se alguém ti... Cadê o
4579 Léo? O Leonardo Póvoa.

4580

4581

4582 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4583

4584

4585 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ah, é. Tá. Não, eu
4586 sei. Ok, então. Ok. Então, fica aprovado. Vamos, então, para... Aí o que é o art.
4587 8º, desce o texto todo para depois do 9º, transformar ele em 10º. Não, é porque
4588 é outra coisa já. É o anterior lá, o 8º a gente ia substituir, mas não dá para

4589 substituir pelo jeito. Então, coloca ele como 10º. Ok. Então, a gente reativando
4590 o art. 8º que está tratando de coisas diferentes. Então, tira. Vamos lá. Atrapalha
4591 muito, pode manter o 8º lá em cima e depois..., não. Então, Vamos lá.

4592

4593 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4594

4595

4596 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Está certo. Então,
4597 deixa o 8º lá em cima mesmo, não é? Só que a gente vai aproveitar, vai
4598 acabar... Ok. Vamos ver lá agora esse art. 10º aqui. O empreendimento deverá
4599 providenciar... Aí a gente já tinha mudado essa coisa, não é? O criador. O
4600 criador, não, a pessoa jurídica... Esse é o 8º que a gente está tratando aí.
4601 Vamos voltar um pouquinho, volta ao 8º. O 8º lá em cima. Aí. O 8º aprovado
4602 foi: a pessoa física ou jurídica, devidamente autorizada a exercer a atividade
4603 *ex-situ*, são encarregadas de identificação e marcação dos espécimes e a
4604 inserção das informações correspondentes nos sistemas oficiais de gestão e
4605 controle de fauna integrados. Aí a gente vem para o 9º, que é à questão dos
4606 criadores comerciais e as espécies listadas no Anexo I, deverão providenciar a
4607 identificação...

4608

4609

4610 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA. É o
4611 8º antigo, que eu estou falando, que agora virou 10.

4612

4613

4614 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não, está no 10.
4615 Eu estou só dando uma geral. Só que eu percebi o seguinte, a gente está com
4616 a nomenclatura diferente aqui, lá em cima está tratando de pessoa física,
4617 jurídica, e aqui está tratando de criador comercial.

4618

4619

4620 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Por isso que eu considerava
4621 que o 9º, ele tem que ser depois do que era o 8º antigo, porque o 8º antigo está
4622 falando...

4623

4624 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não, não tem
4625 problema. Depois a gente pode ver isso aí. Agora a questão é que a gente está
4626 mudando a nomenclatura. Deixa eu passar para a Lisiane, que ela pediu a
4627 palavra aqui.

4628

4629

4630 **A SRª. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Eu só queria colocar que não está
4631 aprovado ali por unanimidade, eu vou me abster desse aí, porque eu vou
4632 consultar melhor a questão de ser macho, ou fêmea, porque para mim,
4633 desculpe a ignorância, mas no meu entendimento isso continua permitindo...,
4634 não dá segurança ao filhote que nasce, porque se o criador tiver só os da
4635 fêmeas, ele pode simplesmente pegar um macho da natureza e eu vou ter, vai
4636 estar perfeitamente combinado o gene do filhote com o da fêmea, mas não
4637 com do macho. Lógico, se você pegar um macho da natureza e cruzar.

4638

4639

4640 (Intervenção fora do microfone. Inaudível)

4641

4642 **A SR^a. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Você tem um casal, a fêmea está no
4643 plantel, está ali corretinha e ele pegar um macho fora e cruzar, o filhote vai
4644 apresentar com certeza o gene ali autorizado, mas o do macho, a gente não
4645 sabe, pode ser de qualquer um do plantel e pode não ser do plantel.

4646

4647

4648 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Entendi.

4649

4650

4651 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA. A
4652 Lisiane está certa na preocupação dela. A questão é assim, isso teria que ser a
4653 gente pensar isso de uma outra forma, porque na questão... O que a gente está
4654 pensando aqui é se o filhote realmente veio daquele criadouro. O filhote, se ele
4655 veio realmente daquele criadouro, basta ter um, ou o macho, ou a fêmea. Eu
4656 consigo, não, vou chegar, eu consigo identificar que aquele filhote veio ali
4657 daquele criadouro. Isso é uma coisa. Se eu pego, se eu estou com a fêmea no
4658 criadouro e capturei o macho na natureza, e coloco no criadouro, eu vou
4659 fazendo, se eu peguei só a fêmea, a identificação da fêmea, eu vou também
4660 comprovar que o filhote nasceu dali, embora eu tenha pego o macho. A única
4661 questão é que eu exigir a identificação genética do parental macho não vai me
4662 resolver isso, porque eu poderia continuar pegando o macho, inserindo no meu
4663 criadouro, fazendo, ou uma fêmea, fazendo a identificação genética dele e
4664 colocando ele para se reproduzir, e aqueles filhotes decorrentes dali iriam bater
4665 com a identificação no meu criadouro, isso não resolveria o fato de eu ter pego,
4666 ou não, ou me impediria de pegar um animal na natureza para colocar no
4667 criadouro, ou impedir de colocar, pegar o animal na natureza e colocar no meu
4668 criadouro entra muito mais naquilo que a gente estava discutindo acima, de eu
4669 ter... E que a gente vai para baixo também depois, a gente ter anilhas
4670 específicas, é ter mecanismos que você impeça de capturar um animal adulto e
4671 inserir dentro da criação. É só isso. A Lisiane está certa na questão. Só acho
4672 que isso não resolve..., o fazer dos dois não resolve o impedir de pegar um
4673 parental.

4674

4675

4676 **A SR^a. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Mas, isso vale, então, não adianta
4677 nem para a fêmea e para ninguém, porque o macho também vai ter que está
4678 autorizado para está sendo reprodutor. Entendeu? Então, tanto o macho,
4679 quanto à fêmea, eles têm que ter a identificação primária e a secundária, os
4680 dois têm que ter. Você pode dizer: eu estou tirando, eu posso pegar da
4681 natureza, mas esse que está na natureza não vai bater com o chip identificado
4682 e nem com o gene do filhote. A identificação primária e a secundária.

4683

4684

4685 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Então, é isso que estou
4686 falando. As matrizes, na verdade, o que nos garante as matrizes é a

4687 identificação que eles tiveram, ou se eu for retroagindo, a correlação dessa
4688 matriz de ela ter sido filhote de alguém, e aí eu estou utilizando ela como um
4689 filhote para ver se ele vem realmente dos parentais que estão ali à cima. O que
4690 a gente está discutindo aqui e vendo aqui na questão genética é o filhote. Eu
4691 tenho dúvida se esse filhote veio deste criadouro. Então, para eu comprovar
4692 que esse filhote veio desse criadouro daqui, eu tenho que pegar um dos
4693 parentais, não precisa dos dois, eu pegando um dos parentais faço a análise
4694 genética e consigo fazer a correlação, pronto, ele veio do criadouro. O fato de
4695 eu pegar, se eu peguei isso aqui na natureza e coloquei aqui, o que eu vou
4696 fazer? Se eu coloquei aqui e reproduzi esse com esse e gerou esse filhote,
4697 independente desse daqui ter vindo da natureza, o filhote vai bater, vai falar
4698 que veio daqui. Então, isso não é um mecanismo para eu evitar que alguém
4699 pegue o animal da natureza e insira aqui. O mecanismo para evitar que eu
4700 pegue o animal da natureza e insira aqui como reprodutor é o quê? É uma
4701 anilha adequada que não possa ser adulterada, não possa ser falsificada, para
4702 só ser anilhado quando esse indivíduo for filhote; é aquela marcação, se for
4703 uma jiboia, é a marcação fotográfica para eu saber que o animal que veio aqui
4704 nasceu em outro criadouro, ou nesse. Eu estou entendendo o que você está
4705 falando, só que assim, para o filhote isso não resolve, aliás, para o filhote não
4706 resolve, para o filhote resolve apenas um, resolveu. O mecanismo para evitar
4707 que eu pegue alguma coisa e coloque aqui como uma matriz, são os
4708 mecanismos que a gente estava discutindo de marcação de anilha, manter a
4709 foto, é a marcação que a gente estava chamando de primária.

4710
4711

4712 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Romanetto da
4713 Reserva Romanetto. Você falou uma coisa que despertou uma coisa
4714 interessante. Se você tem a parte genética só do macho e você pega dez
4715 fêmeas fora, você vai ter cem filhotes do teu plantel, por isso que tem que ter a
4716 parte genética da fêmea. Você entendeu? Você tem o macho, mas você foi lá e
4717 falou com o seu vizinho lá que tem cinco jiboias, ou dez passarinhos lá e você
4718 levou o teu macho e cruzou com eles, trouxe os filhotes para dentro e você vai
4719 ter ele como da parte genética dentro. Então, tem que ser da fêmea. Não, mas
4720 ele falou que tanto fazia tanto ser do macho, quanto da fêmea, o do macho não
4721 funciona.

4722
4723

4724 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Para identificar que o filhote
4725 veio dali, o filhote é de lá.

4726
4727

4728 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Mas se você pegou
4729 várias fêmeas de fora, ele não é de lá, ele é de fora; se você usar só fêmeas,
4730 isso não acontece. Entendeu ou não? Você tem um macho, então, você tem a
4731 parte genética do seu macho, aí você pegou dez pássaros lá fora, que não tem
4732 nada a ver com o comércio legalizado, e você cruzou com o teu macho, você
4733 vai ter tantos filhotes com a parte genética do teu macho, só que as fêmeas
4734 são todas de fora, por isso que tem que ser da fêmea interna, o macho até eu
4735 não vejo, porque isso sim coíbe o tráfico, o inverso não coíbe.

4736

4737

4738

4739

4740

4741

4742

4743

4744

4745

4746

4747

4748

4749

4750

4751

4752

4753

4754

4755

4756

4757

4758

4759

4760

4761

4762

4763

4764

4765

4766

4767

4768

4769

4770

4771

4772

4773

4774

4775

4776

4777

4778

4779

4780

4781

4782

4783

4784

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA) – Só para mostrar o inverso do que já aconteceu e específico. A *Princess Diamond*, que é a Boa Constrictor, Branca. Foi um macho que o Jeremy Stoner traficou aqui do Brasil para os Estados Unidos. Ele chegou lá cruzou esse macho com várias fêmeas. Várias fêmeas dele. O animal veio, licença sites falsificadas e etc. Mas o animal veio de fora. O macho veio de fora. E todos os filhotes são decorrentes daquela fêmea. Agora, qual é a minha preocupação nisso? Porque eu estou falando que um bastaria? Somente para isso, Lisiane, somente para saber se veio daquele criador. Porque se eu pedisse. Vamos supor, essa situação do Jeremy Stoner, que está com duas jiboias. Essa daqui é a *Princess Diamond* que veio de fora, veio do tráfico. Essa daqui as fêmeas que ele tem. Ele cruzou. Os filhotes deles, se fosse ver se eles têm correlação com a fêmea, todos teriam. Se eu tivesse feito a análise genética do macho e da fêmea, e fosse ver dos filhotes também, todos teriam. Se eu pedisse para ele, ele ia simplesmente fazer a análise genética do macho e colocar que o macho é do plantel dele. Aonde que está a fraude? Aonde eu que tenho que evitar a fraude? A retirada desse indivíduo daqui da natureza e colocado dentro do criatório, como matriz. É aqui que está a fraude, nesse caso. É o animal puro. Daqui para frente, dos filhotes, o que eu preciso saber é se os filhotes veem ou não desse criatório. Para quê? Para evitar filhotes saindo da natureza e sendo vendidos. Então, são dois tipos de tráfico aqui. Um é o tráfico para o indivíduo, que vai ser a minha matriz, que aí esse exame genético não resolve, porque a pessoa vai fazer exame genético que for dos indivíduos dele e falar que é matriz. É que ele vai fazer os exames. A partir do momento que ele conseguiu inserir isso no criatório dele, com alguma documentação, o fazer o exame, ele manda fazer. E o exame vai bater com esse animal que ele tem aqui. Esse é um tipo de fraude. O outro tipo de fraude é o que? É eu pegar os filhotes que vieram da natureza e vender como se fosse do meu criatório. Esse tipo de fraude, de pegar os animais e vender como se fosse do meu criatório, eu consigo bloquear, dificultar ou complicar fazendo o teste genético. É nisso que a gente está pensando. A fraude de trazer um animal para dentro do meu criatório como matriz. Fazer o exame genético ou não fazer o exame genético, a menos que eu tenha uma coisa prévia antes, não resolve. Eu não sei se eu consegui me fazer.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Não, eu entendi. A gente não consegue abarcar tudo. Assim, a gente está aqui, vamos complementar. O que está chegando aí já é complemento ao que está anterior. Então, assim, o controle da matriz só com os marcadores que estão lá em cima. Aí não. Aí é a questão de você verificar se é filhote é ou não daquele criador. Se o criador está usando ou não matrizes criadas lá ou de fora da natureza, criada de forma ilegal, só com os marcadores que estão lá em cima. Isso que eu entendi. Então nesses termos mantém-se o art. 9º da forma como ele está.

4785 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
4786 Olivaldi, CNCG. Vocês vão me matar agora. Mas a gente quer criar uma coisa,
4787 assim, nós estamos discutindo isso já há um bom tempo, para evitar realmente
4788 a fraude. Se não evita, eu acho besteira. Eu estou me contrariando, mas eu
4789 tenho que ser honesto comigo mesmo. Eu tenho que ser honesto comigo
4790 mesmo. Se o fato de eu ter um plantel e eu puder enfiar bicho ali, que não está
4791 resolvendo nada... Porque... Se o filho já está errado, o outro já estava errado.
4792 O filho vai sempre ser filho de lá. Mas o problema não é do filho, é dos pais.
4793 Então, não adianta nada.

4794

4795

4796 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Tem problema do filho e dos
4797 pais.

4798

4799

4800 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa passar a
4801 palavra aqui para o Marcelo, que pediu a palavra. Marcelo, por favor.

4802

4803

4804 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, IPAAM, Amazonas.
4805 Eu acho importante. Vamos pensar ecologicamente e numericamente. Então, é
4806 muito mais importante como forma de evolução na metodologia de controle a
4807 gente partir, pelo menos, saber que aquele filhote nasceu naquele criadouro.
4808 Então, eu tenho a impressão que só esse avanço, nessa parte de você saber
4809 que ele nasceu no criadouro e não veio de fora, como o próprio Roberto falou,
4810 eu acho que já que é uma evolução no controle que, eventualmente, se vier um
4811 dos pais de fora ali para engordar ou aumentar o plantel, é um que veio.
4812 Enquanto se pegar da natureza vão ser 30, 40 ou 50. É uma maneira de
4813 evoluir. Eu acho.

4814

4815

4816 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Romanetto, deixa
4817 eu passar primeiro aqui para o Luiz Paulo.

4818

4819

4820 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Olha só, para a gente não
4821 ficar estendendo a discussão sem fim e não chegar nesse desânimo que o
4822 Olivaldi acabou de demonstrar, é o seguinte. Eu não conheço nenhum tipo de
4823 caso em que um dos parentais foi pego na natureza só ali para reproduzir e
4824 depois... Eu não conheço. Não sei se o Roberto conhece.

4825

4826

4827 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Agora eu fiquei feliz, então. Rara.

4828

4829

4830 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Mas deve ser uma coisa
4831 bastante rara. Muito rara. Porque se isso não for raro e tiver uma certa... Aí
4832 tudo e acaba isso aí e tira. Agora, se não for. Porque eu desconheço,
4833 realmente eu não conheço. Como o Roberto lida isso aí diário. Não sei. Mais

4834 importante que existir ou não existir um caso específico, ou dois, ou três, é se
4835 isso tem alguma expressão.

4836

4837

4838 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Cabral, é porque
4839 eu acho que não elimina. Não é motivo para desânimo, assim. É porque você
4840 tem, você está dando ferramentas para uma fiscalização. Você tem ela lá em
4841 cima e você tem outras ferramentas. Então, assim, aqui é uma coisa mais
4842 rápida. Você quer saber, você está com o animal na mão, se aquele animal
4843 veio ou não do criadouro comercial. Então, assim, você já pede.

4844

4845

4846 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
4847 Olivaldi, CNCG. Só para, porque tem a minha fala ali do desânimo. Agora do
4848 ânimo. Eu acho, assim, eu entendi o que ele quis dizer e concordo plenamente
4849 é um avanço e é necessário e a gente elimina muita coisa mesmo. Eu
4850 concordo plenamente. É aquilo que o Luiz Paulo falou também, que corrobora.
4851 Eu acho que a gente está pegando a exceção da exceção, daqui a pouco...

4852

4853

4854 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Eu acredito que seja muito
4855 inexpressivo. E além do mais tem o seguinte, a qualquer tempo a fiscalização
4856 do órgão ambiental pode pedir do pai, da mãe, avó, da bisavó, de quem for
4857 mais. Acabou.

4858

4859

4860 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok. Então, assim,
4861 vamos manter como está. Mantém a abstenção.

4862

4863

4864 **A SR^a. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Eu quero votar contra porque eu
4865 continuo achando que a gente pode, com a rastreabilidade (...) da exceção da
4866 exceção. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

4867

4868

4869 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vota contra ou
4870 abstém-se?

4871

4872

4873 **A SR^a. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Contra.

4874

4875

4876 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Contra. Voto contra
4877 da Mira-Serra.

4878

4879

4880 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Um último
4881 comentário porque eu não consigo entender a lógica. Se tenho um macho que
4882 procria com 50 fêmeas do trá...

4883
4884
4885
4886
4887
4888
4889
4890
4891
4892
4893
4894
4895
4896
4897
4898
4899
4900
4901
4902
4903
4904
4905
4906
4907
4908
4909
4910
4911
4912
4913
4914
4915
4916
4917
4918
4919
4920
4921
4922
4923
4924
4925
4926
4927
4928
4929
4930
4931

(Intervenção fora do microfone. Inaudível).

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – É voto contra dela ou é outro comentário?

O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto) – Comentário sobre a mudança do texto, fêmeas, macho ou fêmeas.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível).

O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto) – Desculpe. Eu cheguei agora, então...

O SENHOR NÃO IDENTIFICADO – Você está contestando agora?

O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto) – Não, não estou contestando. Não estou contestando.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Você vai fazer o comentário sobre o texto lá?

O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto) – Sobre o texto.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Ok. Vamos lá.

O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto) – Você tem um macho no seu plantel. Você vai no teu vizinho e procria 50 fêmeas ilegais. Aí você diz o seguinte: “eu tenho aqui os animais com a parte genética do meu plantel”. Por isso que eu digo que deveria ter a parte genética só da fêmea, que está dentro de meu plantel. Porque senão eu posso pegar o meu macho e fazer uma Via Sacra e depois trazer os filhotes para dentro. Só isso.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Ele tinha feito essa fala anteriormente, a gente acabou não deliberando sobre essa fala dela. Eu pergunto a vocês, o que vocês colocam nesse sentido?

4932
4933
4934
4935
4936
4937
4938
4939
4940
4941
4942
4943
4944
4945
4946
4947
4948
4949
4950
4951
4952
4953
4954
4955
4956
4957
4958
4959
4960
4961
4962
4963
4964
4965
4966
4967
4968
4969
4970
4971
4972
4973
4974
4975
4976
4977
4978
4979
4980

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA) – Roberto Cabral, Ibama. Primeira coisa que a gente acabou de receber. A gente está falando no criador comercial, mas várias das espécies que estão ali embaixo são na criação amadorística. Então, teria que ter a genotipagem genética na criação amadorística também. Essa é questão. Pelo menos dessas espécies aqui. Está certo? Isso que o Romanetto falou da questão de macho e da fêmea, e que o Lula estava perguntando. O caso da *Princess Diamond* é clássico. É o animal capturado na natureza e levou. O Jeremy tinha as fêmeas, e ele cruzou com as fêmeas e agora vende *Boa Constrictor Morfo* para todo mundo. Na questão de passeriforme. Quando você pega e captura algum macho e leva, e ele ganha torneios e se torna conhecido e etc., é interessante para a pessoa começar a fazer essa reprodução, essa linhagem dele. Só que aí eu falo, não resolve, não é isso que eu vou conseguir identificar que aquele macho foi capturado na natureza, não é isso. É por isso que aqui eu estou na dúvida da gente colocar. Entendeu, Lisiane? Que não é isso que vai resolver a captura desse macho na natureza. Isso daqui é para resolver os filhotes, o que vem em decorrência daquilo. Se eu tenho o filhote decorrente ou não daquele criadouro. Que é o produto. É o produto.

(Intervenção fora o microfone. Inaudível).

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – OK. Mas a questão posta pelo Romanetto é... Focar na fêmea.

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA) – Focar na fêmea. Eu acho que dá. Não elimina totalmente de alguém ter pego o macho e ter colocado ali, mas...

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Mas pelo menos, assim, a informação de que vem do criador.

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA) – Isso. Ele tem que ter a fêmea ali.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO) – Assim como o macho.

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA) – É. E é importante ter feito já a identificação genética. Oi?

4981 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Assim como
4982 macho também. Se ele tem um macho lá no cria... Assim, a questão de saber
4983 se aquele animal veio daquele criador. A forma de ele saber é se o macho ou a
4984 fêmea...

4985
4986 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Então, deixa o macho e a
4987 fêmea. Pronto. E aí a gente não briga por isso daí. E aí, a Lisiane não precisa
4988 se abster ou voto contrário. Se todo mundo entender que pode ser macho ou
4989 fêmea.

4990
4991
4992 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Mas o voto dela é
4993 essa questão do ou.

4994
4995
4996 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – É isso. Se as pessoas
4997 entenderem que possa ser macho e fêmea.

4998
4999
5000 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não. É macho ou
5001 fêmea.

5002
5003
5004 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Não. Macho e fêmea. A
5005 gente está falando aqui. Que ela aí não precisa estar com voto contrário. Se
5006 isso for um consenso. Que o que a gente está falando é simplesmente que a
5007 fêmea resolveria. Se todo mundo que está aqui.

5008
5009
5010 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Espera um
5011 pouquinho. Deixa eu fazer a minha condução aqui. Você já está fazendo a
5012 condução do presidente aqui. A questão é a seguinte. Nós chegamos no
5013 macho ou fêmea por questão econômica, para não onerar o criador em ter que
5014 fazer necessariamente de todo o plantel. 2.700, eu imagino que se for par e
5015 passe, dá mais de mil. Ele poderia fazer só de mil. Então, assim, essa questão
5016 do ou foi colocada nesse sentido. Vocês colocaram aqui que poderia ser ou, ou
5017 macho ou fêmea. A Lisiane discorda, por essa questão que ela apontou, que o
5018 macho ou a fêmea poderia ser da natureza e viria daquele plantel. O que você
5019 rebateu, rebateu não, o que você ponderou é que isso... De qualquer maneira
5020 pode acontecer. Mas tem outras formas, tem outros instrumentos de controle lá
5021 em cima. Então, assim, essa questão foi colocada, resumindo, por uma
5022 questão econômica para o criador. Então, assim, aí eu preciso saber dos
5023 conselheiros, se, assim, se eles concordam, o que já foi aprovado ali, de que
5024 seja macho ou fêmea, isso por uma questão econômica. Isso aí já foi, inclusive
5025 aprovado já. Ainda temos quórum? Como é que está? Você tá observando o
5026 quórum aí, né?

5027
5028
5029 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

5030

5031

5032 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok. Tá. Macho ou
5033 fêmea. Então, a gente vai manter...

5034

5035 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – O Romanetto está propondo
5036 só a fêmea.

5037

5038

5039 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Sim, mas se na
5040 fala de vocês, o que importa é saber se o animal veio daquele criadouro, essa
5041 é a intenção de quem está fiscalizando, então, assim, tanto faz ser macho ou
5042 fêmea, desde que o macho ou a fêmea seja daquele criador. Aí nesse caso eu
5043 só queria esclarecesse, Romanetto, qual é a diferença nesse caso.

5044

5045

5046 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Marcelo, não é a
5047 mesma coisa, vou te explicar porquê. Eu tenho dez fêmeas. De qualquer
5048 animal, a gente não está questionando os animais aqui, a espécie. Eu tenho
5049 dez fêmeas. Essas fêmeas são capazes de procriar cem filhotes. Esses cem
5050 filhotes só podem ter a parte genética da fêmea. Porque senão eu pego o meu
5051 macho e procria com 50 fêmeas lá fora. E as minhas fêmeas não estavam
5052 produzindo, por algum motivo. Eu pego 50 animais de fora, com uma fêmea
5053 que é ilegal, trago para o meu criadouro e vou dizer para você que eles são
5054 parte do meu plantel. Por isso que tem que ser fêmea.

5055

5056

5057 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – A mesma coisa
5058 não faço com o macho em relação a fêmea ou não?

5059

5060

5061 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Não. Porque o
5062 macho de fora não vai bater nunca.

5063

5064

5065 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não, eu entendi. A
5066 palavra chave foi a multiplicação. Entendi.

5067

5068

5069 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – É a multiplicação.

5070

5071

5072 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Entendi. Entendi.
5073 Ok. Então, vamos o seguinte. A ideia é tirar macho, deixa eu colocar aqui o
5074 texto na forma como foi agora aqui proposto. “De todas as fêmeas do seu
5075 plantel”. “Todas as fêmeas matrizes do seu plantel”. Então, gente, vamos lá
5076 então. A proposta que está ali. “Os criadouros comerciais de cada espécie (...)”
5077 no Anexo I deverão providenciar a identificação genética de todas as fêmeas
5078 matrizes do seu plantel”. Ou matrizes fêmeas, não sei o que fica mais. Acho

5079 que matrizes fêmeas. Matrizes fêmeas do seu plantel. Aprova como está? Fica
5080 aprovado com o voto contrário já aqui expresso. OK. Nesse caso a gente
5081 manteria o mesmo texto anterior. Sobe lá e pega lá... Não precisa repetir tudo.
5082 Pega tudo ali.

5083
5084 **A SR^a. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Eu só quero justificar o voto
5085 contrário. Eu não sou contra o artigo, eu não sou contra o artigo, é mais a
5086 redação dele.

5087
5088
5089 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Ok. Mas a redação
5090 no sentido de que você...

5091
5092
5093 **A SR^a. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Sentido de optar por um ou por
5094 outro.

5095
5096
5097 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Sem as fêmeas. Ali
5098 ficou só, optou só por um. São só fêmeas. Não tem mais opção. Então, pode
5099 colar lá. A pessoa jurídica ou física, devidamente autorizada a exercer a
5100 atividade de maneira *ex-situ* – aí tira da fauna e põe das espécies (...) no
5101 Anexo I. Fica muito repetido, depois a gente tenta ajeitar isso aí - “As espécies
5102 do Anexo I deverão providenciar identificação genética de todas as matrizes
5103 fêmeas do seu plantel”. Ok? É isso. Fica aprovado assim. Eu vou manter, Luiz,
5104 esse 10, vamos usar o 8º, que eu estava vendo que o 8º realmente é melhor
5105 ele ficar antes do 9º. Então vamos mudar esse art. 9º para 10. Aí a gente
5106 reativa o texto lá de cima, tira esse transformado. Tira lá. Então, vamos lá.
5107 Vendo agora o artigo, que esse vai 9º. Art. 9º, vai começar com esse negócio
5108 de empreendimento. Eu vou colocar que “a pessoa física ou jurídica que trata o
5109 artigo anterior deverá providenciar aos órgãos ambientais de controle, a
5110 qualquer tempo, mediante solicitação, amostras genéticas do plantel de
5111 reprodutores e dos filhotes declarados para fins de comprovação da
5112 paternidade”. É isso?

5113
5114
5115 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Os filhotes têm que
5116 tirar. Porque na hora que a pessoa for pedir você que faz o exame para
5117 comprovar.

5118
5119
5120 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não, mas ali é
5121 exatamente isso. Ele vai fazer mediante solicitação. Está lá. Olha o texto lá.
5122 “Mediante solicitação”. Está até entre vírgulas. É isso. Aí são para todas as
5123 espécies. Aí para... A coleta... Pode aprovar o texto como está? Todos de
5124 acordo?

5125
5126

5127 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Marcelo, Luiz Paulo, do
5128 Rentas. Gostaria de deixar claro mais uma vez, que eu não vou ficar repetindo
5129 isso daqui, porque senão fica muito chato, que a Rentas se põe totalmente
5130 contra a forma, a questão formal da norma e não a questão material. Então, de
5131 antemão, todos os que forem aprovados aqui, a Rentas é contra, pela forma,
5132 não pela matéria.

5133

5134 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, todos os
5135 artigos anteriores já aprovados vocês são, a Rentas é contrária. Porque em
5136 todos os outros a gente ficou... Luiz Paulo, por favor. A gente aprovou do 6º até
5137 o 10. Então, todos esses que a gente aprovou hoje são o posicionamento
5138 contrário ou de abstenção da Rentas?

5139

5140

5141 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – No caso, é contrário pela
5142 questão formal. Apesar de questão material a gente... *(Fala sobreposta)*.

5143

5144

5145 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Para ficar
5146 consignado na ata. Nas transcrições. Ok. Na verdade, você reitera o
5147 posicionamento geral da 9ª reunião. Então, a pessoa física ou jurídica de que
5148 trata o item anterior. Fica aprovado, então, o art. 9º com esse texto? Os
5149 Senhores Conselheiros, por favor. Todos de acordo? Luiz Paulo. Podemos
5150 aprovar? Karon.

5151

5152

5153 **A SRª. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Posso fazer uma pergunta? A
5154 questão da paternidade, o que envolve para você? É uma questão. O que é
5155 paternidade?

5156

5157 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – A pergunta é para
5158 mim?

5159

5160

5161 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Pode responder.

5162

5163

5164 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Voltando ao assunto
5165 que eu falei no passado. Eu não sei se eu não conseguir explicar, mas você
5166 entendeu. Se eu tenho dez fêmeas, eu consigo produzir...

5167

5168

5169 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*.

5170

5171

5172 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Não, você tem que
5173 analisar o que é melhor. Eu vejo pelo ponto de vista no combate ao tráfico. É a
5174 função. Se você pegar animais porque... Se você pegar, por exemplo, fizer

5175 teste de DNA no macho e na fêmea, no teu plantel. E eu levar o meu macho
5176 para fora e cruzar com outras fêmeas, eu incluo ele no meu plantel.

5177

5178

5179 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Então, deixa eu,
5180 então, sugerir aqui para poder ficar a polêmica. Para fins de comprovação de
5181 sua ascendência. Pode ser? Resolve? Para fim de comprovação da
5182 Ascendência é (...). Para fim de comprovação da ascendência. Resolve?
5183 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

5184

5185

5186 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Não. Ascendência
5187 no caso. É porque os filhotes dos pais. Então, só tem que mudar. “Para plantel
5188 de reprodutores dos filhotes declarados para fins de comprovação da... – Não -,
5189 da sua ascendência”, que é dos filhotes. Você quer comprovar, não é dos
5190 filhotes que você quer comprovar? Não é essa uma ideia? Se é para
5191 comprovar quem são os pais é a ascendência dos filhotes. É isso. Se esse
5192 texto está claro aí. “Plantel de reprodutores e dos filhotes declarados para fins
5193 de comprovação da sua ascendência”. Não sei se está claro que é dos filhotes
5194 aí. Ok. “A coleta das amostras deverá ser acompanhada pelo órgão ambiental”
5195 § 1º. “§ 2º Nos casos em que não ficar comprovada a ascendência o criadouro
5196 terá as atividades suspensas, com indicativo de cancelamento do registro”.

5197

5198

5199

5200 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
5201 Olivaldi, CNCG.

5202

5203

5204 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu passar
5205 primeiro aqui para Lisiane, que ela tinha pedido aqui antes.

5206

5207

5208 **A SR^a. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Lisiane, Mira-Serra. A minha
5209 pergunta sobre paternidade foi justamente nessa linha. Porque com esse artigo
5210 ele complementa o primeiro. Porque naquele anterior colocamos só as fêmeas.
5211 Muito bem. Só as fêmeas. No momento em que eu tenho ascendência tem que
5212 comprovar pai e mãe. Por isso que eu perguntei a paternidade o que se referia.
5213 Porque até onde eu sei, referência paterna é pai, e referência maternal é mãe.
5214 Então, se colocar paternidade. Por isso que eu queria saber o que vocês
5215 entendem por paternidade, para não incorrer nenhum equívoco. Então, se nós
5216 temos uma ascendência, em qualquer tempo, eu posso pedir, solicitar, a
5217 ascendência, isso me dá uma garantia, eu indivíduo não governamental, ONG,
5218 organização não-governamental, de saber que há possibilidade de eu chegar
5219 em um crime ambiental dentro do criadouro. Porque no momento que eu tenho.
5220 Por isso que eu coloquei aquela primeira parte, que me deixou mal, que eu
5221 votei contrário. Porque no momento em que eu só tenho a fêmea, é claro, eu
5222 tenho como comprovar a legalidade do filhote. Mas eu não tenho como de
5223 alguma maneira chegar em uma infração anterior. Porque se eu tenho pai e

5224 mão, o filhote só pode ser daquele pai e ou daquela mãe. E nesse artigo já me
5225 deixa um pouco mais tranquilo de que em qualquer tempo eu posso solicitar do
5226 pai e da mãe. Então, na verdade, o criador, se ele foi esperto, ele vai ter
5227 sempre do pai e da mãe. Porque a qualquer tempo eu posso ser solicitado a
5228 entregar essa genotipagem.

5229

5230

5231 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
5232 Olivaldi, CNCG. Terminou? Desculpe, Lisiane. Eu sou contra esse § 2º porque
5233 se trata de sanção e tem que se abrir processo para isso, e eu acho que não é
5234 o caso aqui. É como se dizer que lá no Estado de São Paulo se isso acontecer,
5235 eu tenho que fechar o criadouro, e não. Cada Estado deve fazer a sua gestão
5236 para instalar um devido processo e verificar se aquela gravidade é suficiente
5237 para fechar ou não o criadouro, enfim.

5238

5239

5240 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Luiz Paulo, Rentas.
5241 Inclusive, é importante, Olivaldi, que isso aí tem que haver no... Para você
5242 cessar atividade do empreendimento, tem que haver uma contraprova
5243 necessariamente. Até porque os laboratórios nacionais têm se demonstrado
5244 bastante falhos. Então, a contraprova seria necessário antes de você
5245 suspender a atividade, senão vira meio uma coisa, assim, sem garantia para
5246 quem está empreendendo, seja qual for ele. Eu também eu acho que deveria
5247 suprimir. Se não suprimir, pelo menos, botar uma contraprova, mediante
5248 somente não comprovada, inclusive com contraprova.

5249

5250

5251 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
5252 Olivaldi. Mas eu digo mais até. A contraprova. Digamos que a contraprova
5253 indique que realmente aquele bicho não é de lá. Imagino que o indivíduo. Até
5254 usei esse exemplo outro dia. Que ele trabalhou 50 anos daquele jeito. Muito
5255 bem. Vou lá. Sempre fiz e sempre arrumadinho. O diabo atentou e ele quis
5256 cometer agora um deslize. Será que...

5257

5258

5259 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu tenho uma
5260 sugestão. É porque assim, estava até conferindo aqui agora com o João Luiz.
5261 Isso é um caso previsto em lei. Essa possibilidade está prevista em lei. Então,
5262 assim, fica a critério do órgão ambiental aplicar agora ou aplicar depois. Então,
5263 a gente pode alterar ali no § 2º, no sentido de que nos casos em que não ficar
5264 comprovada a ascendência, o criadouro poderá ter as atividades suspensas
5265 com o indicativo de cancelamento, a critério do órgão ambiental. Porque você
5266 deixa para o órgão ambiental essa decisão.

5267

5268

5269 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Luiz Paulo, Rentas. Aí eu
5270 acho que deveria entrar a questão da contraprova. Porque seja uma
5271 deliberação do órgão, que a contraprova seja feita. Eu fico muito preocupado
5272 porque os laboratórios nacionais ao longo desses anos todos, nas últimas duas

5273 décadas, demonstraram bastante problemas na comprovação de sexo, o
5274 exame de sexo. Já tem acontecido isso com bastante assiduidade. Então, eu
5275 acho que no caso de paternidade, que afeta diretamente aí ao funcionamento e
5276 preservar a figura do empreendedor, eu acho que aí devia haver a contraprova.

5277

5278

5279 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Já partir para um
5280 texto nesse sentido. Criar em terceiro parágrafo, no sentido que assim, que
5281 nesses casos previstos no § 2º será garantida uma contraprova. Algo nesse
5282 sentido.

5283

5284

5285 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
5286 Olivaldi. Ou então seguindo o devido processo legal, que envolve tudo isso,
5287 desde que... O processo legal e o processo administrativo. Eu não vejo
5288 problema em colocar a contraprova. (...) Um pouco mais técnico só.

5289

5290

5291 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Eu acho que ali, depois de:
5292 “comprovada a ascendência do criadouro – vírgula – inclusive, com
5293 contraprova, - aí virgula - o criadouro terá ou poderá”, enfim.

5294

5295

5296 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Então,
5297 mas concorda comigo que se criadouro, por exemplo, admite aquilo lá?
5298 Imagina a seguinte situação, eu sou criadouro e admito essa... O fato desse
5299 bicho realmente não ser do meu criadouro. O que eu estou discutindo aqui é
5300 algo maior que isso. Às vezes ele admitindo isso não é o suficiente para eu
5301 fechar o criadouro dele. Por mais absurdo que isso possa parecer, mas eu
5302 insisto, dentro do direito isso é possível. É aquela velha história. Nós dois
5303 cometemos o mesmo homicídio, igualzinho, só que um vai receber 18 anos e o
5304 outro 30. Porque se considera um monte de outras coisas, inclusive, a
5305 legislação exige isso. Art. 6º da lei exige isso, que você analise outras
5306 circunstâncias que não somente aquele fato. É mais que isso que você está
5307 falando. Porque eu sou criador e falo: “eu não quero contraprova. Eu pisei na
5308 bola”. Só que não é justo você fechar o meu criadouro por isso, por isso e por
5309 isso. Por isso que eu acho que tem que ter o devido processo para aplicar uma
5310 sanção dessa.

5311

5312

5313 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Vou passar para
5314 Sueli. Mas a questão aqui agora é se a gente inclui ou não a contraprova e
5315 como incluí-la? É só isso.

5316

5317

5318 **A SRª. SUELI NAOMI OTA (Sema/PR)** – A minha sugestão seria outra. Que a
5319 penalização deveria ficar a critério do órgão ambiental e não...

5320

5321

5322 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Mas está assim.
5323 Parágrafo segundo. Olha lá.

5324

5325

5326 **A SR^a. SUELI NAOMI OTA (Sema/PR)** – Mas não como uma atividade de
5327 suspensão. Porque eu estou só falando um pouco que o Major está falando,
5328 que talvez não seja um caso de suspensão. Então, a penalidade deveria ser
5329 decidida pelo Órgão Ambiental. E ele daí faz esse arrazoado de tudo que
5330 aconteceu e ele dá a penalização que ele achar. Daí ele tem o critério.

5331

5332

5333 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

5334

5335

5336 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, Amazonas.
5337 Justamente. Deixar a critério do que está previsto na legislação: embargos,
5338 suspensão, multa, apreensão. De acordo com a gravidade potencial econômico
5339 do infrator e vamos seguir o que está na legislação.

5340

5341

5342 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
5343 Olivaldi, CNCG. Eu vou defender o Cabral aqui. Na verdade, é o seguinte, a
5344 preocupação do Cabral aqui é o órgão ambiental aplicar uma sanção de
5345 suspensão e alguém questionar depois. Mas isso não estava previsto que
5346 poderia ser suspenso. Então é muito mais um resguardo de que isso pode
5347 acontecer do que aplicar a sanção propriamente dita. Então, a minha opinião...
5348 Como está ali resolve o que a Sueli falou. Acho que contempla. Não está
5349 aplicando a sanção, mas é um suporte para que o órgão ambiental. Se ele
5350 chegar a aplicar você diz: “Inclusive está previsto na Resolução do CONAMA
5351 que poderia acontecer”. (...)

5352

5353

5354 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu só queria
5355 chamar a atenção dos senhores, eu queria lembrar qual é o objeto dessa
5356 Resolução. É a marcação. Então, assim, eu acho que até o § 1º está
5357 contemplado o objeto da Resolução. Essa parte aí a gente já está indo além do
5358 que está... Da proposta. E eu acho que, assim, há previsão legal para fazer
5359 isso.

5360

5361

5362 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, Ibama. A
5363 ideia ali e o poderá ter as atividades suspensas a critério do órgão ambiental,
5364 com indicativo de cancelamento, isso empodera. Aliás, primeiro, por que
5365 isso está aqui? Porque aqui a gente está tratando de marcação. A marcação
5366 significa, na verdade, a origem legal do espécime. E aqui a gente está
5367 mostrando que esse espécime foi identificado sem origem legal e esse é o *link*
5368 dessa questão do § 2º a essa Resolução. No meu entendimento, se o criatório
5369 está legalizado, foi flagrado com o animal legal, ele deveria ser cancelado,
5370 ponto final, sumariamente. Não tenho dúvida de que isso é a pior coisa que um

5371 criadouro poderia fazer, porque ele está se valendo da atividade legalizada
5372 para cometer o crime. Então deveria ser sumariamente. Mas concordo, acato
5373 que isso é uma questão... E o que fazer é uma questão de penalização, de
5374 sanção que fica a critério do órgão estadual. Da maneira como a gente colocou
5375 ali no § 2º, o critério de fazer ou não fazer continua sob a governabilidade do
5376 órgão estadual. Qual é a vantagem de ter esse § 2º aqui? Ele empodera o
5377 órgão estadual, caso ele queira fazer isso. Porque a gente já teve situações de
5378 criadouros flagrados justamente nessa situação, com animal de natureza e etc.,
5379 no qual foi aplicada a sanção de suspensão com cancelamento na sequência.
5380 E as discussões judiciais era aonde que está essa sanção e porque essa
5381 sanção severa nesse caso? Então, ali o poderá permite que o órgão estadual
5382 aplicando essa sanção, se baseia: “Não, Olha, isso está, inclusive previsto na
5383 Resolução CONAMA”. Na questão que o Lula falou, como é uma sanção
5384 drástica, o cancelamento e tudo. Apesar de ter todo o processo, o devido
5385 processo administrativo e tudo, com os 20 dias de defesa, no caso do Ibama,
5386 não sei cada órgão, mas deve seguir mais ou menos isso. E nesses 20 dias
5387 poderia ser apresentada a contraprova, eu não vejo nenhum empecilho a se
5388 colocar um § 3º falando que garantida a contraprova a ser apresentada pelo
5389 criadouro dentro dos prazos legais.

5390

5391

5392 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Deixa eu fazer uma
5393 questão para vocês dois aqui, vocês dois que são os aplicadores, os agentes
5394 que aplicam isso. O fato de eu ter ou não ter § 2º, como está ali, muda alguma
5395 coisa na ação de vocês? Vocês vão deixar de autuar, de suspender a critério
5396 dos órgãos?

5397

5398

5399 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Eu
5400 como eu disse, eu era contra o § 2º. Eu estou admitindo esse texto para
5401 contemplar e não ser tão drástico.

5402

5403

5404 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – É porque a minha
5405 questão é a seguinte. É que a ementa que está aqui proposta é a gente
5406 definir padrões de marcação e a regra de transporte. A gente já está definindo
5407 sanções aqui. Por isso que eu acho que a gente está indo além da proposta. A
5408 gente pode até colocar, mas, assim, eu tenho uma meia convicção... Mas,
5409 assim, se a gente estava até percebendo aqui coisas que não caberiam,
5410 porque a gente está fugindo, o novo dever aqui na Câmara Técnica é não ficar
5411 jogando lá para CTAJ para resolver.

5412

5413

5414 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Na aplicação imediata de
5415 multa, coisa, não. Na discussão, no processo, durante a discussão processual,
5416 se o criadouro vai ser ou não cancelado em razão disso, etc., o fato de estar
5417 aqui empodera mais o órgão, seja federal, ou seja, o estadual, para aplicar
5418 essa devida sanção. A conexão com a Resolução é que aqui a gente está
5419 falando que o que aconteceu? Foi flagrado um animal sem marcação. É essa a

5420 conexão. E a gente falando: sem marcação, o que acontece? Quando você
5421 flagra um animal sem marcação, ou seja, um animal que veio da natureza.

5422

5423

5424 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Tá, então, eu vou
5425 tentar escrever de outra forma. Deixa eu fazer uma proposta. Porque realmente
5426 eu estou preocupando de a gente está indo além do que está previsto aqui.
5427 Então, a gente poderia colocar aqui, no que caso que a prova e a contraprova
5428 do que trata, sei lá, de que trata o caput, poderá ser utilizada pelos órgãos
5429 fiscalizadores para efeito de aplicação de sanções, sei lá, alguma coisa nesse
5430 sentido. Porque, assim, nesses casos eu ainda me mantenho, mantenho a
5431 Resolução dentro da sua proposta, que é de definir padrão e regras de
5432 transporte. Agora, eu não sei se a gente pode avançar em sanções.

5433

5434

5435 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major,
5436 Olivaldi. Eu acho que se você colocar isso você está já explicando o que tem
5437 que ser feito no processo, é pior ainda. Entendeu?

5438

5439

5440 **A SR^a. LISIANE BECKER (Mira-Serra)** – Eu só vou expressar que eu
5441 concordo com o que está posto. Até porque em outras Resoluções similares
5442 nós sempre colocamos alguma maneira de uma sanção indireta, uma
5443 penalidade indireta, mas explícita. Até porque se o cara não fizer, tanto faz.
5444 Deixa assim. Nós já tivemos outras Resoluções que a gente abordou esse
5445 mesmo aspecto e se manteve.

5446

5447

5448 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBIO)** – Eu vou manter.
5449 Não vamos tratar da questão da contraprova. Vou manter assim, mas vou pedir
5450 aqui o pessoal do DCONAMA que verifique, junto a jurídica, se,
5451 antecipadamente, entre hoje e amanhã, se é possível, se nesse caso
5452 específico a gente já pode partir... Porque é uma Resolução de definição de
5453 padrão. Se a gente já pode partir para algum tipo de (...). Se puder, já está aí,
5454 senão a gente retira. Mas agora a gente mantém o texto. A gente mantém o
5455 texto. A ideia é a seguinte, nos casos que não ficar... Esse texto a gente vai
5456 manter, mas eu vou pedir que seja objeto de uma apreciação pela Jurídica, se
5457 a gente pode. Porque pode surgir. Isso é até bom porque nos baliza para
5458 outras questões que pode ter lá em baixo para discussão. Marcelo.

5459

5460

5461 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, Amazonas. Eu não
5462 vejo porque não ter. Toda Resolução diz no seu final: o não cumprimento do
5463 estipulado nessa... vai sugerir alguma sanção. Sempre tem que ter. Na maioria
5464 das Resoluções eu vejo isso. Eu só achei que ficou muito restrito só a questão
5465 de suspensão. Deveria ter sido colocado para se enquadrar de acordo com a
5466 lei o não cumprimento, inclusive não tem referência nenhuma sobre o não
5467 cumprimento da parte anterior, que é a marcação. Só estamos dizendo na
5468 sanção aqui em relação ao não cumprimento da questão da genética.

5469

5470

5471 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Luiz Paulo, Renctas. Olha
5472 só, aqui você está indicando, não está obrigando, mas está indicando uma
5473 sanção, que seria a suspensão. Certo? A suspensão, seja ela qual for, numa
5474 atividade comercial, que é o caso específico, ela é bastante grave. Porque a
5475 pessoa ali tem tributos, tem todo o seu custo operacional, enfim. E quando
5476 você comprova ou não uma ascendência você não está meramente flagrando
5477 uma infração administrativa. Por isso que eu digo que genotipagem não é
5478 marcação. Você deixou de marcar um animal, não quer dizer que ele seja legal,
5479 que ele tenha origem comprovada. Quando você na genotipagem confirma que
5480 ele não tem ascendência, você está dizendo que esse animal é ilegal e foi pego
5481 na natureza. Então, precisa de uma contraprova? Não. Você está admitindo...
5482 Me desculpe o que o Roberto falou, é péssimo. “Tem que ser sumário”.
5483 Sumário a partir do julgamento do cara, do fiscal lá da ponta que tá decidindo.
5484 Não tem que ser assim. A contraprova e todo o demais, antes da suspensão, é
5485 uma garantia, tanto individual e como coletiva do amplo direito do contraditório.
5486 Então...

5487

5488

5489 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
5490 Olivaldi. Mas eu concordo muito mais com o que você está falando. Eu estou
5491 dizendo que colocar a contraprova. Para mim, você pode colocar. Para mim,
5492 todo o § 2º é desnecessário. Mas então eu estou admitindo qualquer coisa.
5493 Porque é desnecessário. Eu estou dizendo o seguinte, colocar contraprova é
5494 uma prova. Você pode usar todas as provas a seu favor. Então, para que
5495 colocar contraprova?

5496

5497

5498 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Então, para que colocar isso
5499 se nas sanções já estão previstas. Como você falou no início. Então, você
5500 descarta. Agora, se você está apontando um tipo de procedimento para a
5501 fiscalização, para a gestão estadual, você tem que apontar também que nesse
5502 procedimento, nesse tipo de procedimento você vai ter que admitir isso e
5503 aquilo, como amplo direito de defesa e contraditório. Porque aí é o seguinte, eu
5504 fiscal, cheguei lá, comprovei, o laboratório errou ou não, acabou. Suspende.
5505 Acaba. Aliás, quando fala ali com o indicativo de cancelamento, eu posso ir
5506 mais longe.

5507

5508

5509 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Para,
5510 você está exagerando. Não existe. *(Falas sobrepostas)*. ...O devido processo
5511 legal. Eu estou falando que é desnecessário porque não existe...

5512

5513

5514 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Existe, existe sanção. Hoje
5515 se cancela registro à vontade no Ibama, sem o devido processo, inclusive
5516 administrativo. Estou dizendo nem legal. Você quer ver uma coisa. O Ibama e
5517 muitos órgãos federais, estaduais e municipais, não admitem, por exemplo,

5518 testemunha como prova. Isso é ilegal. Isso é completamente ilegal. Então, você
5519 acaba judicializando. Quem não tem dinheiro não consegue, mas quem tem
5520 dinheiro acaba judicializando todos os problemas administrativos que você tem
5521 no órgão, seja ele ambiental ou não. E que eu estou falando é o seguinte, se
5522 vai prever, se está indicando, inclusive, um cancelamento, que dê a garantia, já
5523 que está indicando, que dê indicativo da garantia coletiva e individual aí do
5524 empreendedor. Ou então sai tudo.

5525

5526

5527 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Fechou? Deixa eu
5528 passar aqui a palavra ao Caron. Depois o Marcelo. Aí entrego para vocês. Por
5529 favor, Caron.

5530

5531

5532 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Eu queria me... Marcílio
5533 Caron, Setor Florestal. Eu concordo com o encaminhamento que você está
5534 dando. Eu acho que colocar aqui premissas de cobranças por não estar
5535 executando dentro da lei. Tem os crimes ambientais que absorvem, inclusive,
5536 que se aplica. Eu acho que essa norma não deveria ter um artigo ou qualquer
5537 outra menção a respeito de penalização. Porque já existe isso, já tem
5538 legislação para cobrir isso. Como é que é feito hoje? Nós vamos... Eu acho
5539 que... Eu também não concordo com uma posição sectária de que: “não. Tem
5540 que prender, tem que matar”. Eu quero dizer uma coisa que não me cabe e
5541 está muito dentro do que você falou. As multas do IBAMA estão dentro uma
5542 classificação de parâmetros mínimos e máximos. Fica a critério de uma
5543 pessoa, muitas vezes, sem qualificação técnica e sem conhecimento, e o
5544 camarada para se proteger ele vai lá e coloca as coisas lá em cima. E nós
5545 sabemos que todo o processo de defesa administrativa dentro do órgão, eu
5546 nunca vi ninguém ganhar. Nunca vi. A não ser aquele pessoal que puxa para
5547 se proteger dentro de uma ação civil. Então, eu concordo com... Eu acho que
5548 nós estamos perdendo tempo, e você tem toda a razão, nós temos que se
5549 abster é a questão da demarcação. Senão nós vamos ficar aqui mais de uma
5550 semana.

5551

5552

5553 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, Amazonas. Eu
5554 como analista ambiental e fiscal que sou, não tenho dúvida nenhuma, se tiver
5555 todo o conhecimento técnico da infração, eu vou multar, suspender, embargar
5556 e apreender, isso respaldado na Lei, simples. Está lá, prova, contraprova. Eu
5557 estou convencido tecnicamente. Eu vou fazer tudo que está na Lei. Não vou
5558 fazer nem fora e nem contra, nem a favor de ninguém. Justamente o que está
5559 na Lei, tecnicamente provado nos autos. Acabou.

5560

5561

5562 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – E este
5563 posicionamento é no sentido de manter ou retirar o § 2º? Tanto faz?

5564

5565

5566 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)**– Eu recebi várias Resoluções que
5567 dizem isso no final, o não cumprimento do disposto nessa Resolução causará
5568 sanções previstas na lei. Pode ou não ter.

5569

5570

5571 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Eu acho que chove
5572 no molhado. Deixa eu passar aqui a palavra para vocês. Assim, de qualquer
5573 maneira, assim, o João Luiz foi dar um pulinho lá na Jurídica para poder... Já
5574 chegou. Deixa ele esclarecer. que essa dúvida que eu pedi para ele esclarecer.

5575

5576

5577 **O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DCONAMA)** – João Luís,
5578 DCONAMA. Conversei com a Ana Lúcia, antes de passar na Jurídica. Ela falou
5579 para nem passar na Jurídica, pelo seguinte, já tem sido de praxe das Câmaras
5580 Técnicas e GTs não fazer esse tipo de observação de sanção. Ou você pega e
5581 cita tudo que está na Lei de Crimes e traz para cá, de maneira muito genérica,
5582 ou nem faz. De preferência nem faça. Como tem sido feito atualmente.

5583

5584

5585 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA.
5586 Primeira questão, por que disse aqui? Com base exatamente no que o Lula
5587 falou. O fato de você ter marcado ou não marcado o animal pode ser uma
5588 questão meramente administrativa. O fato de um animal ter sido encontrado
5589 sem, que a ascendência dele genética não bata, isso significa que aquela
5590 pessoa realmente pegou aquele animal da natureza. Então, é uma situação
5591 mais grave. Bem, Marcílio pegou e colocou justamente a situação do máximo,
5592 do mínimo e do máximo que o fiscal vai e arbitra da sua forma. Na verdade,
5593 nas multas abertas a gente tem uma IN para seguir, e é seguido essa questão
5594 da IN. Mas justamente aqui foi se buscando ter um parâmetro nisso. Eu ter
5595 encontrado um animal sem origem legal é uma coisa grave. Sendo uma coisa
5596 grave, apesar da lei falar lá que eu posso dar multa somente, eu posso só
5597 suspender, eu posso embargar, eu tenho várias sanções. Aqui, o que eu estou
5598 te falando que isso daqui, e só aqui nesse caso, por isso não está na questão
5599 de marcação, é tão grave que vale a pena o indicativo de suspensão e
5600 cancelamento daquele criadouro, porque isso é uma situação grave. Então, é
5601 um indicativo para os órgãos ambientais de que aquela situação que foi
5602 encontrada, aquele delito que foi encontrado não é uma coisa banal, é uma
5603 coisa significativa, e que isso implica no cancelamento ou pode implicar no
5604 cancelamento do criadouro. É interessante também que o próprio criadouro,
5605 que vai conseguir, vai ter acesso a essa Resolução e depois vai ver, isso já
5606 funcionaria como uma questão de dissuasão, ele já saber de antemão: “poxa,
5607 eu posso cometer infrações administrativas, posso até ser multado, etc., mas
5608 se eu me envolver com uma situação que eu vou pegar animal da natureza, e
5609 isso foi identificado no meu criadouro. Olha só o indicativo que eu tenho. A
5610 própria norma já está falando que o meu criadouro poderia ser embargado”.
5611 Para os criadouros que agem de forma honesta, legal e estão dentro da norma,
5612 é interessante isso, porque vai dissuadir os outros que estariam envolvidos
5613 nessa questão. Da questão, o que eu falei sumariamente, eu posso ter usado
5614 da forma errônea, não quis falar que é sem o devido processo legal de defesa,

5615 porque isso é um direito de todo criadouro. Eu quis dizer que é um indicativo
5616 para isso. Agora, lógico, todo indicativo, toda sanção tem o devido processo
5617 legal de garantir ampla defesa. Por isso que eu falei que, igual o Lula tinha
5618 proposto, não haveria problema nenhum de a gente ter o § 3º garantido a
5619 contraprova, caso haja o interesse do criador de apresenta-la, etc., não só a
5620 contraprova, mas todas as outras questões de defesa que esse criadouro
5621 quisesse apresentar. Então, a questão do que foi dito de sanção, ou não
5622 sanção, é porque estando isso daqui dá uma demonstração clara de que
5623 aquela conduta é uma conduta muito greve. E que essa conduta muito grave
5624 deveria ser penalizada, sancionada com a questão mais grave que teria para
5625 um criador que seria o cancelamento dele.

5626
5627

5628 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Cabral, eu até
5629 concordo contigo, mas acho que não é aqui, infelizmente. Porque o objetivo da
5630 Resolução é definir padrões de marcação e regra de transporte, que é o que
5631 está aqui. Assim, a gente agora dosar, dar uma dosimetria do que é ser grave,
5632 da gravidade ou não, não é papel disso aqui. E eu acho que o que manda é a
5633 lei, é o suficiente.

5634
5635

5636 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Tranquilo. Já estrebuchei.

5637
5638

5639 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Estrebuchou.
5640 Então, assim, de qualquer maneira está aí a proposta. Deixa. Então, assim, a
5641 proposta é retirar o § 2º. Gostaria de saber se todos os conselheiros
5642 concordam com a retirada do § 2º? Então, todo mundo de acordo. Então, retira
5643 § 2º. E o § 1º torna-se parágrafo único.

5644
5645

5646 *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis).*

5647
5648

5649 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Votar? Tá pensando no Lula
5650 em 18? Em mim eu voto.

5651
5652

5653 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Então, assim,
5654 parágrafo único ficaria então: “a coleta das amostras deverá ser com o próprio
5655 órgão ambiental”. Eu acho que quanto a isso não sei se tem alguma questão?
5656 Se não, a gente aprova o Art. 9º com o parágrafo único, e excluído o § 2º.
5657 Todos de acordo? Então, fica assim. Aprovado.

5658
5659

5660 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Só a título de informação.
5661 Marcelo, essa questão que foi colocado aqui pelo Olivaldi e todo mundo e,
5662 inclusive pelo Roberto, é uma questão que precisa ser resolvida, e do Decreto.
5663 No Decreto que prevê as penas, as sanções, porque ela não está definida.

5664 Hoje quem deixa de marcar um animal tem a mesma pena de quem trafica um
5665 animal. Ou seja, está se igualando o crime com uma mera infração. E isso
5666 precisa ser muito bem analisado, porque aquele Decreto ficou horrendo e
5667 causa hoje milhões de impropérios, inclusive judiciais, né?

5668

5669 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Ok? (*Intervenção*
5670 *fora do microfone. Inaudível*). Aí desceu. Aquele anterior desceu. Até porque
5671 ficou para questão mais de... Está no próximo. Art. 10. A gente aprovou o Art.
5672 10. E aí, a gente partiria agora para o Art. 11. Você quer pedir a palavra,
5673 Romanetto? Coisa já futura? O passado já é passado agora.

5674

5675

5676 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – E que vocês
5677 passaram na frente. Só o que eu acho interessante é que tem que ter a
5678 presença de um órgão ambiental para tirar o material.

5679

5680

5681 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Num tá ali não? No
5682 parágrafo único.

5683

5684

5685 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Sim, mas precisa ter
5686 um... Precisa disso?

5687

5688

5689 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Na verdade, ali foi quando
5690 justamente o órgão ambiental solicitou e etc., se você não tem o órgão...

5691

5692

5693 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – No caso de
5694 solicitação? Ok, ok, ok.

5695

5696

5697 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – E só uma pergunta. Eu não
5698 sei se... Da Lisiane agora, considerando o que está disposto no artigo anterior,
5699 mantém no artigo...

5700

5701

5702 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – De novo, isso é
5703 papel do presidente, deixa... O presidente está tranquilo com o posicionamento
5704 da Mira-Serra. Se a Mira-Serra quiser rever o seu posicionamento, ela rever a
5705 qualquer momento.

5706

5707

5708 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Desculpe, Marcelo.

5709

5710

5711 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Pode ficar
5712 tranquilo. A gente vai até o final, indo e voltando nos posicionamentos, se for

5713 necessário. Mas vamos lá, então. Então, o presidente aqui da Câmara vai para
5714 o Art. 11, que está com o seguinte texto: “as anilhas deverão possuir
5715 minimamente os seguintes sistemas específicos para evitar adulteração ou
5716 falsificação: Aí vem, Inciso I – dispositivo aprovado que se rompa ou permita a
5717 indubitável visualização ante a tentativa de alargamento do diâmetro interno; Aí
5718 Inciso II – marca d’água de posicionamento variável com logotipo do IBAMA;
5719 Inciso III – grafia específica e exclusiva para cada série produzida; IV- nas
5720 anilhas com trava, trava que não possa ser aberta após fechada, sem que se
5721 visualize sua violação; Inciso V – diâmetros específicos para cada espécie, de
5722 acordo com o Art. 21 desta Resolução. Inciso VI – codificação de acordo com o
5723 Anexo desta Resolução”. Que seria o Anexo II, no caso. Eu vou parar aqui e
5724 depois a gente retoma, vai indo para os parágrafos. Vamos voltar lá então para
5725 o *caput*. Com relação ao *caput* algum comentário? “As anilhas deverão possuir
5726 minimamente os seguintes sistemas específicos para evitar adulterarão”. A
5727 minha dúvida é se é sistema. Isso é um Sistema? Sistema? Dispositivo?
5728

5729

5730 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA.
5731 Sistema é utilizado de uma forma geral. E esse termo não está errado. Mas,
5732 talvez para não confundir com o sistema digital de controle e sistema de
5733 internet e controle, possa se utilizar o termo dispositivo ou mecanismo.
5734

5735

5736 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – É porque, assim, as
5737 anilhas já são dispositivos de marcação, e esses são dispositivos dos
5738 dispositivos. Marcelo.
5739

5740

5741 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, Amazonas. Eu
5742 colocaria: “as seguintes especificações”.

5743

5744

5745 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Ou especificidades.

5746

5747

5748 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Especificidades.

5749

5750

5751 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
5752 Olivaldi, CNCG. As anilhas deverão possuir minimamente, para evitar
5753 adulteração e falsificação, as anilhas deverão possuir minimamente, dois
5754 pontos, ponto”.

5755

5756

5757 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Características?

5758

5759

5760 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Características também. Ao
5761 invés de sistema. Seguintes características específicas. Característica, eu acho
5762 que entra bem.

5763

5764

5765 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Vamos tentar então
5766 característica, para ver se pega. “Características específicas para evitar
5767 adulteração ou falsificação”. Primeiro, aí vem... Esse Inciso I está ruim isso aí.
5768 “Dispositivo aprovado que se rompa ou permita a indubitável visualização ante
5769 a tentativa de alargamento do diâmetro interno da anilha”.

5770

5771

5772 **A SR^a. SUELI NAOMI OTA (Sema/PR)** – Sueli, da Sema. Eu não entendi
5773 muito. Marcelo, será que...

5774

5775

5776 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – É que a ideia é que
5777 na hora que você... Se for alargar ela rompa ou quebra, essa é a intenção. Eu
5778 só queria ver se a gente conseguia um texto...

5779

5780

5781 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
5782 Olivaldi. Tiraria o aprovado. “Dispositivo que se rompa”.

5783

5784

5785 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Mas vai ser aprovado, tem
5786 que ser aprovado pelo órgão ambiental.

5787

5788

5789 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Se é característica
5790 a gente podia colocar: “fácil rompimento”. Não sei.

5791

5792

5793 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Não pode ser fácil a
5794 princípio, porque, na verdade, ele não pode ser romper por a questão natural
5795 ou do animal. Ele tem que se romper caso vá se alargar, se tente alargar. Tinha
5796 no texto 0,3 milímetros. Não lembro se a gente... Porque ali não está. Não
5797 tinha? Tinha no texto 0,3.

5798

5799

5800 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – 0,3, onde?

5801

5802

5803 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Alargamento do diâmetro
5804 interno e mais de 0,3.

5805

5806

5807 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Está no Art. 3º que ainda não
5808 foi discutido. Luiz Paulo, RENCTAS.

5809

5810

5811 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Não. No inciso I. Nesse
5812 inciso tinha um 0,3 milímetros.

5813

5814

5815 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Nesse aí eu não me lembro
5816 não. Agora, Olivaldi, em São Paulo aplicam o 0,1, e não o 0,3 viu? As multas lá
5817 vieram porque com mais de 0,1 de alteração. Sabe disso, né? Quando na
5818 realidade a norma é 0,3, mas o pessoal interpreta como 01.

5819

5820

5821 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – São
5822 Paulo é complicado.

5823

5824

5825 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Muito, pessoal de lá é difícil.

5826

5827

5828 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Tem o conceito ali,
5829 no Art. 3º que: “dispositivo de adulteração, sistema que inutiliza anilha fechada
5830 nos casos de tentativa de alargamento de seu diâmetro interno em mais de 3
5831 milímetros.

5832

5833

5834 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Foi lá para cima então.

5835

5836

5837 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Não, foi tirada aí
5838 dessa descrição, a gente pode aproveitá-la. Copia aí para a gente ver como
5839 que a gente aproveita isso. Tem em baixo? Ali. Ah tá! “Dispositivo de marcação
5840 que não permita adulteração tornando inutilizável”. Então, vou só colocar o
5841 dispositivo de adulteração. Não precisa rescrever, já está aí direto, está dito aí.
5842 Vai lá em baixo. A gente só não precisa colocar isso.

5843

5844

5845 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Aí ficaria dispositivo anti-
5846 adulteração.

5847

5848

5849 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Então, o seguinte:
5850 então já vou... Então, tem que tirar as características. Então, as anilhas
5851 deverão possuir minimamente, dois pontos. Tira esse restante, mais é menos,
5852 menos é mais aí. Dois pontos. Ok. Dispositivo de adulteração. Acabou. Estava
5853 lá. Marca d'água e de posicionamento variável com o logotipo do IBAMA.

5854

5855

5856 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA. Eu
5857 alteraria o variável, lendo ali agora, por aleatório, de posicionamento aleatório,

5858 e para justamente... A gente tinha chegado à conclusão do logotipo do IBAMA
5859 por ser um logotipo fácil, mas para também atender aos Estados que
5860 eventualmente possam colocar, colocar com o logotipo do IBAMA, ou dos
5861 Estados, ou do órgão estadual, e aí fica a critério depois, desde que tenha o
5862 logotipo que seja oficial, pode ser do IBAMA, se o Estado quiser usar do
5863 IBAMA, usa, se não quiser, usa do órgão estadual.

5864

5865 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Então, seria marca
5866 d'água com o posicionamento aleatório com o logotipo do órgão ambiental,
5867 porque aí você decidir depois qual é o órgão ambiental e qual é o logotipo que
5868 vocês vão colocar.

5869

5870

5871 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Tá.

5872

5873

5874 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Grafia específica e
5875 exclusiva para cada série produzida, que eu acho que é ok. Eu não sei se
5876 alguém tem algum comentário. Nas anilhas com trava, trava que não possa ser
5877 aberta.

5878

5879

5880 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Só uma questão que é um
5881 preciosismo, mas que depois pode fazer diferença na hora de ler as anilhas e
5882 tudo. Que o logotipo, ele tem que ter o traço com espessura menor que o da
5883 gravação da codificação.

5884

5885

5886 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – O logotipo do órgão
5887 ambiental com...

5888

5889

5890 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Gravada em traço com
5891 espessura menor que o da gravação da codificação. Porque senão alguém
5892 depois grava na mesma espessura e, aí, você não lê nada na anilha.
5893 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Oi? Gravada em traço com
5894 espessura menor que o da gravação da codificação.

5895

5896

5897 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – “Do que da
5898 codificação”. Pode tirar gravação, porque fica duas vezes gravação. “Menor
5899 que o da codificação”. Ou da grafia, não é? Menor que o da grafia. Sim.

5900

5901

5902 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Romanetto, Reserva
5903 Romanetto. Eu pergunto para o Cabral, isso já existe?

5904

5905

5906 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Já.

5907
5908
5909
5910
5911
5912
5913
5914
5915
5916
5917
5918
5919
5920
5921
5922
5923
5924
5925
5926
5927
5928
5929
5930
5931
5932
5933
5934
5935
5936
5937
5938
5939
5940
5941
5942
5943
5944
5945
5946
5947
5948
5949
5950
5951
5952
5953
5954
5955

O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto) – Não está sendo pedido nada que vá ser inventado?

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA) – Não. Essa tecnologia já existe.

O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) – Major Olivaldi. Só para deixar registrado. A gente não gostaria que tivesse a marca d'água.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio) – Por quê?

O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) – Major Olivaldi, CNCG. Porque imagine uma marca d'água de cada órgão ambiental, um monte de órgão ambiental de todos os Estados, como é feito isso, para analisar isso é complicado demais. Então, em vez de facilitar, eu acho que seria um complicador, é um tal de depois achar que está falsificado, não está, não tem padrão para isso, não tem protocolo para isso, ABNT. Então, é uma dor de cabeça “desgraçada” isso.

O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA) – Roberto Cabral, IBAMA. Qual a... Por isso que inicialmente a gente tinha colocado só IBAMA, porque a marca d'água é bem mais simples de ser feita, o símbolo é um quadradinho com algumas coisas. E a questão qual a vantagem da marca d'água? É um dos dispositivos anti-falsificação que a gente tem. Hoje na hora que a gente tem dúvida se aquela anilha é realmente uma anilha autêntica na questão de falsificação, ou não, a gente solicita a fábrica, as fotos da anilha que foram tiradas e como a marca d'água é colocada de forma aleatória nessa anilha, é bem mais difícil que alguém consiga gravar a marca d'água exatamente da mesma forma que a anilha que saiu da fábrica. Então, a gente tem uma contraprova fácil de ser utilizar para verificar a questão de falsificação daquela anilha. Anti-adulteração, é uma outra coisa que é o alargamento de uma anilha autêntica, mas a falsificação da anilha com essa marca d'água facilitou bastante a nossa análise, e eu acho que até isso, apesar de estar falando, mas também considera que facilitou bem.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio) – Eu tenho uma solução aqui, uma proposta, porque a gente... Como é tudo de comum acordo, a gente pode colocar a marca d'água de posicionamento aleatório com logotipo definido em comum acordo entre os órgãos ambientais, que assim define, pode colocar uma ruma se quiser, uma (...), o que vocês quiserem lá, qualquer

5956 marca, você define, está de comum acordo, porque tudo aqui é de comum
5957 acordo. Né? Então...

5958

5959

5960 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Concordo com isso. Eu só
5961 colocaria um oficial, com logotipo oficial de comum acordo com os órgãos
5962 ambientais. Que aí foge dessa preocupação do Major de cada um, porque
5963 realmente ficaria difícil, eu teria que ter qual é a marca d'água de cada Estado
5964 para a gente poder verificar a autenticidade. É, de um Estado para o outro, vira
5965 uma zorra, é isso mesmo. É uma marca d'água, logotipo oficial de comum
5966 acordo. Isso.

5967

5968

5969 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Ficaria marca
5970 d'água, posicionamento aleatório com logotipo oficial definido em comum
5971 acordo entre os órgãos ambientais. Uai, está tudo em comum acordo, tem lá
5972 ambientais, vírgula, gravado em traço com espessura menor que o da grafia.
5973 Que grafia, tem que dizer qual é a grafia. Da numeração.

5974

5975

5976 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Por isso que eu tinha
5977 colocado o código, porque na...

5978

5979

5980 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Menor que... O do
5981 código, então.

5982

5983

5984 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Porque tem número e letra,
5985 é alfanumérico.

5986

5987

5988 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Ok. Grafia
5989 específica e exclusiva para cada série produzida. Ok? IV - nas anilhas com
5990 trava, trava que não possa ser aberta após fechada sem que se visualize a...
5991 Não tem isso já não? Vê lá o Art. 3ª, porque está repetindo aí algumas coisas
5992 talvez. Está aí a anilha com trava, é assim. Não possa ser aberto ou cuja
5993 violação. Está, não precisa colocar lá. Pode voltar. Aí pode tirar aquele de lá,
5994 que já está definido. A ideia Conselheiro, é a gente tirar esse inciso IV, porque
5995 isso já está na definição da anilha com trava, não precisa. Diâmetros
5996 específicos para cada espécie de acordo com o Art. 21 desta Resolução. Aí
5997 tem que ver o Art. 21º.

5998

5999

6000 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, IPAAM, Amazonas,
6001 eu acho que está um pouco confuso entre a definição que está lá em cima no
6002 Art. 3º, que está definindo o que é o que é, e aqui nós estamos especificando.
6003 Eu acho que daria para... Não teria como tirar, acho que teria que manter a
6004 questão da trava aí sim.

6005

6006

6007

6008

6009

6010

6011

6012

6013

6014

6015

6016

6017

6018

6019

6020

6021

6022

6023

6024

6025

6026

6027

6028

6029

6030

6031

6032

6033

6034

6035

6036

6037

6038

6039

6040

6041

6042

6043

6044

6045

6046

6047

6048

6049

6050

6051

6052

6053

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio) – Não, vamos lá. Volta lá no Art. 3º, e veja a descrição que está para anilha com trava, está tudo isso lá, com muito mais detalhes. Olha lá. Anilha de liga metálica ou cerâmica, com trava que, após fechado não possa ser aberto ou cuja violação altere de maneira perceptível a trava ou anilha, codificado de modo a identificar individualmente cada unidade, com dispositivos anti-adulteração e anti-falsificação, atendendo aos diâmetros específicos para cada espécie, conforme o Art. 21. Gente, tem muita coisa que já está lá.

O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM) – Na verdade, eu acho que aí deveria ser a definição mais simples e lá sim definir as características das anilhas. Aí simplesmente definir o que é uma anilha com trava e uma anilha normal. Não sei.

O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS) – No caso, obrigado Marcelo. No caso do artigo, ele prevê como definição dos materiais a serem usados como identificação, não é? Então, aqui não deveria mexer. E aqui, eu acho melhor... Eu tinha falado desde o início de a gente definir bem aí o terceiro para depois ir para o resto. No final está se chegando lá na frente e está se deparando com coisa que remete ao terceiro, mas, enfim, de qualquer forma ali prevê como definição do material. Já que é definição, ela vai ter que estar aí, no demais, é só mencionar.

O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) – Major Olivaldi. É que eu ia propor o texto inclusive, porque a gente entende por anilha, mas é depois que a gente vai definir isso, né, ou não?

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio) – A gente pode aproveitar e ir voltando aqui. Já que está tratando lá embaixo não tem nenhum prejuízo a gente voltar aqui, porque a gente já vai ter que voltar mesmo em algum momento.

O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) – Então, eu proporia o seguinte: anel aberto e com trava que, após fechado, não possa ser aberto, ou cuja violação altere de maneira perceptiva a trava, ou a anilha. Algo simples para entender o que seja uma... Sei lá.

O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio) – Você fala...

O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) – Não dizer que é de metal, que é de cerâmica. Você pode mudar, se a gente colocar

6054 o que se quer da anilha com trava, anel aberto e com trava que, após fechado,
6055 não possa ser aberto.

6056

6057

6058 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Ok. Vamos seguir
6059 então, deixa só eu... Diga.

6060

6061

6062 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Perdão. Luiz da RENCTAS.
6063 Olivaldi, aí tem um problema. Aqui no caso são os materiais que vão ser
6064 usados *a priori* sem ter a definição lá pelo grupo de Estados e tal, tal, tal.
6065 Então, teria que estar definido o material sim, por exemplo, no caso da
6066 cerâmica não vai, pode ser definida até pelos Estados mais à frente que se
6067 muda o material, mas eu até critiquei aqui o anel de cerâmica que têm milhões
6068 de falhas. Então, tem que ter o material. Agora, desde a primeira reunião que
6069 eu coloquei o seguinte, quanto à questão do alargamento da metragem 01, 03,
6070 o que for, o tipo de material específico, a liga específica, porque vai ter que ter
6071 uma norma para isso, independente disso aqui, tu vai ter que ter uma norma
6072 prévia para definir isso aí. Eu acho, mais uma vez coloco aqui, Marcelo, que é
6073 necessário que tenha alguém conhecedor aqui de metalurgia para dizer: olha,
6074 isso aqui é exequível, isso não é exequível, para depois não ficar perdido.
6075 Agora, *a priori* ali o material tem que tá, senão... Porque lá em cima vai ser
6076 aprimorado, pode ser mudado, se você não põe o material, vai ter Estado
6077 adotando alumínio, que é muito mais fácil de adulterar, vai ter Estado
6078 adotando, sei lá, cerâmica, que quebra fácil, que vai ter problemas sérios,
6079 como já foi colocado aqui. Então, *a priori* vai ter que ter. Agora, de qualquer
6080 forma, para ter seria bom estar calçado para isso tecnicamente.

6081

6082

6083 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Deixa eu ver,
6084 então, aqui, porque eu acho que você tem proposta no texto que fugiria um
6085 pouco dessa questão. Então, como que você estava propondo no texto? Eu
6086 vou pedir só para a gente já copiar isso aqui, para não perder essa que está aí,
6087 e aí você propõe o novo texto para anilha, anila, né?

6088

6089

6090 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
6091 Olivaldi. É, anilha com trava, depois tem anilha também. Mas só para dizer o
6092 que o Luiz estava dizendo, contradizer, na verdade. Quando você define o que
6093 é anti-adulteração, você não pode fazer de alumínio, por quê? Porque alumínio
6094 é de fácil adulteração, deixa a marca perceptível, entendeu? Eu acho assim, se
6095 a gente colocar aqui o material, aí eu acho que entra nesse problema que você
6096 falou, até concordo, por exemplo, a gente poderia ter isso pela ABNT, sei lá
6097 quem, mas não temos. Então, eu acho que é por isso que deveria ser genérico
6098 e não citar o material em si, porque a gente não tem conhecimento técnico,
6099 hoje a gente sabe que possivelmente o aço que fulano faz tem propiciado
6100 melhor adequação que a gente precisa, mas não quer dizer que aquilo seja o
6101 melhor, o fato da gente... O que a gente precisa? De uma anilha que seja
6102 inviolada, aliás, é anti-adulteração, ou falsificação. O que é isso? Algo que se

6103 faça que você percebe que foi adulterado, que foi mexida, deixa traços.
6104 Cerâmica, não sei. Por isso que eu proponho algo mais genérico, até para não
6105 ferir.

6106

6107

6108 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Vamos lá para o
6109 texto.

6110

6111

6112 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Como
6113 assim, anilha com trava no caso, porque depois ela ainda é fechada também.
6114 Eu até posso falar das duas para ver a diferença uma da outra. Anilha com
6115 trava: anel aberto e com a trava que. Está anotando? Anel aberto e com trava
6116 que, após fechado, entre vírgulas após fechado, não possa ser aberto, ou cuja
6117 violação altere de maneira perceptível a trava ou a anilha. Quer colocar só a
6118 fechada para a gente ver a diferença e ver se contempla, se ajuda? Anilha
6119 fechada: anel fechado e inviolável.

6120

6121

6122 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Deixa eu ver se já
6123 tem um texto para fechada. Tem, está ali, fechada.

6124

6125

6126 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – É isso.
6127 Anel fechado, inviolável, vírgula, cujo diâmetro seja suficiente para inserção,
6128 cujo diâmetro seja suficiente para inserção na pata do filhote, porque anilha
6129 fechada é para filhote, mas não possa ser removida do animal jovem ou adulto.
6130 Cabe reflexão.

6131

6132

6133 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Luiz Paulo, RENCTAS. Eu
6134 acho que liga metálica vai ter que ter, porque senão o Estado, ou depois
6135 podem adotar, e sem conhecimento prévio técnico, adotar um material que não
6136 sirva. Isso não é incomum, Olivaldi. Então, eu acho que a liga metálica, qual vai
6137 ser aí é outro problema, daqui a pouco vai adotar uma anilha de isopor, cada
6138 Estado vai ter a sua específica, e aí seria bom e vai dizer: não, isso aqui é
6139 inviolável e, aí, vai ficar entre o que o Estado A pensa, o Estado B pensa, o
6140 Governo, a União pensa, enfim. Eu acho que pelo menos aí você já deu um
6141 material, liga metálica, quais vão ser as especificações, isso vai ter que ter em
6142 uma norma específica.

6143

6144

6145 **A SR^a. SUELI NAOMI OTA (Sema/PR)** – Sueli, Sema. Mas daí, Lula, o com
6146 trava lá está falando que pode ser cerâmico, ou se adota metálico, cerâmico
6147 não é metálico, liga metálica. Então, ou se adota metálica para as duas.
6148 Entendeu, ou não?

6149

6150

6151 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Sim, eu acho que tem que ter
6152 liga metálica, não definir aqui qual vai ser.

6153

6154

6155 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Deixa eu aqui
6156 intervir. Eu preferia assim, não colocar qual composição, vocês vão definir isso
6157 depois entre vocês, porque pode sair um polímero aí interessante, rígido, que
6158 não é liga metálica, nem cerâmica, é algo totalmente novo. Então, assim, se a
6159 gente quer colocar aqui liga metálica, ou cerâmica, a gente já está eliminando a
6160 possibilidade de usar algum tipo de polímero aí que a gente não sabe. Assim,
6161 porque se você olhar direitinho o *caput* fala que tudo é de comum acordo e
6162 tudo mais. Então, eu acho que não precisa a gente entrar necessariamente, eu
6163 estou me alinhando ao que você falou no início. Agora, aqui assim definir qual
6164 a composição que ela deveria ter, isso é uma questão tecnológica que vocês
6165 entre os órgãos ambientais vão decidir sobre isso.

6166

6167

6168 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Luiz Paulo, RENCTAS. O
6169 que eu tinha entendido desde o início quando a gente discutiu no primeiro dia a
6170 norma, na primeira reunião foi que aqui teria base inicial para se começar a
6171 trabalhar, se vai ser definido entre os Estados e tal, aí muita coisa não se faz
6172 necessário. Agora, um material inicial, ele vai ter que estar aí. Eu entendo
6173 dessa forma. Eu entendo dessa forma. O material que já é utilizado sinaliza-se
6174 que vai se dar continuidade a utilização até o momento que surja algo melhor,
6175 algo mais comum polímero, ou alguma coisa e, aí, seja adotado. Agora, uma
6176 referência inicial vai ter que ter, foi isso que eu entendi. Vejam lá no iníciozinho
6177 como está, não é? É isso que eu entendi, aí eu não sei. Quando você abre
6178 assim, aí já fica desde o início pode ser qualquer coisa o Estado vai adotar, ou
6179 vai confabular, mas não, a gente já tem uma regra que inicialmente é está para
6180 se mudar, sim, os Estados vão se convergir em uma ideia, enfim.

6181

6182

6183 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Na verdade assim,
6184 uma coisa não exclui e nem prejudica a outra. Podemos ter, como podemos
6185 não ter. Tudo vai ser... A gente pode melhorar a tecnologia que mantém essa
6186 previsão? Podemos manter. Então, é uma questão de decisão do texto aqui
6187 agora.

6188

6189

6190 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Se o texto já inicia com uma
6191 efetividade, ou se ele é um texto preparado para que se crie a efetividade, ou
6192 seja, o procedimento real. Entendeu? É isso que eu estou querendo dizer, vai
6193 começar dessa forma, e depois pode ser alterado, ou não vai começar de
6194 forma nenhuma até que se convencie.

6195

6196

6197 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Ok. Deixa eu,
6198 então, antes Cabral, pedir aqui para o Olivaldi fechar a proposta de texto,
6199 porque não ficou ainda para terminar ali. Anilha fechada: anel fechado,

6200 inviolado, cujo diâmetro seja suficiente para inserção na pata do filhote, mas
6201 não possa ser removida do indivíduo jovem ou adulto. Ok. Cabral.

6202

6203

6204 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Tanto na anilha, se não me
6205 engano, a gente definiu também o que é dispositivo anti-adulteração e anti-
6206 falsificação.

6207

6208

6209 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Definiu sim.

6210

6211

6212 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Então, tanto a anilha com
6213 trava, que na verdade ela é aberta com trava, quanto a anilha fechada, tem que
6214 ter no seu texto vários dispositivos, todas as duas têm que estar falando que
6215 elas têm que ter mecanismos anti-falsificação, por exemplo, cada uma dessas
6216 anilhas. Todas elas têm que falar que a identificação individual, ou seja, com
6217 código individual que dê para identificar, todas as duas têm que se remeter ao
6218 Art. 21, porque uma anilha...

6219

6220

6221 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Tudo bem, isso
6222 está garantido.

6223

6224

6225 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Não, eu estou falando, por
6226 exemplo, ali na anilha fechada, anel fechado, inviolável, cujo diâmetro seja
6227 suficiente para inserção na pata do filhote, e não pode ser removida do
6228 indivíduo jovem ou adulto. Não pode ser removida, ou inserida no indivíduo
6229 jovem ou adulto, teria que ter sido inserida ali também na questão. Tem que ter
6230 essa ideia do diâmetro seja suficiente para a inserção na pata do filhote, é
6231 basicamente pode colocar conforme o disposto no Art. 21”, que é o que a gente
6232 vai discutir lá. Ela tem que trazer o dispositivo anti-adulteração e anti-
6233 falsificação.

6234

6235

6236 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Nesse ponto assim,
6237 eu queria levantar. Nós saímos lá do Art. 11, que traz as características, para
6238 vir para cá para simplificar para poder colocar essas características no Art. 11,
6239 por isso que a gente veio para cá. Foi só por isso. Ok? Então, assim, pode ficar
6240 tranquilo que depois a gente fechou, a gente só fez agora aqui uma volta para
6241 poder depois não esquecer, porque tem várias coisinhas para mexer no Art. 3º
6242 e, aí, preferi voltar aqui. Então, vamos fechar rapidamente só as anilhas, que
6243 está tratando da anilha lá. Então, aqui seria anilha fechada, anel fechado;
6244 anilha aberta, não, anilha fechada. O outro é anilha aberta com trava.

6245

6246

6247 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Só mais uma coisa. Hoje os
6248 materiais que nós temos, eu concordo com o Lula, é liga metálica, ou cerâmica,
6249 a gente não tem outro tipo de material hoje.

6250

6251

6252 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Vamos colocar:
6253 anel, pode ser anel aberto de liga metálica, ou cerâmica, pode ser? Manter
6254 assim como está lá?

6255

6256

6257 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – De cerâmica, eu acho que
6258 não, porque já foi debatido aqui que não serve. Agora, no Art. 2º está bem
6259 claro, a tecnologia utilizada nos sistemas de marcação listadas nesta norma.
6260 Quando você fala a tecnologia, que na realidade o termo aqui seria técnica
6261 utilizada, se você está falando de técnica, ou tecnologia, você vai citar o
6262 material também, não é meramente como é a forma, e também o material.
6263 Agora, no caso da cerâmica não convém.

6264

6265

6266 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Isso é uma decisão
6267 nossa. A gente pode decidir assim, como pode não decidir assim. E entrar na
6268 composição, aí é uma decisão nossa.

6269

6270

6271 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Eu acho melhor definir, como
6272 o Roberto está colocando, qual é a experiência hoje? É essa. Vamos seguir
6273 pelo menos a experiência hoje, que apesar de graves defeitos ainda é a
6274 melhor. Certo? Se você adotar a cerâmica, polímero, o que for, de momento,
6275 de pronto aí, vai causar problemas maiores. Então, eu acho que a liga metálica
6276 deveria continuar, realmente acho.

6277

6278

6279 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Eu concordo da liga
6280 metálica. De cerâmica, eu estou pegando a questão que estão testando bicudo
6281 e até agora ela tem resistido a bicudo, que é o passeriforme.

6282

6283

6284 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Mas aí vai valer para tudo. Aí
6285 a gente tem que fechar para não ficar uma coisa...

6286

6287

6288 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Mas aí a ideia nisso é um
6289 dispositivo que não possa ser arrebatado, se eu coloco uma cerâmica, vamos
6290 supor, em uma arara-azul, no sentido Pantanal, e ela arrebatada, então essa
6291 anilha não serve, quer dizer, para esse animal aquele dispositivo não serve.

6292

6293

6294 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Mas aí vai ter que ter na
6295 norma os animais, a listagem de todas as espécies que não vão poder ser

6296 marcadas dessa forma, e sim da forma tal, aí vai complicar mais ainda,
6297 Roberto. Então, descartaria qualquer outro tipo de material e botaria a liga
6298 metálica, porque senão você vai ter que apontar na norma quais são as
6299 espécies, entre as quatro mil de vertebrados, ou perdão, duas mil de aves que
6300 vão contemplar, ser marcada com liga metálica, cerâmica, polímero, por isopor.

6301

6302

6303 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Eu pensei isso, na hora que
6304 você tem o... Por que eu falei do bicudo? É o que o pessoal está testando e é
6305 basicamente um dos passarinhos que tem a maior pressão ali no bico e a
6306 anilha de cerâmica tem resistido. Agora, realmente não vi nenhum experimento
6307 desse com psitacídeo.

6308

6309

6310 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Eu acho que isso precisa ser
6311 muito apurado. O experimento ainda é muito...

6312

6313

6314 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Deixa eu perguntar
6315 uma coisa a vocês. A cerâmica está sendo testada, ainda não está sendo
6316 aplicada? É teste. Então, assim...

6317

6318

6319 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Está sendo testada
6320 empiricamente também, não está sendo testada...

6321

6322

6323 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – É no sentido assim,
6324 está sendo testada. Então, assim, ela é uma tecnologia que se surgir pode
6325 substituir. Então, está contemplado ali no nosso Art. 2º que a gente coloque
6326 algo novo que vem em termo tecnológico pode substituir. Então, a gente pode
6327 manter liga metálica. A minha preocupação assim, não haver nenhum prejuízo
6328 para quem já está utilizando a liga de cerâmica. Então, tá. Liga metálica que se
6329 conhece hoje, anilha aberta com trava, tem anilha aberta com trava, que está lá
6330 descrito já, a anilha fechada, anel fechado de liga metálica, põe liga metálica
6331 nele aí, porque senão vai ficar sem. Inviolável, cujo diâmetro seja suficiente
6332 para inserção na pata do filhote, mas não possa ser removido, ou inserido, não
6333 possa ser removida, ou inserida no indivíduo jovem ou adulto. Dois após
6334 fechados. Não possa ser removido ou inserido, é o anel, exatamente, no
6335 indivíduo jovem, ou adulto. A anilha aberta tem aí, a gente eliminou, né? Ok.
6336 Então, fechou aqui. Pode tirar. Agora, podemos excluir esse texto aí da anilha
6337 com trava. Não, fica tranquilo, não vai faltar característica para essa coisa não.
6338 E a com trava também que a gente vai... A fechada... Tem a com trava, a gente
6339 acabou de... Tem também uma fechada lá. Isso. Agora, vamos copiar as
6340 características que estão ali e levar lá para baixo. Ok. Chegou. Não, mais lá
6341 embaixo. Aí. Então, grafia específica, dispositivo anti-adulteração, que já está
6342 descrito, já está lá em cima, marca d'água, grafia específica e vamos ver o que
6343 mais a gente tem colocar. Põe aí o... Mas antes da gente mexer aí, vamos
6344 olhar o que têm embaixo primeiro. Diâmetros específicos para cada espécie de

6345 acordo com os Art. 21 desta Resolução; que deve ver agora o Art. 23.
6346 Diâmetros específicos para cada espécie de acordo com os Art. 21 desta
6347 Resolução. Ok. Codificação de acordo com o Anexo II desta Resolução. Ok.
6348 Bom, o que está faltando a gente colocar aí?

6349
6350

6351 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Identificar individualmente
6352 cada unidade. Cada indivíduo, cada espécime.

6353
6354

6355 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – A codificação que
6356 identifique...

6357
6358

6359 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Espécime.

6360
6361

6362 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Tá. Então, a gente
6363 pode apagar tudo que está ali de anilha até a primeira e segunda linha, até
6364 codificada aí, a gente pode apagar. Vai até anilha, que são as características,
6365 pode apagar aí. A gente põe: codificação que identifique individualmente cada
6366 espécime. Isso aí você pode tirar. O que mais que está faltando, gente?

6367
6368

6369 *(Intervenção fora do microfone).*

6370
6371

6372 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Dispositivo anti-
6373 adulteração. Então, tem que colocar dispositivo anti-falsificação, que tem a
6374 descrição dele também lá no Art. 3º. Vamos lá ver? Vamos achar, dispositivo
6375 anti-adulteração, anti-falsificação. Aí. Ok. Então, vamos colocar lá em baixo
6376 dispositivo anti-falsificação. Porque, na verdade, colocar esses dispositivos
6377 junto com o outro lá, né? Aquele que tem anti-adulteração. Dispositivo, pode
6378 ser juntos, ou separados? Separado. Vamos separar aí. Dispositivo anti-
6379 falsificação, marca d'água. Ok, senhores, todos de acordo? Mais alguma
6380 alteração? Fala Cabral.

6381
6382

6383 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA. Eu
6384 só não lembro, Marcelo, se entrou lá inserção, não permita a retirada e nem
6385 inserção no animal adulto. Lá em cima.

6386
6387

6388 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Ficou.

6389
6390

6391 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Ficou, né? Então tá.

6392

6393 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Ficou os dois.
6394 Caron.

6395

6396

6397 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Só um esclarecimento.
6398 Marcílio Caron, Setor Florestal. Dispositivo anti-adulteração e dispositivo anti-
6399 falsificação.

6400

6401

6402 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Tem que ver lá em cima
6403 como estar.

6404

6405

6406 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Ele tem
6407 conceituações diferentes.

6408

6409

6410 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Está o conceito lá em cima.
6411 Está lá no terceiro.

6412

6413

6414 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Sobe lá para a
6415 gente mostrar. Tem conceituação dos dois separadamente.

6416

6417

6418 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
6419 Olivaldi. Eu acho que a gente nem discutiu isso também. Talvez seja o caso.

6420

6421

6422 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Discutiu
6423 anteriormente, que está em vermelho aí. Está vendo? Já foi da 9ª Reunião.

6424

6425

6426 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Porque a falsificação e a
6427 adulteração, para mim, dentro de uma norma, você colocar uma ambiguidade
6428 disso só vem a fazer confusão, porque se o cara altera, ele está falsificando.

6429

6430

6431 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – O que a gente tem utilizado
6432 é o seguinte, uma coisa é eu ter anilha autêntica. Então, ela tem o diâmetro,
6433 vamos supor, esse diâmetro daqui, eu inserir um dispositivo nela e ampliei esse
6434 diâmetro, a anilha continua sendo autêntica, ela não é uma anilha falsificada,
6435 mas ela foi adulterada. A outra coisa é, eu tenho só o código da anilha, eu não
6436 tenho anilha comigo, ou a anilha comigo não vai, aí eu fabrico uma anilha, eu
6437 mesmo fabriquei a anilha. Então, essa foi falsificada. Essa é a ideia.

6438

6439

6440 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Ok? Vamos lá,
6441 então, ver se a gente aprova o Art. 11. Art. 11, então. Então, senhores, assim

6442 com todas as modificações, que eu vou só reler aqui rapidamente. As anilhas
6443 deverão possuir, minimamente: aí vem Inciso I, dispositivo de adulteração;
6444 Inciso II, dispositivo anti-falsificação; Inciso III, marca d'água de posicionamento
6445 aleatório com logotipo oficial definido em comum acordo entre os órgãos
6446 ambientais, gravada em traço com espessura menor que o do código; Inciso IV,
6447 grafia específica e exclusiva para cada série produzida; Inciso V, codificação
6448 que identifique individualmente cada espécime; inciso VI, diâmetros específicos
6449 para cada espécie de acordo com o Art. 21, ou algum outro desta Resolução;
6450 Inciso VII, e aí por fim, e Inciso VII, codificação de acordo com o Anexo II desta
6451 Resolução. Todos de acordo? Podemos aprovar o texto, que seria o *caput* e os
6452 incisos? Todos de acordo, todos os Conselheiros?

6453
6454

6455 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Não, eu
6456 tenho uma ressalva, Marcelo. Major Olivaldi. Esse Anexo II, eu queria ver ele.

6457
6458

6459 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – No Anexo II, é a
6460 codificação do diâmetro das espécies, né? Bom, deixa eu retomar lá. O que
6461 estar remetendo para o Anexo II?

6462
6463

6464 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – O
6465 diâmetro já está lá em cima, 03.

6466
6467

6468 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Não, cada espécie
6469 é o Art. 21. A codificação, vamos lá então, é a codificação que está no Anexo II
6470 aí. A codificação vai ter que ter anilhas fechadas e violadas com o sistema de
6471 falsificação.

6472
6473

6474 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Olha só. Aí é só o descritivo.
6475 Entraria aí a lista de todas as aves com os diâmetros para serem adotados. Só
6476 que não foi colocado aí, porque seria toda a lista do CEMAVE, que é
6477 gigantesca, mas vai ter até problemas. Isso aí é outra história. Vamos
6478 conversar.

6479
6480

6481 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Luiz
6482 Paulo, aí é de codificação. Ele fala lá em cima, lá ele remete ao Anexo II
6483 quando ele fala em codificação. Entendeu?

6484
6485

6486 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – É codificação. Aqui é o
6487 seguinte, como que vai ser a numeração, aqui é a marcação da anilha. Então,
6488 o diâmetro externo da anilha, externo não, é a numeração que dá o diâmetro
6489 interno da anilha. Já tinham dois anexos, um são os diâmetros e o outro é a
grafia da anilha, o que vai ser o código da anilha, ou como que vai ser o código.

6490 Esse daí é como vai ser o código da anilha, na verdade, não sei se é esse, mas
6491 é um deles aí é como vai ser o código da anilha.

6492

6493

6494 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – A especificação
6495 das anilhas, que a gente está dando lá em cima.

6496

6497

6498 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Então,
6499 já foi dada. Agora, eu acho que não está falando de codificação aí, por
6500 exemplo, tem aqui sigla X, tantos números, tantas letras, eu acho que era isso
6501 que deveria ser falado nesse lugar.

6502

6503

6504 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Eu acho que tem uma foto, a
6505 gente tinha colocado uma foto.

6506

6507

6508 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Não há problema,
6509 assim, porque o Anexo II pode trazer mais detalhamento do que está lá. Então,
6510 assim, contanto que essas outras questões aqui que nós estamos colocando
6511 esteja também... Tem que ter uma conexão. O sistema anti-adulteração e anti-
6512 falsificação, a gente vai ter que... Eu acho que está faltando lá em cima a gente
6513 conectar ao Anexo II aqui, porque não tem nada dizendo que tirando o anti-
6514 adulteração, ele vai seguir o que está detalhado aqui no Anexo II. Não estar
6515 remetendo.

6516

6517

6518 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – A minha
6519 preocupação maior é que não está explicando aí a codificação.

6520

6521

6522 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, Amazonas. A
6523 codificação está em algum local que eu vi, eu li na...

6524

6525

6526 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Espera aí. Está ali, inserir
6527 figura. Está sem a figura. Por que aqui o que tinha, qual era a proposta? Era o
6528 número do CTF da pessoa, o diâmetro do anel, os caracteres alfanuméricos,
6529 que é a proposta eram duas letras e quatro algarismos, cada CTF com mais
6530 duas letras. Você tem aí... Não foi carregado no arquivo, mas está uma foto lá.

6531

6532

6533 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Ok. Só que eu acho
6534 que vou fazer o seguinte, eu vou pedir a vocês assim, vamos ter que revisar
6535 esse Anexo II, porque eu estou vendo aqui que algumas coisas do Anexo II já
6536 estão descritas lá em cima. Degravação, gravação, logotipo do IBAMA, com
6537 traço com espessura menor, nós já falamos sobre isso lá cima. Segunda
6538 gravação, não sei o que é isso, deve ser gravação do código, não é?

6539

6540

6541 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA. Se
6542 quiser, eu posso hoje, à noite, providenciar um desenho do que seria a anilha e
6543 amanhã coloco no *pen drive* e a gente apresenta.

6544

6545

6546 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Não, tudo bem.
6547 Mas, além disso, a gente precisa agora fazer um cotejamento entre aqui e o
6548 texto, porque vai poder dar uma limpeza no Anexo II.

6549

6550

6551 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Eu posso fazer isso hoje à
6552 noite. João, você me passa o texto via e-mail. Tem *pen drive* aqui. Aí hoje à
6553 noite eu providencio isso.

6554

6555

6556 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Tá. Agora, assim,
6557 retoma lá, por favor, no 11, antes da gente aprovar, que eu preciso saber agora
6558 do que a gente colocou como característica... Passou já, ou não? Passou.
6559 Esqueci. Se nós vamos remeter algum detalhamento, dispositivo anti-
6560 adulteração, conforme Anexo II. Dispositivo anti-adulteração, conforme Anexo
6561 II. Vamos remeter a algum detalhamento? Precisa?

6562

6563

6564 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Precisa, porque sem um
6565 padrão das anilhas, depois em nenhum sistema a gente consegue dar busca.

6566

6567

6568 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
6569 Olivaldi. Eu acho que o que o Marcelo quer dizer que talvez possa colocar aí
6570 mesmo, é isso Marcelo?

6571

6572

6573 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Se o Anexo II vai
6574 trazer detalhamento desses dispositivos, eu tenho que em algum momento no
6575 texto fazer referência a essa conexão entre o Anexo e o texto, senão fica solto.
6576 Tipo assim: dispositivo anti-falsificação, conforme detalhamento no Anexo II. É
6577 isso, se não conectar, o anexo fica solto lá, ele não é parte integrante do texto,
6578 ou tentar colocar no *caput*.

6579

6580

6581 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Eu não estou conseguindo
6582 entender. No 7 não está.

6583

6584

6585 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – O 7 é a codificação.
6586 A pergunta foi: o dispositivo anti-falsificação trará detalhamento?

6587

6588

6589 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Não. Agora, eu entendi.

6590

6591

6592 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Desculpa. É que eu
6593 não estava conseguindo comunicar. A falha é minha.

6594

6595 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Eu não estava conseguindo
6596 entender. O dispositivo anti-falsificação, na verdade, a ideia é que o
6597 detalhamento está lá na definição, no Art. 3º. Aí no Anexo II é como que vai ser
6598 a codificação da anilha.

6599

6600

6601 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Beleza. Marca
6602 d'água vai ter detalhamento?

6603

6604

6605 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Eu acho que lá embaixo no
6606 Anexo II fala da marca d'água também.

6607

6608

6609 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Então, é isso que
6610 estou perguntando. Do que está aí, das características que nós colocamos aí
6611 nesses incisos, o que está remetido lá para baixo como detalhamento? Que eu
6612 preciso agora fazer essa conexão.

6613

6614

6615 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
6616 Olivaldi, CNCG. Eu acho que é isso mesmo, acho que a gente pode continuar e
6617 matar aí, porque tudo isso faz parte da codificação.

6618

6619

6620 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Ah é?

6621

6622

6623 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Num é?
6624 Marca d'água, grafia específica, aí na grafia, o que vai na grafia? Três letras,
6625 dois números. Entendeu, ou não?

6626

6627

6628 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA. A
6629 grafia específica, na verdade, ali no Anexo, a ideia do Anexo II era mostrar
6630 como que vai ser a disposição na anilha, que o diâmetro vai estar em tal
6631 posição, o código alfanumérico, alfa, alfabético vai estar em uma disposição, o
6632 código numérico na outra, é mostrar isso na anilha, a anilha tem que ser assim.
6633 Ponto. A grafia específica é com base nessa anilha que é assim, no ano tal o
6634 zero foi de tal forma, o dois foi assim, o três foi assado. Isso aí é um dispositivo
6635 de segurança que a gente usa depois para facilitar a identificação de que ano,
6636 ou o que foi daquela anilha.

6637

6638

6639 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Marcelo, você quer
6640 fazer uma colocação?

6641

6642

6643 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Era justamente isso. Eu acho que a
6644 gente já pode ir cortando o que está repetido lá no Anexo II, e pegar o que
6645 sobrou e trazer para cá, ou ver se vale a pena colocar no Anexo.

6646

6647

6648 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – A minha questão é:
6649 precisa escrever mais do que está escrito para a marca d'água? Me parece que
6650 não. Grafia, precisa escrever mais do que já está escrito? Não. A codificação.

6651

6652

6653 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – A única coisa é a codificação
6654 mesmo. Eu proponho que hoje, à noite, eu recrie o desenho que não saiu e
6655 trago amanhã.

6656

6657

6658 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Então, já vi um
6659 negócio ali. Codificação que identifique devidamente cada espécime, conforme,
6660 de acordo com o Anexo II. Então, já pode eliminar o Inciso VII. Então, tá.
6661 Codificação que identifique diâmetro específico para cada espécie. Está ok.
6662 Então, lá ficará apenas no Anexo II essa codificação. Então, todo o restante
6663 que está lá já vai limpar. Vamos logo limpar isso aí. Vamos descer lá, não custa
6664 nada. Esse 1 aí pode tirar, o sistema, pode marcar tudo. Pode taxar aí. O
6665 sistema de falsificação também, sistema de marcação. Mas é isso que eu estou
6666 perguntando para ele, é que assim, olha tem outros detalhamentos aí, mas
6667 pelo que eu estou entendendo não precisa mais de detalhamento.

6668

6669

6670 **A SR^a. SUELI NAOMI OTA (Sema/PR)** – Sueli, SEMA. Mas aqui tem outro
6671 detalhamento que não está abrangido lá.

6672

6673

6674 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Precisa, essa é a
6675 questão, precisa chegar nesse nível o detalhamento?

6676

6677

6678 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – A qualidade da imagem é
6679 justamente o que a gente utiliza para conseguir ampliar e poder ver exatamente
6680 onde que está a marca d'água e tudo. Se ele bate uma foto com 3, 5
6681 megapixel, o que for, eu não tenho condição de...

6682

6683

6684 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Eu não estou
6685 discutindo isso. Eu estou discutindo assim, que no texto dessa Resolução, isso

6686 tem que ficar claro, assim, a minha pergunta é o sistema anti-falsificação, anti-
6687 adulteração precisa de detalhamento, além do que já foi posto no corpo da
6688 Resolução? Se precisa, vamos ter que colocar no anexo. Quando eu fiz a
6689 pergunta agora a pouco, vocês disseram que não precisaria. Então, isso tudo
6690 que está aqui, está eliminando do Anexo II, e deixando o Anexo II apenas como
6691 será feita a codificação.

6692
6693

6694 **A SRª. SUELI NAOMI OTA (Sema/PR)** – Sueli da Sema. Eu vou dar uma
6695 sugestão, talvez a gente copiasse e colasse lá esse anexo, aonde a gente já
6696 colocou nos artigos, no inciso e depois ver se falta, ou se não, e aí
6697 complementa e elimina esse anexo.

6698
6699

6700 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Aí eu vou te contar,
6701 assim, é meio complicado, porque olha só, aqui já está trazendo até regra. Os
6702 arquivos e dispositivos de armazenamento deverão ser mantidos pelo
6703 credenciado e enviados ao órgão ambiental quando solicitados. Já tem regra
6704 aí. Bom, já dá um golpe, é um golpe no conteúdo da Resolução no anexo.
6705 Então, o anexo é para detalhar as coisas, mas tem regra aí. Então, assim, a
6706 minha proposta, a gente vai eliminar tudo isso aí, e a gente fica só com a
6707 codificação, e se precisar de detalhamento, além do que já foi posto com
6708 relação às anilhas, a gente coloca, ou traz em anexo, ou coloca lá em cima.

6709
6710

6711 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA. A
6712 minha proposição é colocar alguma dessas questões, da anti-adulteração não,
6713 lá em cima já está explicado, está melhor. Mas na parte, aliás, lá em cima eu
6714 acho que depois que a gente mexeu não ficou o 0,3 milímetros, eu acho. Teria
6715 que rever. Então, se ficou lá em cima já está suficiente. Agora, na anti-
6716 adulteração não, a gente não especificou isso lá em cima, justamente
6717 considerando que as especificações de detalhamento estavam no anexo.
6718 Então, isso precisaria ir lá para a parte de definição. E aí não precisaria estar
6719 no anexo, iria lá só para a definição.

6720
6721

6722 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Ok. Então, assim,
6723 até vocês podem trazer algumas proposições de complementação, mas eu vou
6724 lembrar que está ali. Têm coisas que não são conceituadas, é regra ali, o
6725 arquivo/dispositivo de armazenamento deverá ser mantido pelo credenciado e
6726 enviado ao órgão ambiental, isso é regra. Então, isso não cabe no anexo, tem
6727 que vir no dispositivo da Resolução. Então, assim, para mim o Anexo II
6728 completo, não será mais esse, vai ser substituído pelo que está aí. E vamos ver
6729 como que vocês vão trazer amanhã para a gente. A minha ideia é o seguinte,
6730 que o Anexo II traga só as questões de codificação e as outras questões de
6731 detalhamento relacionadas aos demais itens no que precisar, a gente vai
6732 colocar lá; se a gente ver que não dar, aí a gente cria um outro anexo, ou enfia
6733 no anexo. Então, vamos lá. Vamos voltar. Isso aqui, eu vou limar todo essa.
6734 Gravação, marca d'água, segunda gravação, mas isso aí já foi tudo colocado.

6735 Pode tirar tudo isso. Vamos até às 18h00, gente? Vamos, não é? Dá para ir,
6736 né? Vamos lá, então. Então, o Art. 11, a gente aprova o Art. 11 com... Que são
6737 o *caput* com os seus incisos. Ok? Podemos aprovar? Todos de acordo? Então,
6738 fica aprovado o *caput* do Art. 11 com os incisos. Ok. Aí vêm agora os
6739 parágrafos. §1º. Os sistemas, os sistemas oficiais de gestão e controle, os
6740 sistemas, (*Risos!*). Está tendo muita reunião com o IBAMA aqui. Controle de
6741 fauna, emitirão a numeração sequencial de forma que seja exclusiva para cada
6742 indivíduo.”.

6743

6744

6745 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
6746 Olivaldi. Eu acho desnecessário isso, não é individual a marcação, não é por
6747 espécime. Para que isso?

6748

6749

6750 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Volta lá um
6751 pouquinho lá em cima. Olha lá, grafia específica e exclusiva para cada série
6752 produzida. Vai lá para o Art. 3º, por favor. Art. 3º. Vai lá para as anilhas, onde
6753 estão as anilhas lá. Anilha aberta: anel aberto com liga metálica, com trava,
6754 que após fechada não possa ser aberta. Anilha... Ali, ok, não tem nada sobre
6755 isso não. Vamos lá, volta lá, então, para o Art. 11, por favor. Art. 11. Tem aqui
6756 alguma coisa sim, está no Art. 11. Vou ler de novo aqui. Dispositivo anti-
6757 adulteração, anti-falsificação, marca d’água de posicionamento variável. No V:
6758 codificação que identifique cada espécime, conforme o Anexo II. Pois é, aí é o
6759 código, não é? É o código. Então, vamos ver o código lá, mas está aqui. Então,
6760 realmente não precisa do § 1º. Já está aí. Vamos lá.

6761

6762

6763 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA.
6764 Preciso do § 1º, porque na hora que eu falo individualizado, para o criador
6765 aquilo é individualizado, e é único para ele, não significa que no Brasil aquilo
6766 vai ser único, se eu não vínculo isso a um sistema e estar gerando esse
6767 código, vai em algum momento ter duplicidade.

6768

6769

6770 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Ok. Então, o § 1º
6771 pararia em sequencial, porque eu já disse lá em cima que a marcação é
6772 individual.

6773

6774

6775 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Que é de forma exclusiva
6776 para cada indivíduo. Tá. Ok.

6777

6778

6779 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Então, para aí, para
6780 no ponto sem ser sequencial. Todos de acordo? Eu vou reler aqui o § 1º. Os
6781 Sistemas Oficiais de Gestão e Controle de Fauna integrado permitirão a
6782 numeração sequencial de que trata o Inciso V. Ok. Gente, podemos aprovar?
6783 Todos de acordo? Fica aprovado, então, o § 1º. §2º. A empresa que

6784 comercializar anilha para identificação de espécimes da fauna silvestre nativa
6785 deverá possuir sistema de controle próprio integrado aos sistemas oficiais e
6786 cadastrar-se no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente
6787 Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, o CTF. Comentários?
6788

6789

6790

6791 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) – Major**
6792 Olivaldi. É desnecessário.

6793

6794

6795 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA) –** A gente já não está
6796 bloqueando, porque que dinheiro é só uma empresa que faz, na verdade, a
6797 Casa da Moeda, e por aí vai. Justamente para a gente ter uma segurança e
6798 você conseguir verificar padrões, já que é uma empresa só fazendo, você vai
6799 ver quais são os padrões. Isso na hora que eu coloco, e aqui a gente não está
6800 fechando uma empresa só, podem ser várias empresas, mas pelo menos eu
6801 tenho que saber quais as empresas que estão fazendo, e se a numeração, se
6802 essa empresa vai fazer anilha com numeração sequencial, essa numeração
6803 sequencial tem que ter uma base única, senão essa anilha nunca vai ser única,
6804 uma empresa vai fazer, a outra também e vai virar uma zorra, e a gente não vai
6805 ter anilhas individualizadas. Então, essa empresa precisa estar vinculada a
6806 uma base única que vai gerar para ela quais são as numerações de atribuição
6807 dela, atribuídas a ela, e ela gera as anilhas com base naquela numeração.
6808 Para a gente saber aonde que essas empresas são, quais são e etc., elas
6809 estão no CTF e depois a gente busca quais são essas empresas. Então, o fato
6810 de ter aí vinculado, não significa que a gente restringe a empresa A, B ou C, ou
6811 quais sejam as empresas, significa que elas vão estar vinculadas a uma base
6812 de dados, vão pegar qual a numeração nessa base de dados, e aí vai gerar.
6813 Pode ser, como é no sistema oficial, por exemplo, a GEFAU pode estar
6814 gerando, o SisFauna pode estar gerando, hoje o SisPass já gera, as
6815 numerações no SisPass são assim, se a gente não colocar isso daí, a gente
6816 não vai garantir uma numeração sequencial e nem individualizada, vai acabar
6817 uma empresa gerando o número que a outra está utilizando, ou então, alguém
6818 tendo que ficar manualmente avaliando isso e atribuindo a cada empresa, o
6819 que também é um absurdo.

6820

6821

6822 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio) –** Deixa eu colocar
6823 uma questão para vocês todos aqui, as empresas vão ser credenciadas?

6824

6825 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) –** Isso é
6826 edital, isso é edital, é isso que estou dizendo, eu acho que por isso que não
6827 deve entrar aqui, porque nós já falamos que tem que ser, como é o sistema, a
6828 empresa tem que se adequar ao que a gente quer. Entendeu? É por isso que
6829 eu estou entendendo desnecessário.

6830

6830

6831 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Mas, assim, mas
6832 eu estou trazendo aqui uma questão que eu acho que vale a pena para mim
6833 debater. As empresas serão credenciadas. Não?
6834

6835

6836 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Sim, as empresas têm que
6837 ser credenciadas, porque elas têm que ter condições de se adequar ao que a
6838 norma está pedindo, e isso daí, é uma das coisas que têm que ser verificadas.
6839

6840

6841 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Mas aí
6842 não é credenciamento, a empresa se habilita, eu tenho o edital lá, eu coloco
6843 exatamente como eu quero a anilha, de que jeito que eu quero, vai ter um
6844 monte de empresa que vai se habilitar a isso, não é credenciamento isso, a
6845 empresa quer. Agora...
6846

6847

6848 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Contratada. É uma
6849 contratação. Não?
6850

6851

6852 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Não, credenciamento é... A
6853 ideia é a empresa ser credenciada, ou seja, eu vou atestar, ou o IBAMA, ou o
6854 órgão ambiental estadual vai atestar que aquela empresa atende aquelas
6855 especificações.
6856

6857

6858 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Espera aí. Deixa eu
6859 aqui tentar entender algumas questões, porque assim, quem vai pagar pela
6860 anilha é o criador. Então, assim, não cabe um contrato nesse caso entre o
6861 órgão ambiental e a empresa, porque no fim das contas quem está pagando
6862 não é o órgão ambiental, é o criador. Então, nesse caso é caso de
6863 credenciamento, tem que ter credenciamento, porque assim, você vai poder
6864 credenciar para o criador saber onde ele vai poder comprar a sua anilha, para
6865 depois ele não ficar sob o risco de comprar uma anilha que não esteja
6866 credenciada, e que não esteja dentro das qualificações que estão aqui
6867 apresentadas e ele sofrer algum tipo de sanção. Deixa eu passar a palavra
6868 aqui para o Marcelo.
6869

6870

6871 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Eu diria que seria uma concessão,
6872 ele não está explorando uma atividade, vai ser concedida para ele explorar
6873 economicamente a fabricação das anilhas de maneira oficial.
6874

6875

6876 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA. A
6877 Izabel está falando aqui, eu vou passar também a palavra para ela. Aliás, eu
6878 não vou passar a palavra, porque isso é atribuição do presidente. (*Risos!*). Vou
6879 passar o microfone para ela aqui para ficar mais fácil. Mas é como se fosse na

6880 questão do DETRAN também nas autoescolas. O cidadão tem que saber e ele
6881 têm que ter uma garantia de que aonde ele vai contratar aquele serviço, que
6882 aquele serviço tenha algum respaldo do administrador que aquele serviço é de
6883 acordo e adequado. A gente já faz isso hoje na questão. Passar o microfone
6884 aqui para a Izabel.

6885

6886

6887 **A SR^a. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (IBAMA)** – Maria Izabel,
6888 IBAMA. Bom, então assim, bem simplificada o credenciamento ele é uma
6889 figura da 8.666, que isenta o órgão público de um custo. Então, ele liga
6890 diretamente o interessado à empresa que vai prestar o serviço. Então, hoje
6891 como que a gente faz em relação à SisPass? A gente faz um credenciamento
6892 colocando o edital que é a... Como os juristas falam, é a Lei do processo o
6893 edital e ali a gente coloca umas regras que já estão normatizadas
6894 anteriormente, no caso no IN do IBAMA. Então, assim, resumidamente o
6895 credenciamento é uma figura bem adequada, porque ele coloca para o cidadão
6896 aquilo que tem, digamos, que uma fé do Estado para que ele adquira o
6897 material. Então, é um processo muito simplificado quando ele ocorre de
6898 maneira correta, ele é bem simplificado e não é tão burocrático, a não ser que
6899 as empresas comecem a se digladiar judicialmente, que às vezes acontece,
6900 mas é um processo bem tranquilo de fazer. O primeiro credenciamento que o
6901 IBAMA fez foi em menos de dois meses, a gente credenciou uma empresa
6902 para fornecimento de anilha. Então, é um processo tranquilo.

6903

6904

6905 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
6906 Olivaldi, CNCG. É que não está escrito isso ali.

6907

6908

6909 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Não, não está, por
6910 isso que eu puxei essa questão. Assim, porque é uma questão que vale a pena
6911 estar aqui no final das contas. Qual é a questão aqui? É que a empresa que for
6912 credenciada a produzir anilha terá que estar integrada a um sistema oficial. É
6913 isso que eu entendi. Assim, mas... E isso é a novidade que foge do habitual de
6914 cada órgão, o fato de você estar aqui estabelecendo que essa empresa
6915 credenciada pelos órgãos ambientais vai estar de alguma forma integrada ao
6916 sistema. É isso? Izabel, você quer falar?

6917

6918

6919 **A SR^a. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (IBAMA)** – Maria Izabel,
6920 IBAMA. Na realidade, a integração do sistema, ela é na verdade uma etapa
6921 exigida dentro do credenciamento. Então, assim, realmente a gente tem que
6922 discutir isso aqui, nesse fórum, porque lá no IBAMA a gente colocou que o
6923 credenciamento tem que seguir fases, é uma Norma Técnica que estipula quais
6924 são as fases, e uma das fases é a integração do sistema. Então, assim, isso é
6925 uma coisa que pode estar indicada na CONAMA, ou pode ser normatizado pelo
6926 órgão estadual de meio ambiente, por exemplo. Então, a integração de
6927 sistema, eu acho que vale a pena a gente discutir isso aqui, mas na minha

6928 opinião seria importante justamente para garantir essa unidade da marcação
6929 para que ela seja realmente única.

6930

6931

6932 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
6933 Olivaldi. Então, eu entendo até que o credenciamento seja salutar e bem-vindo.
6934 Agora, mais que isso, eu acho que é entrar em detalhe do Estado, de se ele vai
6935 integrar o sistema, ou se, por exemplo, o Estado de São Paulo, eu creio que o
6936 Estado é que vai passar a numeração para eles produzirem: produzam isso
6937 agora. Entendeu? Então, o sistema eu que estou cuidando dele.

6938

6939

6940 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Pelo que entendi
6941 assim, então tá. Que há divergência entre os órgãos é se haveria, ou não
6942 necessidade de integração de sistemas. Está é uma dúvida que se põe. Então,
6943 se é uma dúvida, e como várias questões serão de comum acordo entre os
6944 Estados, e que a gente só vai dar alguns caminhos. Então, tem que de fato
6945 aqui estar impondo que os sistemas serão integrados. Podemos até colocar
6946 “poderão”, poderão ser integradas, porque aí dar a opção de integrar ou não
6947 integrar, ou não dizer nada também, isso é outra opção, como você colocou,
6948 simplesmente suprimir. Mas, eu acho que essa questão do credenciamento, a
6949 gente vai ter que de alguma forma contemplar aí. Sueli.

6950

6951

6952 **A SR^a. SUELI NAOMI OTA (Sema/PR)** – Sueli, Sema. Eu acho que “poderão”,
6953 porque essa é uma decisão que não nos cabe, em verdade você tem que ver
6954 todo o sistema no IAP, no nosso Executivo, por exemplo, se ela tem condições
6955 de fazer essa integração. Então, eu sugiro que possa colocar “poderão” lá.

6956

6957

6958 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Vamos tentar uma
6959 redação, então? Ok. Então, assim, as empresas fornecedoras de anilha
6960 credenciadas pelos órgãos ambientais, aí eu estou fugindo do credenciamento
6961 como ele vai ser, cada órgão que define como. Credenciadas pelos órgãos
6962 ambientais poderão ter, sei lá, aí tem que ver como vai ser a integração do
6963 sistema aí. Poderão integrar-se aos sistemas oficiais de gestão e controle de
6964 fauna. Tipo um texto aí, depois a gente ajeita o texto, vamos colocar o texto
6965 como ele está, e a gente vai mexendo nele.

6966

6967

6968 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA. Não
6969 é a questão do texto, é que se elas não estiverem integradas, a gente não acha
6970 depois anilha nenhuma. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Eu sei... Eu
6971 estou falando o seguinte, a empresa se ela não estiver integrada, se a inserção
6972 do código for manual, ou se for seccionada entre os Estados, por exemplo, se
6973 não tiver um sistema integrado, único, a gente não vai conseguir depois achar
6974 anilha, porque se for manual de alguma forma não vai achar, porque basta um
6975 digitar, pular um espaço, uma coisa que o sistema vai entender aquilo como um
6976 código diferente. Isso é uma questão. A outra questão é que se não tiver

6977 integrado vai ser difícilimo, se não impossível, você pegar e ter a
6978 individualização de cada anilha, porque cada Estado vai pegar, ou você vai ter
6979 que ficar atribuindo números e os Estados irem debitando daquele número que
6980 ele tem à sua disposição. Então, o que vai acabar com o número sequencial e
6981 vai dificultar na hora que você for buscar quantos animais tem naquele registro
6982 e etc.. Ou então, na hora que um Estado atribuir um número, o outro vai atribuir
6983 um número também e na hora que integrar no sistema aí que você vai perceber
6984 que tem duplicidade desses números. Então, assim, eu não consigo visualizar
6985 essa questão de passar para a imprensa, imprensa, para a empresa um
6986 número sequencial que não seja via um sistema integrado.

6987

6988

6989 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo Garcia, Amazonas.
6990 Realmente eu concordo com o Roberto. Eu não vejo como, porque você vai ter
6991 ave que vai estar transitando entre os Estados. Esse sistema todo, mesmo que,
6992 por exemplo, o IPAAM vai emitir as anilhas lá para o uso no Estado, ele vai ter
6993 que se integrar ao sistema, porque só integrando ao sistema que ele vai poder
6994 transitar por aí, porque se o criador quiser mudar de Estado, vai dar uma
6995 complicação terrível. Então, tanto para controle, como a própria facilidade do
6996 criador para transportar, é essencial que tenha esse controle, e o único controle
6997 é centralizar, mesmo que as numerações sejam controladas, ou criadas pelos
6998 Estados, que os Estados fabriquem, licitem, ou contratem, ou credenciem um
6999 fabricante, tem que estar integrado no sistema único. Aí não tem como, não
7000 poderá ser o “poderão”, tem que ser o “deverão”.

7001

7002

7003 **A SR^a. SUELI NAOMI OTA (Sema/PR)** – Sueli, Sema. Desculpa, Marcelo. Eu
7004 concordo. Agora, acho que tem que se colocar que tem que ter o regulamento
7005 próprio, uma norma que detalha bem de como, que não vamos chegar agora.
7006 Mas eu concordo sim, eu retiro o anterior.

7007

7008

7009 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
7010 Olivaldi. Na codificação, é por isso que nunca vai ter uma anilha com o mesmo
7011 número, porque eu vou colocar SP no meu, você vai colocar AM no seu, PR no
7012 outro e pronto já mudou tudo. Então, é isso que estou dizendo, a gente produz
7013 anilha, e eu proponho na codificação: anilhas do Estado de São Paulo, SP;
7014 anilhas do Amazonas, AM, não vai ter número nunca igual. E aí eu insisto se o
7015 órgão ambiental quiser entrar na loucura dele de dar os números, eu nem sei
7016 como está sendo feito no Estado de São Paulo hoje, estamos brigando pela
7017 autonomia, mas desde que uma autonomia que a gente estabeleça quais são
7018 as regras. Estabelecendo as regras da codificação, se eu colocar em cada
7019 Estado a sigla, pronto, tem o controle, na hora que ele entrar no sistema, eu sei
7020 de que Estado, a origem daquela ave, por exemplo, ou daquele bicho. Então,
7021 não há problema de... Não vai haver nunca uma anilha, lógico, se o Estado
7022 possui um sistema decente, mas tem que ter, não vai haver nunca uma anilha
7023 igual a outra, entendeu, por conta das siglas dos Estados. Aliás, eu proponho
7024 aqui, inclusive, que na hora de fazer isso, isso é uma propositura, que no anexo
7025 coloque lá na codificação que vá a sigla do Estado.

7026

7027

7028 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Espera aí, eu acho
7029 que Luiz pediu a palavra antes.

7030

7031

7032 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – Eu entendo essa
7033 preocupação da autonomia, mas eu acho que não dar para fugir do que o
7034 Roberto colocou. Porque, por exemplo, no caso para garantir a rastreabilidade
7035 com total precisão para informação dos próprios compradores, consumidores
7036 dos produtos, do criador e do próprio órgão, você ter um sistema lá único que
7037 você na hora pode conferir, você, polícia ambiental, entra no sistema e pode
7038 conferir na hora independente de ser do seu Estado ou não, porque você vai se
7039 deparar com milhares de animais anilhados em outros Estados.

7040

7041

7042 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Luiz,
7043 mas você não está vendo uma coisa, eu acho que não me fiz entender, uma
7044 coisa é haver um sistema que enxergue tudo. Isso tem que ter mesmo. Isso
7045 tem que ter. A outra coisa é se dizer que, por exemplo, o Estado de São Paulo
7046 a gente já está fazendo a anilha e tem que ser tudo diferente agora, e nós
7047 estamos seguindo o padrão já que existe, só que eu estou colocando SP, por
7048 exemplo, e estou seguindo com três letras, cinco números. Tudo bem.

7049

7050

7051 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – E qual é a diferenciação que
7052 vai fazer, então, de ser integrado já que vai ter que, em algum momento, vai ter
7053 que integrar?

7054

7055

7056 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Não, a
7057 diferenciação quem vai dar o número?

7058

7059

7060 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENCTAS)** – O sistema integrado.

7061

7062

7063 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Então,
7064 mas é aí que está. E se eu não quiser integrar da forma como se pretende o
7065 Alagoas, o Amazonas, o que precisa é a gente ter um número que eu
7066 identifique aquele animal, do jeito que ele vai entrar no sistema, o sistema tem
7067 que reconhecer isso. Olha, presta atenção, o sistema para ser integrado, ele
7068 tem que permitir como é no meu Estado, esse cara vai pegar isso tudo e vai
7069 enxergar o todo, para que você lá no Rio de Janeiro enxergue as minhas
7070 anilhas, ele enxergue, eu enxergo as dele. Agora, ele tem que ter o sistema
7071 que possibilite isso tudo, que seja anti-falsificação, anti-adulteração, que tenha
7072 a numeração, como a gente está falando. Ok.

7073

7074

7075 **O SR. LUIZ PAULO DO AMARAL (RENTAS)** – Então, antes de qualquer
7076 discussão aqui na Câmara Técnica de Biodiversidade, de qualquer norma, a
7077 gente teria que discutir como vão ser esses sistemas, como vão ser esses
7078 credenciamentos para ter uma norma que visualize, chegue aqui e seja
7079 compatível, porque senão a gente está falando nada sobre nada, porque eu
7080 acho que tecnicamente o que você está sugerindo vai ser muito complexo, e
7081 depois um sistema que reconheça todos, isso vai dar tanta confusão, isso vai
7082 dar muita confusão.

7083

7084

7085 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Deixa eu passar a
7086 palavra para o Roberto, que ele pediu a palavra já há um tempo.

7087

7088

7089 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA. O
7090 que a gente está buscando aqui é a padronização. São dois tipos de
7091 padronização, tanto a padronização física, quanto uma padronização digital. Se
7092 eu tiver anilhas com diferentes formatos e diferentes características, e
7093 diferentes códigos alfanuméricos, vai ser difícil para um sistema conseguir
7094 reconhecer e identificar, e etc.. A inserção desses dados também no sistema
7095 faz uma diferença tremenda. Hoje, na hora que dentro do SisPass, a gente vai
7096 achar anilha de Federação, você tem que digitar de várias formas possíveis,
7097 porque várias formas possíveis podem ter sido inseridas ali. Então, mas isso
7098 tem a ver com o tipo de inserção que é feita. A maneira de se resolver o tipo de
7099 inserção é que essa inserção seja via um sistema integrado. Falar que o
7100 sistema vai ser integrado não significa que São Paulo não vai ter autonomia
7101 para inserir anilha do tipo dele que, aliás, até a gente vai à sequência aqui
7102 apresentar amanhã uma codificação que busca atender a todo mundo, e saia
7103 daqui de uma forma que todo mundo atenda. A questão que a gente está
7104 buscando aqui é que essa empresa no momento de inserir as anilhas, de
7105 inserir o código, ela tem que ter um sistema dela que se integra ao sistema,
7106 seja o SisFauna, seja o GEFAU, seja qual sistema que for. Mas esta empresa
7107 uma das fases de credenciamento dela importante, e que isso a gente já tem
7108 que deixar amarrado aqui, é o quê? Empresa, você não pode estar fabricando
7109 anilha se depois você foi me passar o código de forma manual, ou então, eu
7110 vou ter que depois digitar, ou você vai digitar manual, porque a gente tem que
7111 diminuir o máximo possível o fator de erro humano nisso, porque depois que
7112 entrarem milhares de anilhas nos sistemas, e se elas estiverem digitadas de
7113 forma diferenciada, errada, ou o que for, vai ficar difícil para a gente
7114 rastrear, não significa entrar na autonomia, é justamente o contrário, é falar que
7115 a empresa ela tem que se adequar, seja ao sistema de São Paulo, o sistema
7116 do Amazonas, ou sistema federal, ou o que for, mas ela tem que está integrada
7117 e tem que se adequar a esse sistema. Então, parte do credenciamento dela é
7118 estar integrada ao que São Paulo quer, ao que o IBAMA quer, ao que
7119 Amazonas quer, e os outros Estados querem. Mas, então, o texto ali, em baixo,
7120 as empresas credenciadas pelos órgãos poderão integrar, o “poderão” já não
7121 contempla, elas têm que estar integradas, elas têm que estar integradas para
7122 que na hora que elas gerarem anilha, produzirem a anilha, essa anilha... O que
7123 acontece hoje? Na hora que eu estou entregando anilha para o criador essa

7124 anilha, a numeração da anilha já é inserida lá no sistema. Então, a empresa
7125 tem a entrega de anilha e anilha no sistema, na hora que o criador pega e dar o
7126 nascimento do filhote, ele está pegando aquela anilha que ele recebeu via
7127 sistema, o código, né? E falando que aquele filhote nasceu, isso tudo via
7128 digital, isso tudo sem que ele precise, ou o criador, ou a empresa ficar digitando
7129 numeração de anilha, a numeração saiu do órgão automaticamente,
7130 digitalmente já foi para a empresa e a empresa selecionou, produziu aquelas
7131 anilhas, aquilo dali já se distribuiu para os criadores, e é registrado no sistema.
7132 Se a gente joga um “poderão” aqui em algum eu vou ter ser humano
7133 redigitando, ou inserindo de forma diferente, e com isso a gente vai acabar com
7134 a possibilidade de rastreabilidade.

7135

7136

7137 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) –** Eu
7138 entendi. Então, precisa melhorar o texto também.

7139

7140

7141 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio) –** Tá. Mas, antes de
7142 trabalhar o texto, eu preciso resolver aqui uma questão com vocês, que a gente
7143 começou a conversar na 9ª Reunião, mas a gente acabou, assim, tratando de
7144 uma maneira diferente. É consenso que terá que haver um sistema integrado?

7145

7146

7147 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) –** Eu acho
7148 que sim, aliás, eu tenho certeza que sim. Agora, tem que ver qual a definição
7149 que a gente tem de sistema integrado. Para mim sistema integrado é que
7150 consiga enxergar todos que têm competência para fazer aquilo. Entendeu?

7151

7152

7153 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio) –** Não, tudo bem,
7154 mas é um sistema integrado.

7155

7156

7157 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG) –** Por
7158 exemplo, se o Estado de São Paulo tem, como disse o Lula, o GEFAU, o
7159 sistema tem que enxergar o GEFAU, ainda que eu faça, lógico, pequenas
7160 modificações para que a gente seja enxergado, questão de linguagem aí
7161 problema técnico, mas que o sistema nosso seja respeitado, que o sistema do
7162 Amazonas seja respeitado. Entendeu? Quando eu enxergo o sistema integrado
7163 é que assim, eu vou conseguir enxergar aqui no Estado de São Paulo o que o
7164 Amazonas está fazendo lá em termos de anilha, eu consigo enxergar, mas eu
7165 tenho que entender o sistema dele. É disso que eu chamo de sistema
7166 integrado, não sistema único, é outra história. Sistema único é uma coisa,
7167 sistema integrado é outro.

7168

7169

7170 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio) –** Mas, assim, um
7171 sistema que integre todos os sistemas, tipo assim, não é uma plataforma em
7172 que todos, cada sistema possa ali estar integrado. Essa que é a questão.

7173 Assim, nós vamos ter alguns dispositivos aqui da Resolução tratar disso, que a
7174 gente acabou deixando para que os órgãos ambientais resolvessem, só que no
7175 momento em que eu chego aqui para dizer que uma empresa credenciada
7176 deverá integrar-se a um sistema, tem que dizer que ela vai se integrar a um
7177 sistema, não dar para dizer que ela vai se integrar a vários sistemas, só que a
7178 gente não tratou disso, não precisa ter... Eu acho que vai ter que ter um artigo
7179 específico colocando que os órgãos ambientais vão definir um sistema
7180 integrado para isso, porque acho que em nenhum momento... Quer ver, retoma
7181 lá, por favor, não tem, né? Não tem. Então, temos que ver onde caberia isso
7182 para poder colocar. Então, assim, a minha proposição aqui agora para a gente
7183 avançar, já que é consenso que terá um sistema integrado, é a gente avançar
7184 aqui no texto da seguinte forma: “as empresas fornecedoras de anilhas
7185 credenciadas pelos órgãos ambientais deverão...”. Pois é, eu vou colocar
7186 assim, a empresa credenciada para fornecimento de anilhas... As empresas
7187 credenciadas, pode ser, pode ter mais de uma? Pode. Então, as empresas
7188 credenciadas, eu não vou dizer por quem que vai estar credenciada, depois
7189 resolve isso aí, credenciadas para fornecimento de anilhas, deverão estar
7190 integradas, ou deverão possuir sistema... Agora não sei qual é o termo
7191 tecnológico aplicado a ele. Então, tá. Deverá possuir sistema integrado, ao
7192 sistema integrado, ao sistema oficial de gestão e controle de fauna. Então tira,
7193 põe, que depois vão ter que colocar tudo. Aí, assim, já colocaria esse em
7194 maiúsculo, porque a gente já estaria dando um nome para esse sistema. E aí
7195 que eu peço a vocês? Que vocês tirem, a gente vai pensar em sigla, todo
7196 mundo põe sigla nesse negócio. Mas, assim, aí eu preciso que vocês, por
7197 favor, se puderem trabalhar um texto já para nos adiantar para amanhã, que a
7198 gente pudesse colocar esse aqui e, aí, que estou colocando isso, porque nós
7199 estamos 20 para as 18h00, a gente pode até tentar um texto aqui agora, e, aí,
7200 depois até peço para o pessoal do CONAMA para a gente ver que a gente fez
7201 menção em vários outros pontos aí da Resolução a um sistema integrado,
7202 oficiais de gestão, trocar tudo isso por um sistema oficial de gestão. É simples.
7203 Vai lá no substituir, e substitui lá.

7204
7205

7206 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA. Por
7207 mim tudo bem esse texto. E só com relação à Lei do Cadastro Técnico Federal,
7208 e, aí, colocar aí: cadastrar-se no Cadastro Técnico Federal.

7209
7210

7211 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Mas é o
7212 credenciamento, o credenciamento ele vai exigir isso. Eu não vou entrar nesse
7213 detalhamento aqui. Esse negócio do CTF, isso aí na hora que você for fazer o
7214 edital lá, você exige do cara isso. Aqui o que importa para a gente é colocar
7215 que essas empresas têm que ter um sistema integrado.

7216
7217

7218 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Eu só estou colocando isso
7219 por uma questão. Roberto Cabral, IBAMA. Por uma questão, exemplo, Santa
7220 Catarina, a questão dos criadores, criadores não, manejadores de javali.
7221 Fizeram lá, pegaram tudo e fizeram um sistema próprio, só que não se

7222 cadastraram no CTF. Não, aí a gente teve que pegar e orientar isso, se tivesse
7223 na norma já orientando já ficava mais fácil, porque se não se pensar: eu vou lá
7224 me cadastro, credencio, pronto, e depois a gente vai ter que pagar e falar: olha,
7225 faltou isso daqui. Já estando aqui já orienta, já fica mais fácil.

7226

7227

7228 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Eu nem vou entrar
7229 nessa discussão, assim, porque eu acho que isso é coisa de detalhe, não sei
7230 nem se caberia. Se o cara for fornecer anilha, o cadastro é para atividade
7231 poluidora, potencialmente, ou que use recursos ambientais. Eu não sei nem se
7232 cabe, por isso que nem vou colocar essa coisa aqui. Então, assim, isso fica
7233 para o edital, e deixa na Lei 8.666.

7234

7235

7236 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – *(Intervenção fora do*
7237 *microfone. Inaudível).*

7238

7239

7240 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Então, pronto. Ok?
7241 Então, fica o Art. 2º como estava, o § 2º como estava proposto ali taxa. E fica o
7242 § 1º com o seguinte texto, o sistema já está aprovado, e a gente aprova agora
7243 o texto do § 2º, que as empresas credenciadas para o fornecimento de anilhas
7244 deverão possuir o sistema integrado ao sistema oficial de gestão e controle de
7245 fauna. Sistema de quê o dele lá? Sistema de... Esse sistema não tem nenhum
7246 nomezinho não? É sistema mesmo?

7247

7248

7249 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – É um sistema de produção.
7250 Na verdade, na hora que ele produz, ele não gera os códigos, ele recebe os
7251 códigos do órgão ambiental, e no sistema dele, na medida em que ele vai
7252 produzindo, ele vai debitando.

7253

7254

7255 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Deverão possuir
7256 sistema de produção integrado ao sistema oficial. Vamos colocar sistema de
7257 produção. Ok? Podemos aprovar o texto como está? Todos de acordo? Então,
7258 fica aprovado.

7259

7260

7261 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Roberto Cabral, IBAMA. O
7262 sistema de produção, só para não dar confusão, pode parecer que é o sistema
7263 de... Não, o sistema físico dele, não, na verdade aí é o sistema informatizado
7264 dele, é o sistema digital, é o sistema informatizado, porque o sistema de
7265 produção da ideia daquela...

7266

7267

7268 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Sistema de
7269 produção hoje é digitalizado, é uma planta, planta digitalizada, é uma planta
7270 informatizada.

7271

7272

7273 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Então, não é planta dele,
7274 não é a fábrica em si, o organograma, nem nada, é a... Oi?

7275

7276

7277 **O SR. MAJOR PM OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO (CNCG)** – Major
7278 Olivaldi. O que o Cabral disse, ou eu entendi é que assim, eu produzi, eu sou a
7279 empresa e estou integrada ao sistema de São Paulo, ou sei lá, o que todos
7280 estão integrados. São Paulo mandou produzir cem anilhas com os seguintes
7281 códigos, então, a hora que ele produzir, que isso automaticamente vai para o
7282 sistema e dizer: isso foi para o João, para o Pedro, para o Márcio, não sou eu
7283 que vou inserir, eu já falei para ele e ele já inseriu para mim. É isso, não é?

7284

7285

7286 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – Na hora que eu penso o
7287 termo sistema de produção...

7288

7289

7290 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Sistema para o
7291 processo de produção.

7292

7293

7294 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (IBAMA)** – É. Pode ser. Porque na hora
7295 o sistema de produção, eu estou considerando qual é o sistema de produção
7296 da anilha? Eu pego tubo, corto o tubo.

7297

7298

7299 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Então, vamos lá.
7300 Sistema para processo de produção da anilha, porque aí planta que ele for
7301 desenvolver para fazer aquilo lá, ela tem que gravar a coisa. Então, vai fazer
7302 parte do processo de produção dele a gravação já da anilha. Então, é isso.
7303 Possui sistema para processo integrado ao sistema oficial de gestão e controle
7304 de fauna. Depois se a gente achar algum erro nisso aí, depois a gente corrige.
7305 Ok? Ok. São 17h45. Aí, a gente tem três opções, a gente encerra, a gente
7306 adentra o próximo artigo, que seria... Eu não sei qual é, ou a gente discute um
7307 pouco essa questão do sistema integrado.

7308

7309

7310 **O SR. RICARDO ROMANETTO (Reserva Romanetto)** – Posso dar uma
7311 sugestão rápida? É até bom para vocês pensarem que vou falar agora a pouco
7312 quando entrar no sistema *microchip*, porque aquilo não tem como se ostentar,
7313 pelo menos o pessoal pensar a noite, porque aquilo vai cair tudo, não tem
7314 como.

7315

7316

7317 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Não, não vou
7318 adentrar agora não. Então, olha, de qualquer maneira assim, vamos fechar,
7319 encerrar aqui. Vamos dar por encerrada esse primeiro dia da 10ª Reunião do

7320 Comitê. Eu só queria só chamar atenção, é a 10ª, não? Eu só queria chamar
7321 atenção, existe algumas dívidas assim, alguns compromissos aqui assumidos
7322 com vocês, a gente precisa ter algumas conceituações que faltaram.

7323

7324

7325 **O SR. MARCELO GARCIA (IPAAM/AM)** – Marcelo, IPAAM, Amazonas. A
7326 definição de lacre também

7327

7328

7329 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – A definição de
7330 lacre, ficou faltando também uma definição de marcação para as ratitas, que
7331 não sei onde isso vai caber, mas ficou faltando isso aí. O que ficou faltando
7332 mais? Bom, tem o Anexo II, que precisa ser modificado. O Anexo I, que tem
7333 aquela relação do Anexo I. Então, são tarefinhas aí que vamos ver se a gente
7334 consegue produzir até amanhã para ver se é possível a gente ir avançando,
7335 porque isso é importante, principalmente dos anexos, se a gente conseguir
7336 avançar e fechar, nós vamos ter que marcar reunião só para os anexos e, aí, é
7337 complicado. Tá? Vamos ver se a gente consegue isso hoje aí. Ok? Senhores,
7338 muito obrigado e fica encerrada, então, a primeira parte dessa reunião, 10ª
7339 Reunião do CTBIO.